MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.12.22 15:29:59 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Edição 2707
107 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

LEIS

LEI Nº. 2.591/2023

SÚMULA: Declara como bem público municipal de uso comum, pelos munícipes e turistas, as estradas que demandam até ao acesso de área de estacionamento dos atrativos turísticos regularmente instituídos, neste Município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica declarado como bem público municipal de uso comum do povo, as estradas municipais, que demandam até ao acesso de área de estacionamento dos atrativos turísticos regularmente instituídos, no município de Prudentópolis.
§ único - Esta Lei estabelece princípios e objetivos essenciais à proteção dos direitos dos proprietários dos atrativos turísticos quanto à manutenção e melhoramentos dos acessos aos seus empreendimentos.

Art. 2º - Para fim de regularização o atrativo deve ter a seguinte documentação essencial:
I – Ser pessoa jurídica, possuir CNPJ regular, podendo ser estendido a Micro Empreendedor Individual – MEI;
II – Conter todas as documentações e liberações exigidas para a operação de acordo com o CNAE constante em seu cartão de CNPJ, seja ela municipal, estadual ou federal, estando regular quanto ao funcionamento no local;
III – Estar aberto ao publico para a visitação, podendo haver ou não a cobrança de entradas para a manutenção do espaço;
IV – Ter o Certificado de empreendimento turístico junto ao Ministério do Turismo – CADASTUR;
V – Ter cadastro e ciência junto a Secretaria Municipal de Turismo, como empreendimento turístico municipal.

Art. 3º - São objetivos desta Lei:
I - Garantir e viabilizar o pleno exercício das atividades turísticas dentro do município;
II – Garantir o acesso de qualidade até os atrativos turísticos de nosso município;
III – Fomentar a comunicação, a publicidade e a conscientização de nossos atrativos com infraestrutura de acordo com as necessidades;
IV – Fomentar a criação de novos e o fortalecimento de atrativos turísticos já existentes;
V – Promover a articulação entre as Secretarias municipais para que haja um atendimento prioritário aos locais geradores de fluxo turísticos;

Art. 4º - Fica o município de Prudentópolis autorizado a realizar a manutenção constante das estradas de acesso aos atrativos turísticos, elencados pela presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
Projeto de Lei nº. 023/2023

DECRETOS

DECRETO Nº 690/2023

Autoriza os servidores que compõem o Setor de Vigilância em Saúde a agir com Poder de Polícia nos atos administrativos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Município necessita realizar a regularização das atribuições dos servidores que compõem a Vigilância em Saúde do Município, conforme determina o artigo 15, inciso XX da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; artigo 8º da Lei Estadual 13.331, de 23 de novembro de 2001 e o artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 2.276/2017; e

Conforme o protocolado sob nº 9695/2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo descritos para exercerem as funções, junto ao Setor de Vigilância em Saúde do Município, em seus respectivos departamentos e atribuições, conferindo-lhes Poderes de Polícia, como Autoridades Sanitárias, para agir nas execuções dos atos administrativos:

I. ANA PAULA DZIOBA;
II. ARIEL UHREN;
III. CIDIANE COSMO RODAKEVICZ;
IV. DAYANNE LOUISE DO PRADO;
V. ELIZETE SCHIRLO;
VI. ERICA MOLETA BINI;
VII. GERALDO KLOSTER;
VII. IGOR ALEXEY MORSKEI;
IX.IRENE CHARNIK MALKO;
X.JOÃO BATISTA MACHADO;
XI. JOSEMILTON COSMO;
XII. JULIO CESAR WORUBY;
XIII. LUIZ CEZAR MENDES MACHADO;
XIV. MARCOS CLAUDINEI ROTH;
XV. MARIA ODETE SENAKEVICZ;
XVI. MARIA ADRINE KREVEI;
XVII.MATEUS ZAROSKI MATIAS;
XVIII. MONICA MAZUR;
XIX. NATHALY TAUANY FILLA
XX. PAULO KACHUTSKI FILHO;
XXI. SILVIO CESAR MACHADO;
XXII.ZILMA TEREZINHA ANTUNES TURCZINSKI;
XXIII. THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI.

Art. 2º. As autoridades sanitárias devem identificar-se quando no exercício de suas funções, tendo livre acesso em todos os lugares, em qualquer dia e horário, onde houver necessidade de exercer a ação que lhes é atribuída.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 506/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 691/2023

Aprova a relação dos eventos cadastrados no Calendário Oficial de Eventos do Município de Prudentópolis, previstos para serem realizados no período entre 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.319, de 21/06/2018 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a relação de eventos cadastrados no Calendário Oficial de Eventos do Município de Prudentópolis, previstos para serem realizados no período entre 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, constante no anexo único deste Decreto, devendo ser promovida ampla divulgação do mesmo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

NOME DO EVENTO	DATA/INÍCIO - TÉRMINO	LOCAL
ABRIL		
V Caminhada Internacional da Natureza e Cicloturismo Salto Jacutinga –	17/03/2024 – 17/03/2024	Localidade Papanduva de Baixo
Celebração da Páscoa – Igreja São Josafat	29/03/2024 - 31/03/2024	Igreja São Josafat
Vigília da Irmandade dos Cossacos no Santo Sudário – Páscoa Ucraniana	29/03/2024 - 30/03/2024	Igreja São Josafat
Bazar da Páscoa Ucraniana	30/03/2024 - 30/03/2024	Igreja São Josafat/ Museu do Milênio
Apresentação da Irmandade dos Cossacos	30/03/2024 – (após a Santa Missa, entrada GRATUITA)	Pátio do Centro Paroquial São Josafat
Haivka – brincadeiras de rodas, realizadas no entorno da igreja feitas por ocasião da Páscoa	07/04/2024- 07/04/2024	Pátio da Igreja São Josafat
MAIO		
V Caminhada Internacional da Natureza e Cicloturismo "Pinheiro de Pedra"	19/05/2024 – 19/05/2024	Localidade de Ponte Nova
JUNHO		
109ª Festa de São João Batista	15/06/2024 – 24/06/2024	Pavilhão da Igreja São João Batista - Centro
AGOSTO		
32ª Noite Ucraniana	03/08/2024 - 03/08/2024	Centro Social São Josafat
XIII FENAFEP – Festa Nacional Do Feijão Preto	09/08/2024 - 12/08/2024	Centro de Eventos Terra da Cachoeiras, BR 373, KM 262, Rio dos Patos
Aniversário do Município	12/08/2024- 12/08/2024	Centro
XII "Semana da Comunidade Ucraniana"	19/08/2024 - 25/08/2024	Centro
Noite do Varéneky	19/08/2024 – 25/08/2024	Centro Paroquial São Josafat
NOVEMBRO		
Festa do Padroeiro São Josafat	09/11/2024- 10/11/2024	Centro Paroquial São Josafat
Festa de Nossa Senhora das Graças	17/11/2024 – 27/11/2024	Santuário Nossa Senhora das Graças
DEZEMBRO		
28º Desfile Natal Verdade	----------	Praça da Matriz Firmo Mendes de Queiroz
28º Natal Verdade	----------	Cachoeiras, BR 373, KM 262, Rio dos Patos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 249/2023

"Dispõe sobre a transferência de professores para escolas e

CMEI's".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 12148/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidos os Professores elencados no Anexo Único desta Portaria, para as respectivas escolas e CMEI's.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROFESSOR(A)	TRANSFERÊNCIA	TURNO
Claudete Maria Petriw	De: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida Para: Escola Municipal Favo de Mel	Tarde
Ana Paula Fales Bolfe	De: Escola Municipal Coronel José Durski Para: Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Oçoski Thomé	Manhã
Laudeci Smutek Volaniuk	De: Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia Para: Escola Municipal Benedito José Pinto	Manhã
Angelita Rossetim Bini	De: Escola Municipal Benedito José Pinto Para: Centro Municipal de Educação Infantil Antonina Piasecki Mehl - Tia Antonia	Tarde
Janaína da Graça Bueno Rodrigues	De: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida Para: Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns	Manhã
Márcia Maria Lopes Kotzko	De: Escola Municipal de Rio D' Areia Rosa Ogg Para: Centro Municipal de Educação Infantil Antonina Piasecki Mehl - Tia Antonia	Tarde
Andressa de Oliveira Kawka	De: Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz Para: Escola Municipal Marcos Antoniu	Manhã
Maria Alice Beló	De: Centro Municipal de Educação Infantil Elizabete Woidelo Pontarollo Para: Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Oçoski Thomé	Manhã
Rosangela Zubek	De: Escola Municipal Tiradentes Para: Escola Municipal Coronel José Durski	Tarde
Maria Helena Mazur	De: Escola Municipal do Campo de Jaciaba Para: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Tarde
Carla Michelle Novosad	De: Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes Para: Centro Municipal de Educação Infantil Elizabete Woidelo Pontarollo	Manhã
Cheila Aparecida Eurich	De: Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos Para: Escola Municipal do Campo Frederico Bobato Filho	Manhã
Lucia Boiko Kotula	De: Escola Municipal Benedito José Pinto Para: Escola Municipal Tiradentes	Tarde
Julia Sydorko	De: Escola Municipal Benedito José Pinto Para: Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia	Tarde
Eliane Dal Pisol	De: Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz Para: Escola Municipal Benedito José Pinto	Manhã
Margarete Boiko	De: Centro Municipal de Educação Infantil Antonina Piasecki Mehl - Tia Antonia Para: Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz	Tarde
Rosilene Bassi Viviurka	De: Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes Para: Centro Municipal de Educação Infantil Elizabete Woidelo Pontarollo	Manhã
Gisneli Cristina Chanivski	De: Escola Municipal Coronel José Durski Para: Centro Municipal de Educação Infantil Josefina Luiza Agibert	Tarde
Rosangela Kuczer	De: Escola Municipal do Campo de Rio D' areia – Rosa Ogg Para: Centro Municipal de Educação Infantil Elizabete Woidelo Pontarollo	Manhã
Thais Mariane Pimentel de Souza	De: Escola Municipal do Campo de Rio D' Areia Rosa Ogg Para: Escola Municipal Marcos Antoniu	Manhã
Eliziane Pasko	De: Escola Municipal Marcos Antoniu Para: Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes	Manhã
Eliceia Berechavinski Barbosa	De: Escola Municipal Severo Agibert Para: Escola Municipal do Campo de Manduri	Manhã
Erica Turkevicz	De: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida Para: Escola Municipal Marcos Antoniu	Manhã
Janaína da Graça Bueno Rodrigues	De: Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida Para: Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Honorina	Tarde
Marcia Wagner	De: Escola Municipal Coronel José Durski Para: Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz	Tarde
Rosa Caroline de Liz Martinelli	De: Escola Municipal do Campo de Rio D' Areia Rosa Ogg Para: Escola Municipal Canuto Guimarães	Tarde
Elizete Homeniuk	De: Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes Para: Escola Municipal Canuto Guimarães	Tarde
Josieli Zachrebelne Schirlo	De: Escola Municipal Coronel José Durski Para: Escola Municipal Canuto Guimarães	Tarde
Adriane Pochapski	De: Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz Para: Escola Municipal Canuto Guimarães	Tarde
Solange Mouro Krik	De: Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes Para: Centro Municipal de Educação Infantil Elizabete Woidelo Pontarollo	Tarde
Lubina Lessei	De: Escola Municipal do Campo de Taboão Para: Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	Tarde

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	359/2023.
Concorrência Eletrônica	007/2023.
Objeto	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, na localidade de Eduardo Chaves, zona rural do Município de Prudentópolis - PR nas condições estabelecidas no projeto básico.
Registrada	TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA ME
Valor	R$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)
Fiscal	Fiscal da Obra: Nicole Cavali da Luz;
Fiscal do Contrato: Mateus Zaroski Matias.	
Gestor	Gestor: Nathaly Tauany Filla.
Data	Prudentópolis, 12 de dezembro de 2023.
Prazo de Vigência	Este Contrato, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão de direito real de uso de lotes industriais, de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 2.574/2023, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.
DATA: 05 de março de 2023, às 08h30m
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 473/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis Paulo Orestes Ostapiv, conforme Dispensa de Licitação nº 096/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 14 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 41.274,00 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais), discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
1	**Locação de imóvel** para funcionamento da Central de Recebimento: Locação do espaço físico localizado na Rua Marechal Floriano esquina com a Rua Osório Guimarães, nesta cidade, matrícula nº 6.768 do CRI local, totalizando uma área de 715,00 m², destinado ao uso da Central de Recebimento da Secretaria de Administração, contendo uma sala em alvenaria com 398,24 m², contendo banheiro e cozinha, uma garagem com 127,74 m² e pátio com 189,00 m².	MÊS	06	6.879,00	41.274,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 21 de dezembro de 2023, produzindo efeitos desde a data da abertura do processo, 15 de dezembro de 2023.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 108/2023
Motivação: Artigo 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL da empresa para o fornecimento de material para a fabricação de grampos, a serem utilizadas na recuperação e construção de 15 pontes de madeira, que foram levadas pelas águas das chuvas.
Contrato nº 383/2023.
Contratado: JULIANO JOSÉ GEREI LTDA.
Valor: R$ 1.298,00 (Mil duzentos e noventa e oito reais).
Data: Prudentópolis, 22 de dezembro de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 3 (três) meses.
Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Marcos Rogério Dalgallo.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 8059/2023

OBJETO: Termo de Fomento entre o Município de Prudentópolis e a Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná – SGC Centro Sul, visando promover a operacionalização do programa CREDIPRUD, aprovado mediante Lei Municipal nº 2.568 de 21 de junho de 2023, conforme especificado no plano de trabalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 31 caput da Lei nº 13.019/14 e artigo 23, I do Decreto Municipal nº 629/2017.
VIGÊNCIA: 11/01/2024 à 31/12/2028.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização que, em razão da natureza singular do objeto, e atuação territorializada, atendendo regionalmente às empresas interessadas ao acesso à crédito por meio do programa CREDIPRUD.

Prudentópolis, 14 de dezembro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito

ERRATA
DISPENSA N° 102/2023
CONTRATO N° 348/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 347/2023
LEIA-SE:
CONTRATO Nº 348/2023

Prudentópolis – PR, 22 de dezembro de 2023.

Jaíne Mariele Szorek
Departamento de Licitações

1º Termo Aditivo ao contrato sob nº 003/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e João Robério Marcondes Diniz, conforme Dispensa de Licitação nº 002/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Conforme as informações contidas no protocolo nº 11571/2023, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de janeiro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência da cláusula anterior, fica acrescido ao valor contratual o montante de R$ 58.554,96 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), discriminado da seguinte forma:

Objeto	Quantidade	Preço mensal	Preço total
Locação das salas onde está instalado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, em nosso Município no endereço: Rua Antônio Witchemichen, 777-Bairro Centro.	12 meses	R$ 4.879,58	R$ 58.554,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 21 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao contrato sob nº 198/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Serviço Nacional de Aprendiz Comercial – Senac/Pr, por meio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Prudentópolis, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Conforme as informações contidas no protocolo nº 12029/2023, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 01 de maio de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 21 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – ANO 2022

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(LEI Nº 2.155/2015, ALTERADO PELA LEI Nº. 2.440/2020)

JUNHO

JUNHO/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Prefeito Municipal
OSNEI STADLER

Secretária Municipal de Educação
ELIANE DAL PISOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO....4
Meta 1 – Educação infantil....6
Meta 2 – Ensino fundamental....9
Meta 3 – Ensino médio....12
Meta 4 – Educação especial....15
Meta 5 – Alfabetização....16
Meta 6 – Qualidade da educação básica....19
Meta 7 – Educação em tempo integral....22
Meta 8 – EJA....25
Meta 9 – Educação profissional....26
Meta 10 – Ensino superior....27
Meta 11 – Profissionais da educação e carreira....28
Meta 12 – Gestão democrática da educação....29
Meta 13 – Financiamento da educação....30
Considerações finais....32

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

• INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Prudentópolis, para o decênio 2015/2025, instituído pela Lei Municipal nº 2.155/2015 e alterado pela Lei Municipal no. 2.440/2020, contém a proposta educacional para o município, com objetivos e diretrizes a serem seguidos. Foi organizado em 13 metas, e cada meta é composta de diversas estratégias para seu cumprimento.

O plano foi elaborado sob coordenação do Conselho Municipal de Educação e subsidiado pela Secretaria Municipal de Educação. A Lei nº 2.155/2015 confirma que o plano do município está alinhado ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação ora vigentes, além de se pautar pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal nº 9.394 de 1996.

Como o Plano Municipal de Educação abrange um intervalo de dez anos a partir do ano de 2015, ultrapassa as gestões e períodos de governo. O governo federal, responsável pelo levantamento oficial de grande parte de dados que são referência para o plano nacional e planos estaduais e municipais de educação, optou em seu orçamento por não realizar o censo nacional, previsto para o ano de 2020, postergado para 2021, mas que também não se materializou por diversos motivos. A principal alegação foi decorrente das dificuldades proporcionadas pela Pandemia de COVID-19. Estes fatos acabaram por prejudicar o planejamento na utilização de recursos pelas diversas instâncias públicas que utilizam os dados para monitorar, avaliar e planejar suas ações daquele período.

Embora neste ano de 2023 o Censo do IBGE esteja praticamente concluído, o processamento das informações coletadas ainda está em trâmite, de forma que apenas alguns dados macros sobre a população foram divulgados. Portanto, as faixas de população foram aproximadas pelo percentual do incremento oficial da população do

município entre 2010 e 2022 (um aumento de 8,17% em 12 anos) e a tabela mais atualizada possível por faixa etária da população, disponibilizada pelo IPARDES (dados de 2010, disponibilizados em 2023).

Além da dificuldade em conseguir dados atualizados do IBGE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, decidiu de alterar drasticamente o formato de divulgação de microdados de matrícula e outros indicadores da educação, a partir de 2021. O INEP alegou dificuldade em atender a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), e se fundamenta em recomendação jurídica conforme parecer nº 00018/2022/PROC/PFINEP/PGF/AGU, que recomendou suspender os dados temporariamente até que a LGPD fosse cumprida. Basicamente a dificuldade era o risco de individualização e exposição dos dados dos alunos no formato que as tabelas se apresentavam. Posteriormente os dados foram disponibilizados em novo formato, exigindo readequação da fórmula para o cálculo de alguns indicadores de metas, visto a descontinuidade de algumas informações ou alteração na forma de apresentação por parte do INEP.

Podem ser citados outros fatores que também afetaram os resultados obtidos neste monitoramento do PME e não podem ser mensurados com precisão, contudo apresentaram influência sobre os indicadores. Dentre estes fatores estão a mudança na gestão dos executivos em suas diversas esferas e mudança nas prioridades de orçamento; a inclusão do FUNDEB na Constituição Federal em caráter permanente, com alteração na forma de distribuição dos recursos, adotando também critérios de qualidade.

Em cada meta deste relatório há notas explicativas onde necessário, indicação dos anos de pandemia em quadros e gráficos e indicação das fontes de coleta de dados oficiais, referenciadas ao final do documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 1 – Educação infantil**

> Assegurar até o final da vigência do PME, em regime de colaboração com a União a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de matrículas em Centros de Educação Infantil, de forma a atender, todas as crianças de 0 a 3 anos **que solicitarem matrícula através do cadastro único** até o término do ano anterior.

Esta meta se divide em duas: a meta 1A, que trata do atendimento às crianças de 4 a 5 anos, e a meta 1B, que trata do atendimento às crianças de 0 a 3 anos. Este detalhe é importante, visto que a meta 1A trata da **universalização** do atendimento enquanto que a meta 1B trata do atendimento da metade da demanda ao longo de 10 anos. O principal indicador de cumprimento da Meta 1 é o número de crianças matriculadas em creches e pré-escolas, em relação ao número de crianças que vivem no município. Esta informação é imprecisa. Crianças podem ter nascido no município e residir em outros municípios. Outras crianças podem ter migrado para este município nos últimos anos, com suas famílias. O próprio INEP alerta que em sua base de dados podem haver matrículas duplicadas por aluno. Conforme pirâmide etária do IBGE, não houve incremento da população de 4 a 5 anos no período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 1 – Indicador da Meta 1A

INDICADOR 1A	Universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade						
Origem dos dados	Metas (%)						Fonte
	Prevista	Alcançada					
	2016	2015	2017	2019	2021¹	2022¹	
Oficial	100	58,91	80,14*	77,99*	75,86*	83,03*	INEP / IBGE
Municipal	100	54,90	-	87,61	88,07	-	PME 2015-2025
FÓRMULA:	**Indicador 1A = (total de matrículas pré-escola / população de 4 a 5 anos) x 100**						

Fonte: INEP/MEC(2023). Base 2010, 2020 e 2023.
(*) Estimativas de população – IPARDES(2023).
Obs: Pandemia COVID-19 início FEV/2020; final ABR/2022.

Gráfico 1 – Indicador da Meta 1A

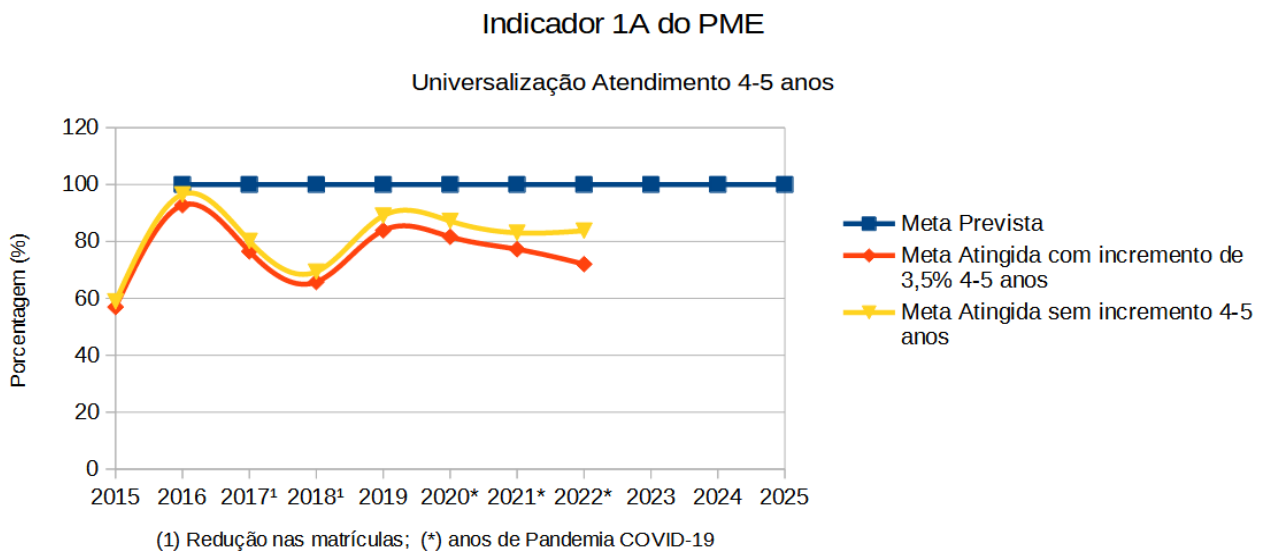

Fonte: INEP/MEC(2023). Base 2010, 2020 e 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 2 – Indicador da Meta 1B

INDICADOR 1B	Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do PNE						
Origem dos dados	Metas (%)						Fonte
	Prevista	Alcançada					
	2025	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2022**	
Oficial	50	21,23	32,64*	31,94*	16,88	29,37	INEP / IBGE
Municipal	50	22,67	-	33,50	24,01	-	PME 2015-2025
FÓRMULA:	**Indicador 1B = (total de matrículas creche / população de 0 a 3 anos) x 100**						

Fonte: INEP/MEC(2023). Base 2010, 2020 e 2023.
(*) Estimativas de população – IPARDES(2023).
Obs: Pandemia COVID-19 início FEV/2020; final ABR/2022.

Gráfico 2 – Indicador da Meta 1B

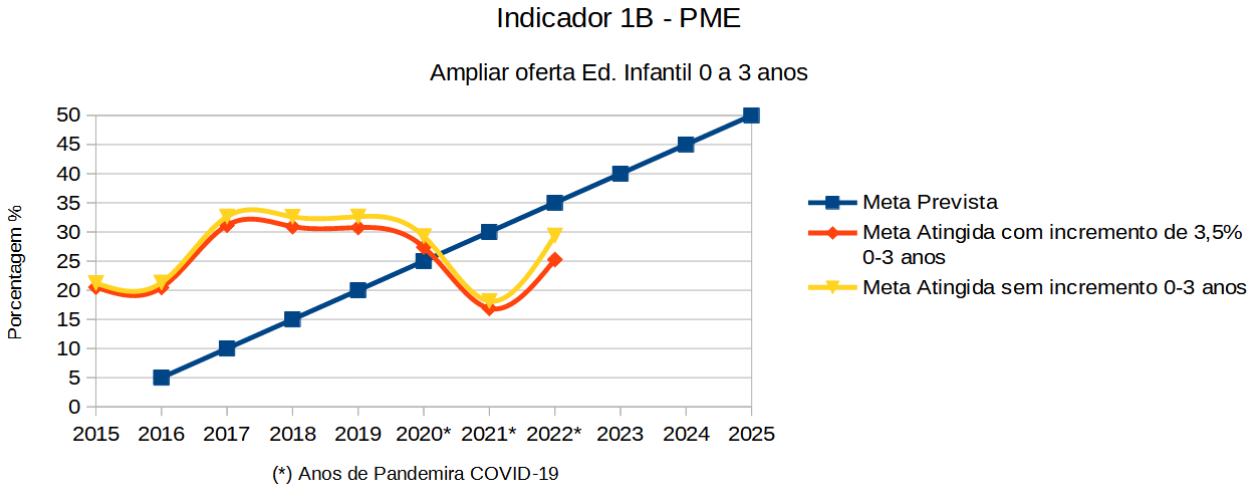

Fonte: INEP/MEC(2023). Base 2010, 2020 e 2023.

- **Meta 2 – Ensino fundamental**

> Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 90% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME/PNE.

Para atingir esta meta 27 estratégias foram propostas. Os principais destaques nas estratégias foram buscar a garantia de infraestrutura e número adequado de alunos por área, redução da evasão e garantia de permanência, assegurar atendimento aos alunos com dificuldade na aprendizagem. Destaque para a proposição de metodologias inovadoras no processo de ensino e aprendizagem. Esta meta também se divide em duas: a Meta 2A trata da universalização do ensino de 9 anos e a Meta 2B trata da garantia e permanência dos alunos no ensino fundamental.

O número de matrículas é um dado atualizado, com base no censo escolar da educação básica divulgado pelo INEP, mas a população na faixa da de 6 a 14 anos é estimada com base na projeção do IBGE para a década. Havia expectativa da publicação de dados atualizados de população devido ao Censo IBGE que ocorreu em 2022. Porém os dados publicados até o momento são macrodados de população, como o total da população do município, sem detalhamento e estratificação por faixa etária. Com esta projeção oficial de 8,17% em 12 anos houve uma redução na imprecisão dos dados. Alguns indicadores de anos anteriores sofreram ajustes para melhorar a acuidade e precisão dos números anteriormente obtidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 3 – Indicador da Meta 2A

INDICADOR 2A	Universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, até o último ano de vigência do PNE						
Origem dos dados	Metas (%)						Fonte
	Prevista	**Alcançada**					
	2025	**2015**	**2016**	**2019**	**2021**	**2022**	
Oficial	100	91,3	93,4	72,87*	71,45*	74,92*	INEP / IBGE
Municipal	100	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 2A = (total de matrículas fundamental / pop. de 6 a 14 anos) x 100**						

Fonte: INEP/MEC(2023). Base 2010, 2020 e 2023.
(*) Estimativas de população – IPARDES(2023).
Obs: Pandemia COVID-19 início FEV/2020; final ABR/2022.

Gráfico 3 – Indicador da Meta 2A

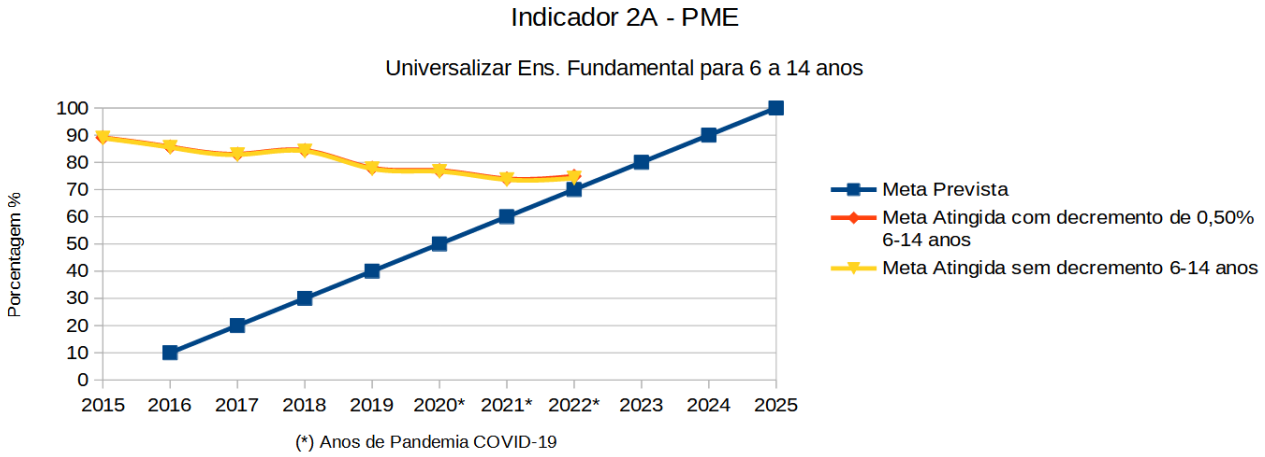

Fonte: INEP/MEC(2023). Base 2010, 2020 e 2023. [*]Estimativas fundadas em dados oficiais.

Obs: Pandemia COVID-19 início FEV/2020; final ABR/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 4 – Indicador da Meta 2B

INDICADOR 2B	Garantir que 90% dos alunos do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE
Origem dos dados	
Oficial	Não há nenhum indicador proposto. Meta inviável de ser aferida. Não existe dado público municipal e anual que informe pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola. Obs: Existe um indicador, a **taxa de distorção idade/série**, que para o ensino fundamental ficou em 5,1% em 2022. Este indicador não considera toda a população desta faixa etária, apenas a distorção entre alunos matriculados. Por este indicador 94,9% dos alunos matriculados no ensino fundamental estão na idade recomendada.
Municipal	
FÓRMULA:	---

Fonte: INEP/MEC(2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 3 – Ensino médio**

> Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do **PME** a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.

Para atingir esta meta 16 estratégias foram propostas. Os principais destaques nas estratégias foram buscar a melhoria da infraestrutura, diminuir a defasagem de aprendizagem, elevar o nível de desempenho e estabelecer serviços de orientação profissional dos estudantes. Esta meta também se divide em duas: a Meta 3A e a Meta 3B.

O indicador 3A trata do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos. Em nível nacional e estadual estes dados podem ser inferidos a partir da PNAD. Como se supõe que estes matriculados estão estudando na idade certa, atribui-se a estas matrículas a faixa etária entre 15 a 17 anos. Mas é preciso considerar como margem de erro nestes dados a existência de alunos menores de 15 anos cursando o ensino médio e maiores de 17 anos cursando o ensino médio regular.

O indicador 3B refere-se à taxa líquida de matrículas, ou seja, necessita do total de matrículas do ensino médio somente daqueles alunos que estão na idade certa (15 a 17 anos). Este dado inexiste para os municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 5 – Indicador da Meta 3A

INDICADOR 3A	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos						
Origem dos dados	Metas (%)						Fonte
	Prevista	Alcançada					
	2016	2015	2016	2019	2021	2022	
Oficial	100	79,98	92,1	66,44*	66,86*	70,09*	INEP/ IBGE
Municipal	100	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 3A = (pop. 15 a 17 anos que frequenta escola / pop. de 15 a 17 anos) x 100**						

(*) Não há dados oficiais da população entre 15 e 17 anos que se encontra em alguma etapa do ensino. O PNAD permite alguma aproximação, mas em âmbito estadual e nacional.

Gráfico 4 – Indicador da Meta 3A

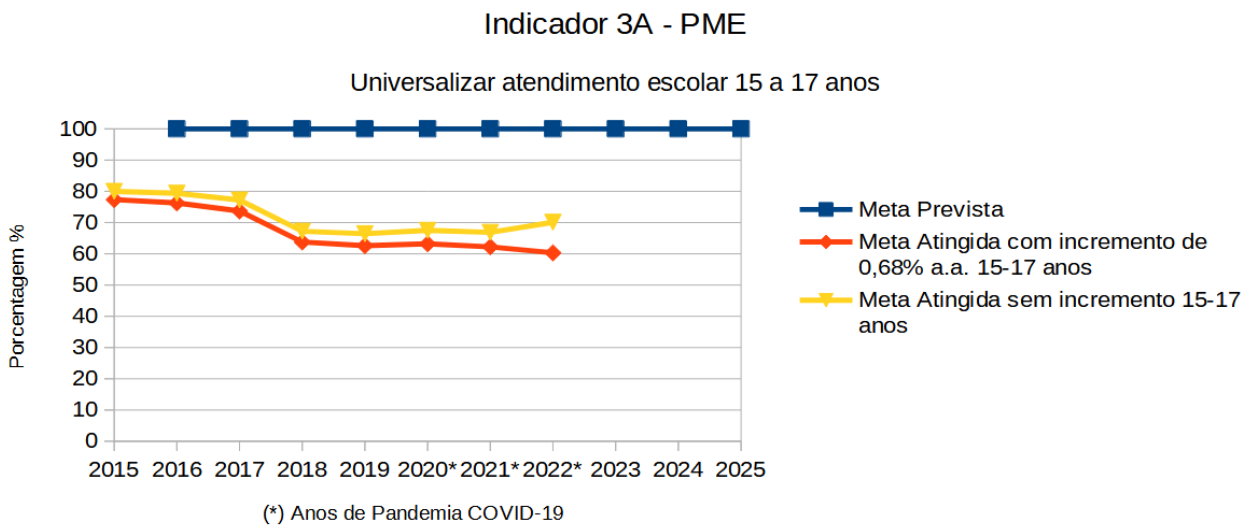

Fonte: PNAD/IBGE (Não há dados oficiais da população entre 15 e 17 anos que se encontra em alguma etapa do ensino; O PNAD permite alguma aproximação, mas em âmbito estadual e nacional).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 6 – Indicador da Meta 3B

INDICADOR 3B	Elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%						
Origem dos dados	Metas (%)						Fonte
	Prevista	Alcançada					
	2025	**2015**	**2016***	**2019***	**2021***	**2022***	
Oficial	90	71,8	73,1	66,23	62,09	91,40	INEP / IBGE
Municipal	90	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 3B = (pop. de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / população de 15 a 17 anos) X 100**						

Fontes: INEP/MEC (2020), IBGE. (*) Não há dados específicos de população para esta faixa. Foi determinada por método indireto (taxa distorção idade/série total).

Gráfico 5 – Indicador da Meta 3B

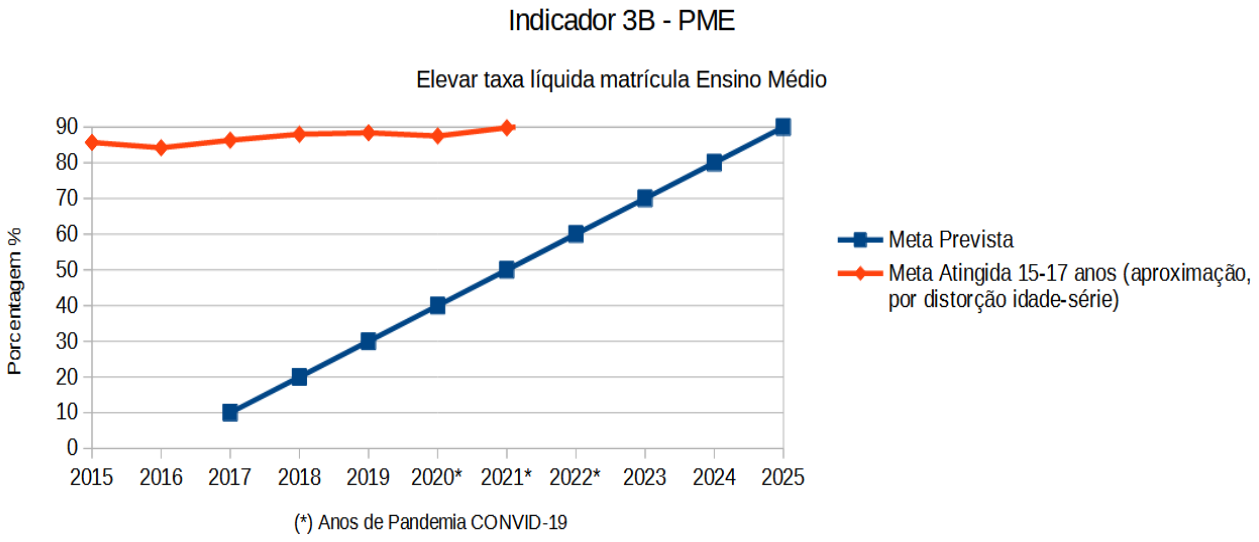

Fontes: INEP/MEC (2020), IBGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 4 – Educação especial**

Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Quadro 7 – Indicador da Meta 4

INDICADOR 4	Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
Origem dos dados	
Oficial	Aferição inviável. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo Demográfico e Censo Escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O Censo Demográfico engloba as pessoas matriculadas ou não e o Censo Escolar apenas as matriculadas. Não há informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola.
	25% das escolas públicas com Sala de Atendimento Especial em 2022
FÓRMULA:	---

Fonte: SEED (2018); Qedu(2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 5 – Alfabetização**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Para atingir esta meta foram propostas 4 estratégias. Os principais destaques nas estratégias foram buscar fortalecimento entre a escola, a família e a comunidade. Esta meta é subdividida em duas: a Meta 5A trata de alfabetizar todos os alunos em leitura até o 2º ano do ensino fundamental e a Meta 5B trata de alfabetizar os alunos em matemática até no máximo o 2º ano do ensino fundamental.

Os dados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA, foram obtidos compilando os dados disponibilizados pelo INEP por escola, para obter um valor da rede municipal único. Não há indicador oficial para o 2º ou 3º ano do ensino fundamental, pois a prova SAEB é aplicada no ensino fundamental anos iniciais apenas para o 5º ano. Por ser o único parâmetro disponível foi o dado utilizado, ainda que avalie o resultado de todo o percurso educacional do aluno no ensino fundamental anos iniciais, pois este percurso contém o 2º e o 3º ano. Infere-se que se o aluno não atingiu alfabetização no 5º ano, tampouco no 2º ano ou 3º ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 8 – Indicador da Meta 5A

INDICADOR 5A	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental (proficiência em língua portuguesa).						
Origem dos dados	Metas (%)						Fonte
	Prevista	Alcançada*					
	2025	**2014**	**2016**	**2017**	**2019**	**2021**	
Oficial	100	60,8	60,7	91,87	92,07	90,82	INEP / IBGE
Municipal	100	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 5A = ((Nível Prof.3 ANA + Nível prof.4 ANA) / Total de estudantes presentes e que preencheram a prova) X 100**						

Fonte: SEED (2018), INEP/MEC(2021), INEP/MEC (2020-B).
(*) As avaliações não ocorrem todos os anos.

Gráfico 6 – Indicador da Meta 5A

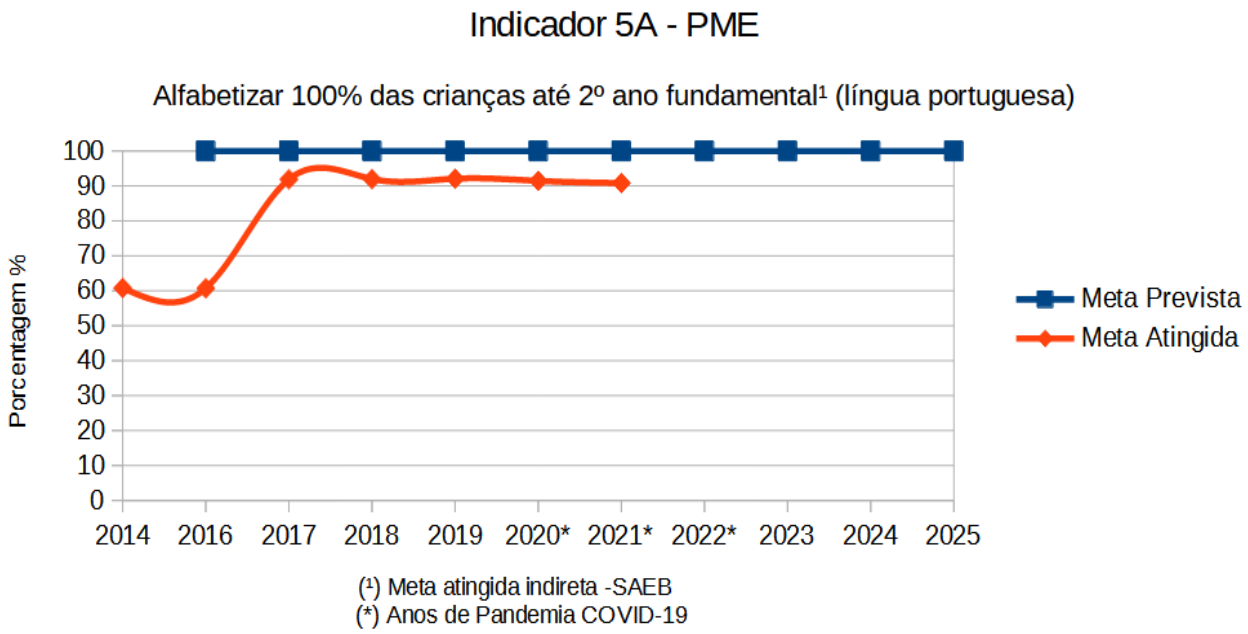

Fonte: SEED (2018), INEP/MEC(2021), INEP/MEC (2020-B).
As avaliações não ocorrem todos os anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 9 – Indicador da Meta 5B

INDICADOR 5B	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental (proficiência em matemática).						
Origem dos dados	Metas (%)						Fonte
	Prevista	Alcançada*					
	2025	**2013**	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	
Oficial	100	92,85	92,49	93,19	94,00	93,06	INEP / IBGE
Municipal	100	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 5B = ((Nível 3 + Nível 4) / Total de estudantes presentes e que preencheram a prova) X 100**						

Fonte: INEP/MEC(2021), INEP/MEC (2020-B).
(*) As avaliações não ocorrem todos os anos.

Gráfico 7 – Indicador da Meta 5B

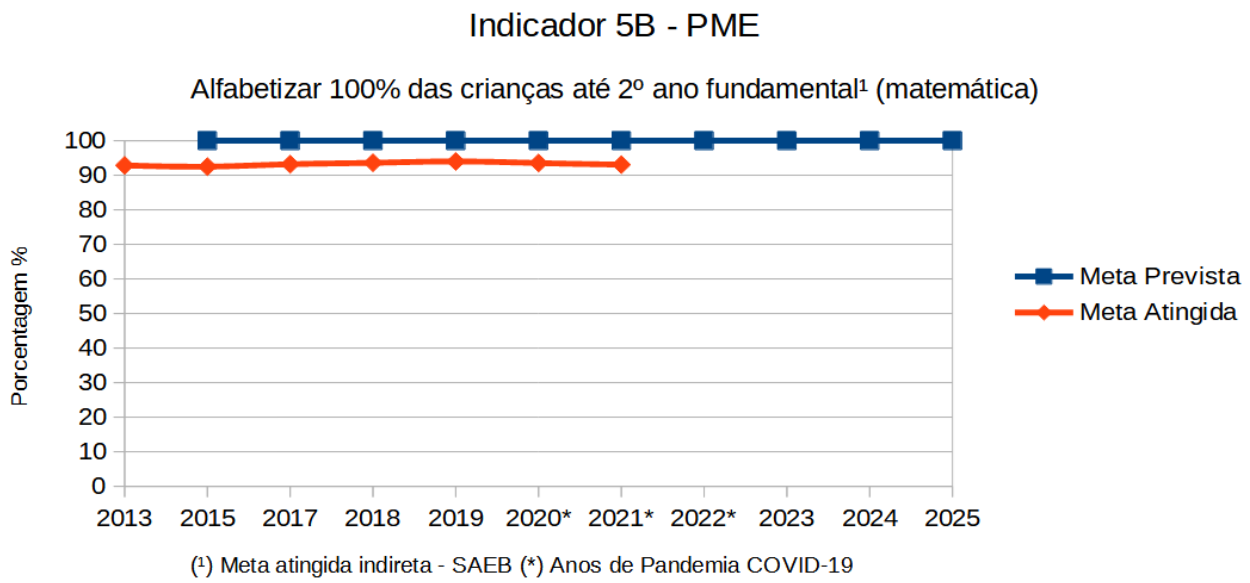

Fonte: INEP/MEC(2021), INEP/MEC (2020-B).
As avaliações não ocorrem todos os anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

• Meta 6 – Qualidade da educação básica

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Metas Projetadas: 2013 = 5.6, 2015 = 5.8, 2017 = 6.1, 2019 = 6.3, 2021 = 6.6; Anos Finais do Ensino Fundamental – Metas Projetadas: 2013 = 4.9, 2015 = 5.2, 2017 = 5.5, 2019 = 5.7, 2021 = 6.0.

Quadro 10 – Indicador da Meta 6A

INDICADOR 6A	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB – **Anos Iniciais** do Ensino Fundamental			
Origem dos dados		IDEB		Fonte
	Ano	Projetado	**Alcançado**	
Oficial	2013	5.6	**6.0**	INEP
	2015	5.8	**6.2**	
	2017	6.1	**6.3**	
	2019	6.3	**6.9**	
	2021*	6.6	**6.4**	
CRITÉRIO:	**Comparar IDEB projetado com o IDEB alcançado**			

Fonte: INEP/MEC (2023). (*) Pandemia COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Gráfico 8 – Indicador da Meta 6A

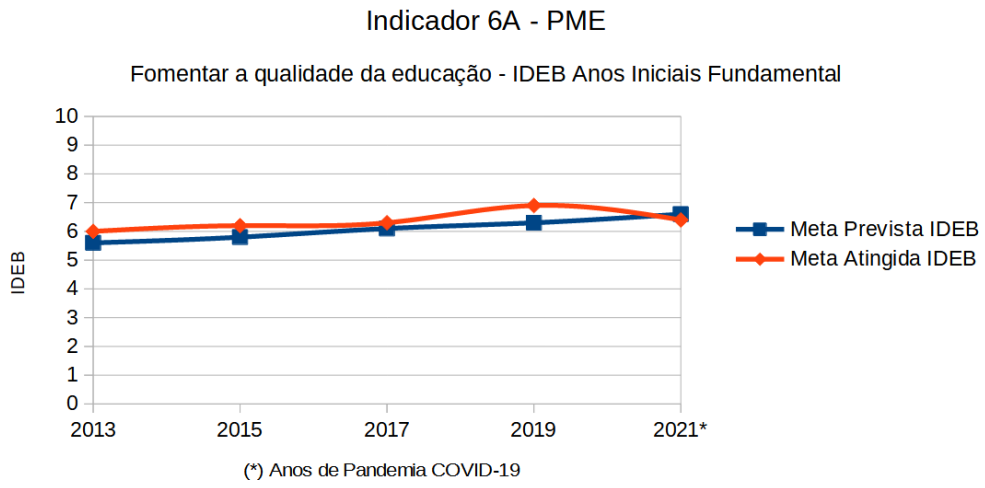

Fonte: INEP/MEC (2023).

Quadro 11 – Indicador da Meta 6B

INDICADOR 6B	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB – **Anos Finais** do Ensino Fundamental			
Origem dos dados		IDEB		Fonte
	Ano	Projetado	**Alcançado**	
Oficial	2013	4.9	**4.1**	INEP
	2015	5.2	**4.7**	
	2017	5.5	**4.7**	
	2019	5.7	**5.4**	
	2021[1]	6.0	**5.3***	
CRITÉRIO:	**Comparar IDEB projetado com o IDEB alcançado**			

Fonte: INEP/MEC (2023). (1) Pandemia de COVID-19
(*) Média do IDEB das escolas estaduais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Gráfico 9 – Indicador da Meta 6B

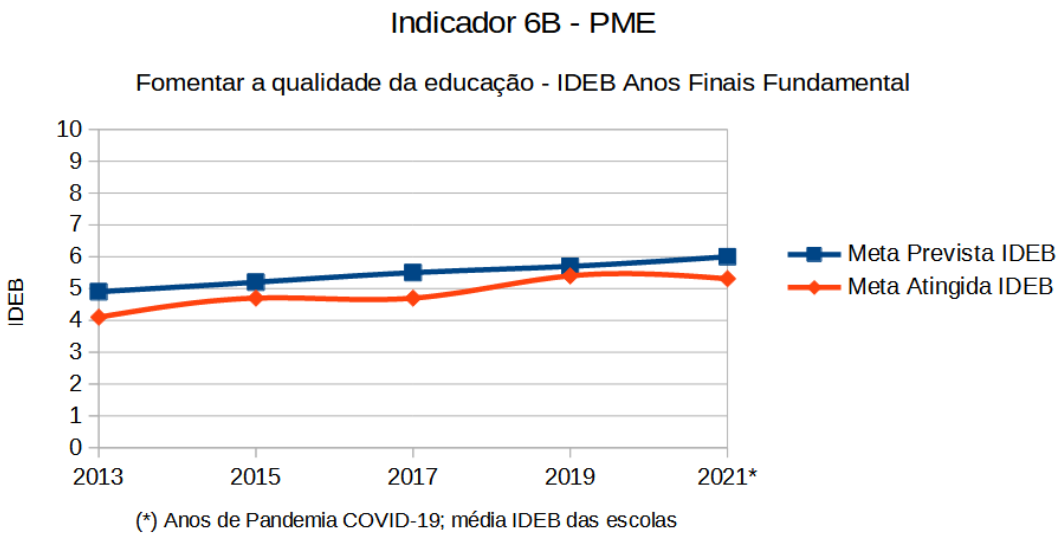

Fonte: INEP/MEC (2023).
Média do IDEB das escolas estaduais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

• Meta 7 – Educação em tempo integral

Oferecer Educação em tempo integral, de forma a atender, **gradativamente**, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Quadro 12 – Indicador da Meta 7A

INDICADOR 7A	Oferecer Educação em tempo integral, no mínimo, 50% das escolas públicas									
Origem dos dados	Metas (%)									Fonte
	Prevista	Alcançada								
	2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***	
Oficial	50	10	10	4,2	5,6	4,5	7,8	9,4	8,8	INEP / IBGE
Municipal	50	-	-	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.** **Indicador 7A[1] = (Total de Escolas Ed. Básica de Tempo Integral X 100) / Total de escolas Ed. Básica**									

Fonte: INEP/MEC (2023).
(1) Fórmula elaborada, devido às mudanças de formato de dados disponibilizado pelo INEP após 2021.
(*) Anos de pandemia COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Gráfico 10 – Indicador da Meta 7A

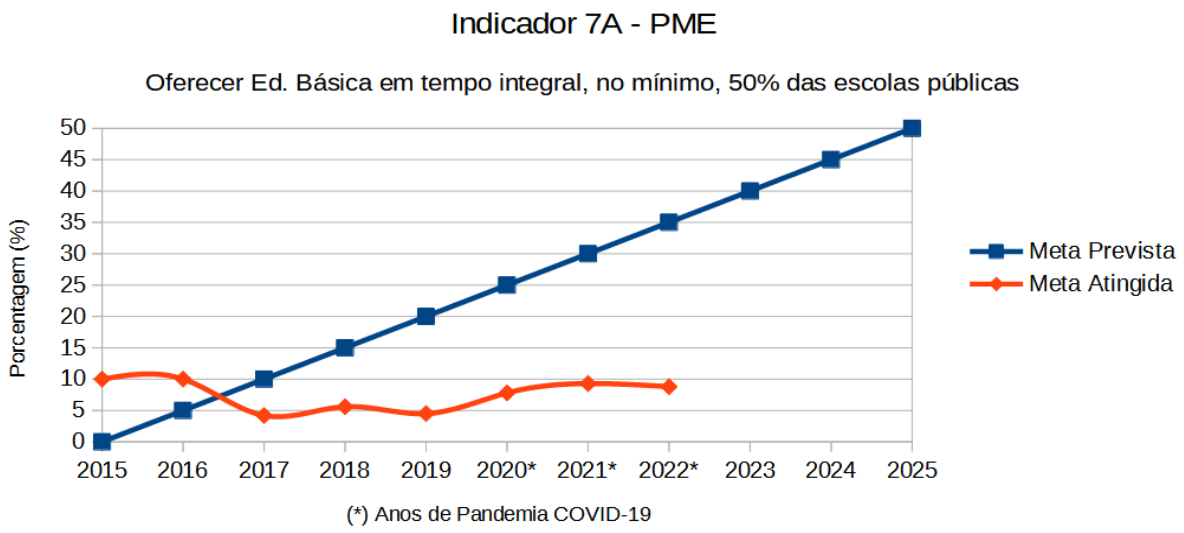

Fonte: INEP/MEC (2023).

Quadro 13 – Indicador da meta 7B

INDICADOR 7B	Atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica em tempo integral em todas as escolas da rede pública de ensino.									
Origem dos dados	Metas (%)									Fonte
	Prevista	Alcançada								
	2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***	
Oficial	25	13,4	9,8	5,0	4,0	4,8	4,5	3,8	3,9	INEP
Municipal	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 7B[1] = (Total de matrículas Tempo Integral Ed. Básica X 100) / Total de matrículas da Ed. Básica**									

Fonte: INEP/MEC (2023). (*) Anos de Pandemia COVID-19.

([1]) Fórmula criada, devido às mudanças de formato de dados disponibilizado pelo INEP após 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Gráfico 11 – Indicador da meta 7B

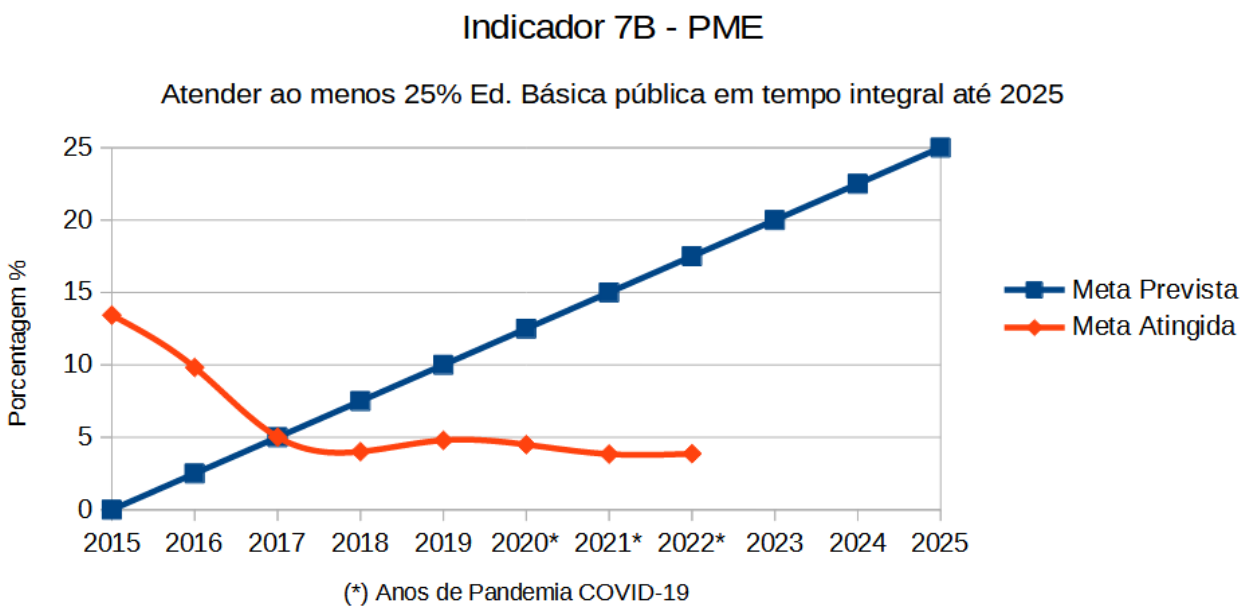

Fonte: INEP/MEC (2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 8 – EJA**

Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 5 % até 2018 e elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com 2º ciclo fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência desse PME.

Quadro 14 – Indicador da Meta 8A

INDICADOR 8A	Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 5% até 2018.
Origem dos dados	
Oficial	Inviável o monitoramento. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos das pessoas. Não há indicador proposto.
Municipal	
FÓRMULA:	**Taxa de Analfabetismo Brasil, de 15 anos ou mais, em 2010 = 7,90%** **Taxa de Analfabetismo Sul, de 15 anos ou mais, em 2019 = 3,3%**

Fonte: IBGE; IBGE Educa (2023).

Quadro 15 – Indicador da Meta 8B

INDICADOR 8B	Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com 2º ciclo fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência desse PME.
Origem dos dados	
Oficial	Inviável o monitoramento. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos das pessoas. Não há indicador proposto.
Municipal	
FÓRMULA:	**Taxa de Escolarização Brasil, de 6 a 14 anos, em 2010 = 97%**

Fonte: IBGE (2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

• Meta 9 – Educação profissional

Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

Quadro 16 – Indicador da Meta 9

INDICADOR 9	Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME									
Origem dos dados	Meta prevista	Nº de matrículas								Fonte
	2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020*	2021*	2022*	
Oficial	80%	181	147	105	204	134	180	201	245	INEP/MEC
Municipal	80%	-	-	-	-	-				
FÓRMULA:	Não há indicador. Dados de demanda inexistente. Nº de matrículas inclui: Curso técnico integrado seriado e não seriado, Normal/Magistério, curso técnico concomitante e subsequente, curso técnico integrado à EJA.									

Fonte: INEP/MEC(2023). (*) Anos de Pandemia COVID-19.

Gráfico 12 – Indicador da Meta 9

Fonte: INEP/MEC(2023).

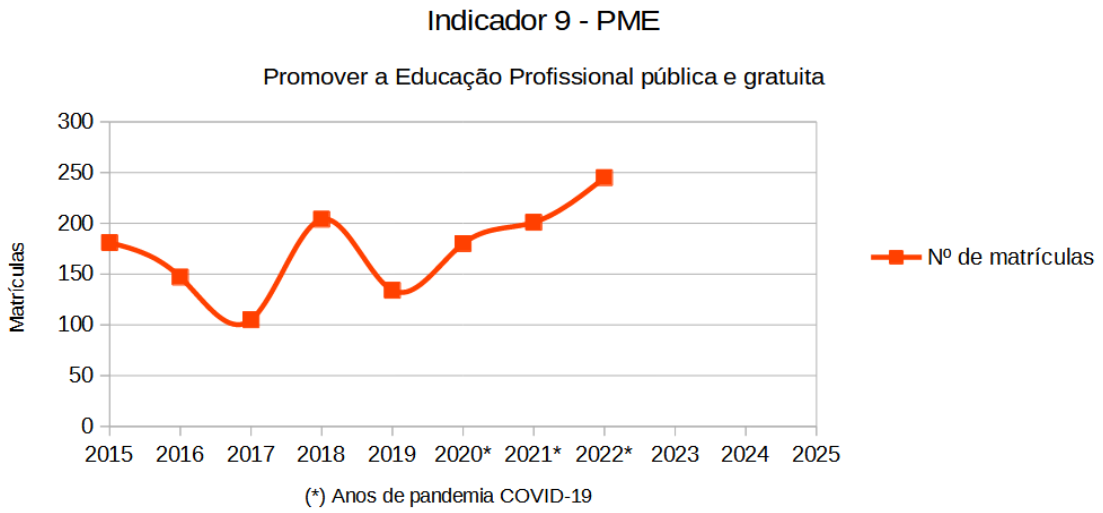

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 10 – Ensino superior**

Intensificar a relação entre Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade prudentopolitana, referentes à Educação Superior.

Quadro 17 – Indicador da Meta 10

INDICADOR 10	Intensificar a relação entre Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade prudentopolitana, referentes à Educação Superior
Origem dos dados	
Oficial	Inviável para município. A – PNAD é pesquisa amostral, apenas dados estaduais e nacional B – Censo educação Superior não informa endereço do aluno
Municipal	**Endereço da matrícula concentrará no município ofertante a faixa etária dos estudantes que se deslocam p/ estudo.** **C – Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.**
CRITÉRIO:	**Nenhum indicador possível para a meta**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 11 – Profissionais da educação e carreira**

Valorizar os profissionais de educação da rede municipal de ensino, promovendo a equiparação de salário de professores em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente no município **até o final de vigência do plano municipal de educação** e assegurar a existência de plano de carreira aos demais profissionais de educação (agentes educacionais I e II) até o final da vigência do plano municipal de educação.

Quadro 18 – Indicador da Meta 11

INDICADOR 11	Promover a equiparação de salário de professores em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente no município até o quinto ano de vigência do plano municipal de educação e assegurar a existência de plano de carreira aos demais profissionais de educação (agentes educacionais I e II) até o segundo ano de vigência do plano municipal de educação.
Origem dos dados	
Oficial	Portaria nº 17/2023 do MEC, homologa parecer da SEB, e define o piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica em **R$ 4.420,55** para jornada de 40 horas.
Municipal	Extraído da Lei Municipal nº 2543/2023, Art. 2º: "...servidores públicos municipais, pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, que não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2023"
CRITÉRIO:	Respeitar o piso salarial nacional da categoria.

Fonte: BRASIL(2023). PRUDENTÓPOLIS (2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

• Meta 12 – Gestão democrática da educação

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do município para tanto.

Quadro 19 – Indicador da Meta 12

INDICADOR 12	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, nas escolas públicas com previsão de recursos públicos
Origem dos dados	
Oficial	Possíveis indicadores: 12A – Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a indicação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar; 12B – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos, na formação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar; 12C – Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados; 12D – Condições em que os diretores exercem o cargo.
Municipal	
CRITÉRIO:	**Não há critério definido.**

- **Meta 13 – Financiamento da educação**

> Garantir o investimento mínimo de 25% na educação pública municipal conforme o Artigo 212 da Constituição Federal com perspectiva de ampliação gradativa para 30% da receita de impostos vinculados à educação (ICMS, IPVA, entre outros) até o final de vigência deste plano.

Em relação ao financiamento da educação, a partir da Emenda Constitucional nº 108/2020, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, teve suas regras inseridas na Constituição Federal e portanto passou a ser permanente. Houve também aprimoramentos nas regras do fundo, que buscou redistribuir recursos com mais equidade e estímulo à qualidade da educação. Antes o valor da complementação da União para o FUNDEB era destinado aos fundos contábeis dos estados que não atingissem o valor mínimo do VAA (Valor Aluno Ano). A partir de 2021 a distribuição da complementação da União contempla três modalidades: a) Complementação-VAAF (Valor Aluno Fundeb) de até 10% para os estados que não alcançarem o valor mínimo e portanto preservando o modelo anterior de repasse, do VAA; b) Complementação-VAAT (Valor Aluno Total) de no mínimo 10,5% de repasse a municípios que não atingiram o VAAT, independentemente se estão dentro de estados que alcançaram o valor mínimo VAAF, e que antes ficavam prejudicados sem receber nenhuma complementação. A complementação-VAAT vale também para estados e DF, se não atingirem o VAAT-mínimo; c) Complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) de 2,5% para as redes públicas que cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. Fará jus à complementação-VAAR em 2023 o município que atender as regras de qualidade definidas pela Portaria Ministerial nº 975, de 13 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 20 – Indicador da Meta 13

INDICADOR 13	Ampliar, de forma gradativa, para 30% da receita de impostos vinculados à educação, até o final de vigência deste plano (2025).									
Origem dos dados	Metas (%)									Fonte
	Prevista	Alcançada								
	2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***	
Oficial	30	25,5	25,7	26,2	27,6	26,7	25,76	26,28	27,48	FNDE/ SIOPE
CRITÉRIO:	Acompanhar os relatórios anuais de execução orçamentária do SIOPE.									

Fonte: FNDE/SIOPE (2023).
(*) Anos de Pandemia COVID-19.

Gráfico 13 – Indicador da Meta 13

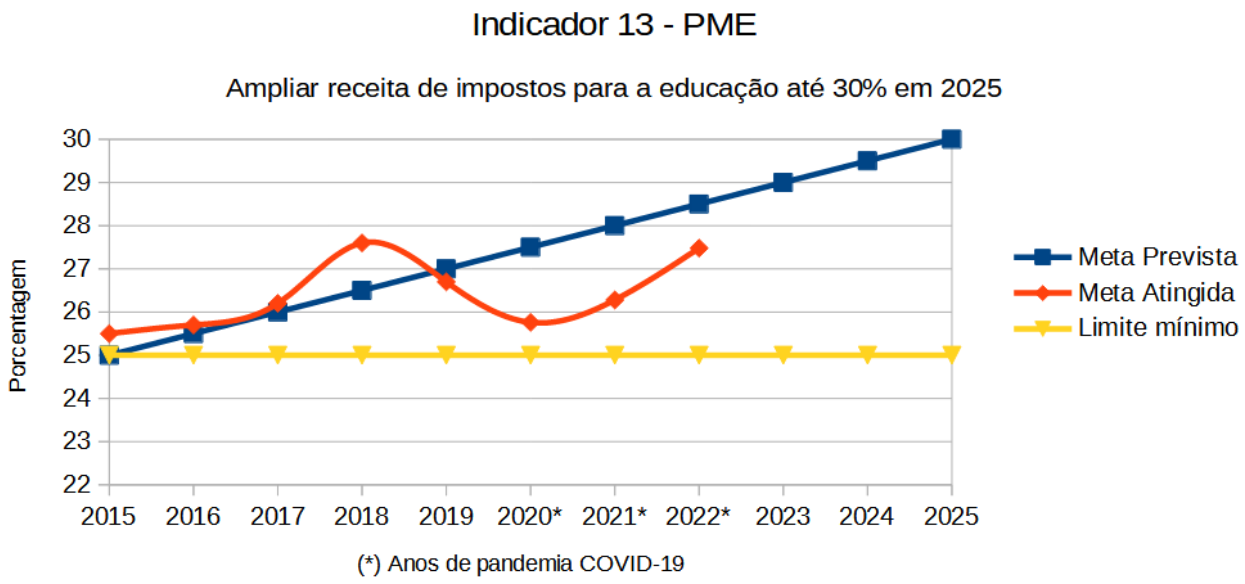

Fonte: FNDE/SIOPE (2023).

- **Considerações finais**

Acompanhar, monitorar ou avaliar um plano de dez anos, como é o caso do Plano Municipal de Educação de Prudentópolis será sempre um desafio a todos os envolvidos. Muitos fatores imponderáveis surgem ao longo do cumprimento de metas e estratégias, o que compromete por vezes os resultados. A ausência de dados estatísticos oficiais para o monitoramento de algumas metas municipais são entrave desde o princípio deste PME em 2015. Ao longo dos anos aproximações e ajustes em planilhas disponibilizadas pelo Ministério da Educação, INEP, IPARDES e IBGE tentam suprir esta lacuna.

É recomendável ao próprio município constituir por lei municipal a disponibilidade oficial e regular de dados em seu diário oficial, de forma que os munícipes possam reproduzir cálculos e acompanhar com mais propriedade os resultados do PME. Além de maior transparência, esta medida trará informações mais atualizadas e próximas da realidade do município, possibilitando à gestão mais agilidade, eficiência, efetividade e eficácia no planejamento de suas ações e programas. A sugestão é o estabelecimento, na forma de lei municipal, do Mini Censo da Educação no Município. Este instrumento legal precisa definir quais os indicadores adequados para cada meta do Plano Municipal de Educação, bem como detalhar a metodologia estatística de coleta dos dados, além da regularidade para a coleta.

Após a publicação da Lei do PME já se passaram três gestões eleitas para o município, estado e União. O plano permitiu uma continuidade de ações, ora mais distantes ora mais próximas das metas, mas que estabeleceu prioridades na condução da educação municipal. A Lei Geral de Proteção aos Dados Individuais causou a princípio descontinuidade das séries históricas em alguns dados, que depois retornaram em outro formato, obrigando ao ajuste de fórmulas para manter os resultados até o final deste plano. A pandemia de COVID-19 criou quase uma ruptura no planejamento, mas graças ao

PME e seu horizonte de longo prazo, além do ordenamento jurídico posto para a Educação, o município retorna paulatinamente à normalidade.

Um indicador importante do esforço do município em elevar a qualidade da educação é o investimento crescente e acima do mínimo exigido por lei, que é de 25% sobre a receita líquida de impostos arrecadados. O gráfico 14 demonstra que o município de Prudentópolis sempre aplicou acima dos 25% obrigatórios.

Gráfico 14 – Percentual da receita aplicado em educação

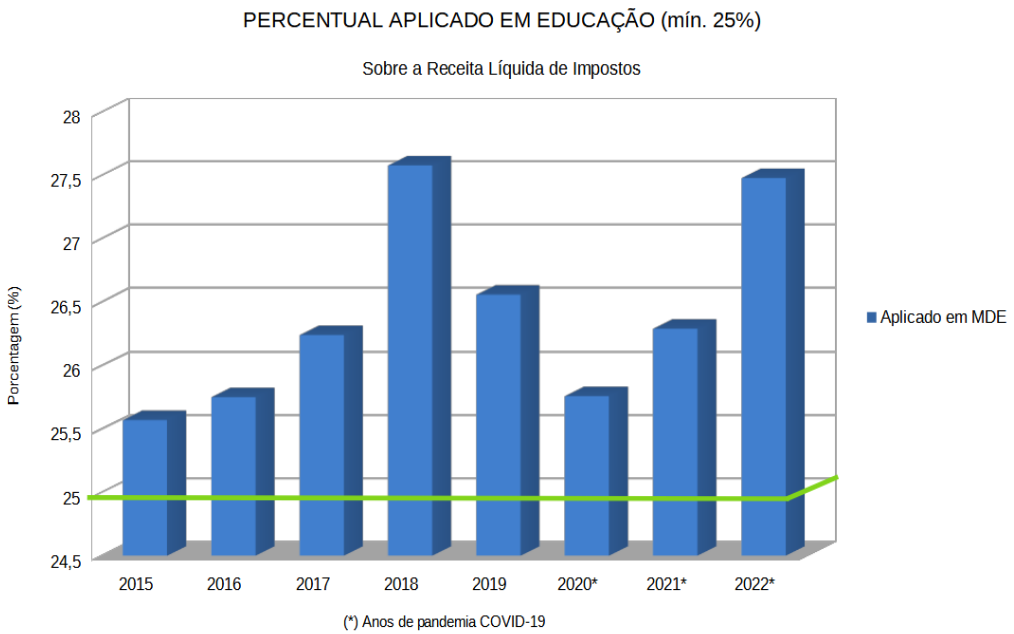

Fonte: FNDE/SIOPE (2022).

Fica demonstrado no gráfico 13, que também trata do investimento, o efeito causado pelo período de pandemia na retração dos investimentos. Estavam em trajetória descendente naquele momento, mas que voltam a crescer a partir de 2022.

É notável uma constante diminuição no número de matrículas da educação básica no município nos últimos doze anos, conforme o gráfico 15. Parte desta redução é explicada pela redução do tamanho das famílias, que

vêm ocorrendo há décadas no país. Ao confrontar o gráfico 15 com o gráfico 3 (Indicador da Meta 2A) há indícios de que parte da população não está matriculada. Como o indicador 2A abrange toda a educação básica, pode-se atribuir à evasão nos anos finais do fundamental e ensino médio, em busca de oportunidades de trabalho. As dificuldades econômicas decorrentes da pandemia de COVID-19 podem ter acirrado este processo.

Gráfico 15 – Total de matrículas na Educação Básica Prudentópolis 2010-2022.

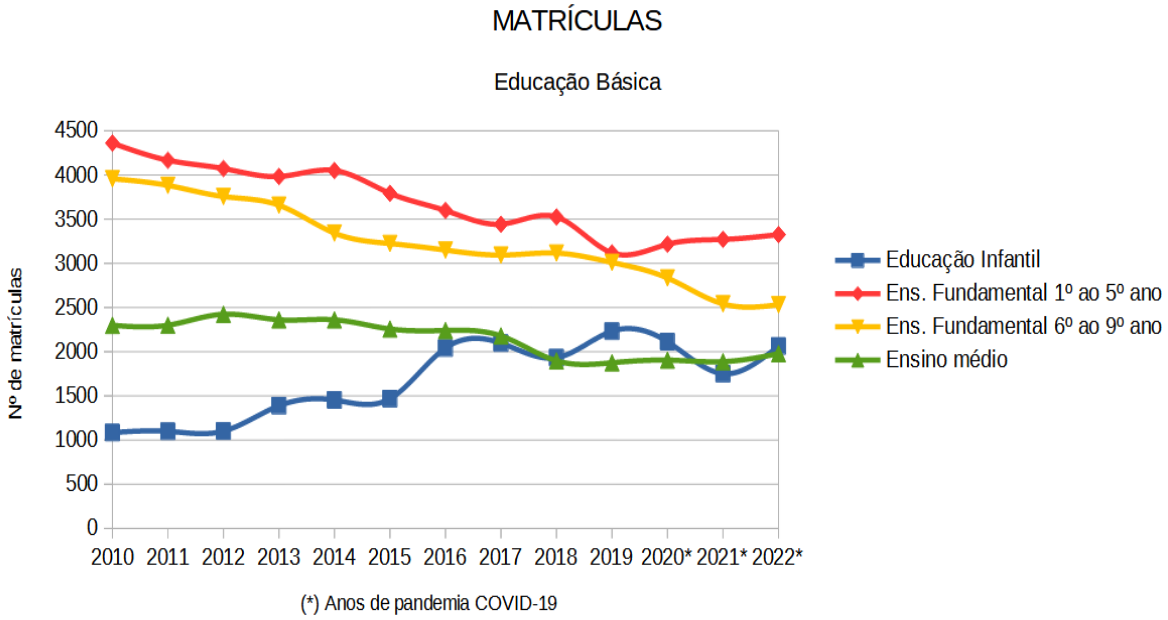

Fonte: INEP /MEC (2022).

Observa-se ainda o aumento de matrículas da educação infantil apesar da redução da população desta faixa etária. Isto ocorreu partir de 2015, ano em que diversas políticas públicas foram elaboradas para inserir crianças em idade de creche e pré-escola no sistema formal de ensino. Assim que crianças fora da escola desta faixa etária sejam atendidas, espera-se que a curva seguirá a tendência das demais do gráfico 15. Em 2021

houve ligeiro decréscimo de matrículas da educação infantil, motivada pelas consequências da pandemia de COVID-19.

Gráfico 16 – Aplicação dos limites de FUNDEB 60% e FUNDEB 40%

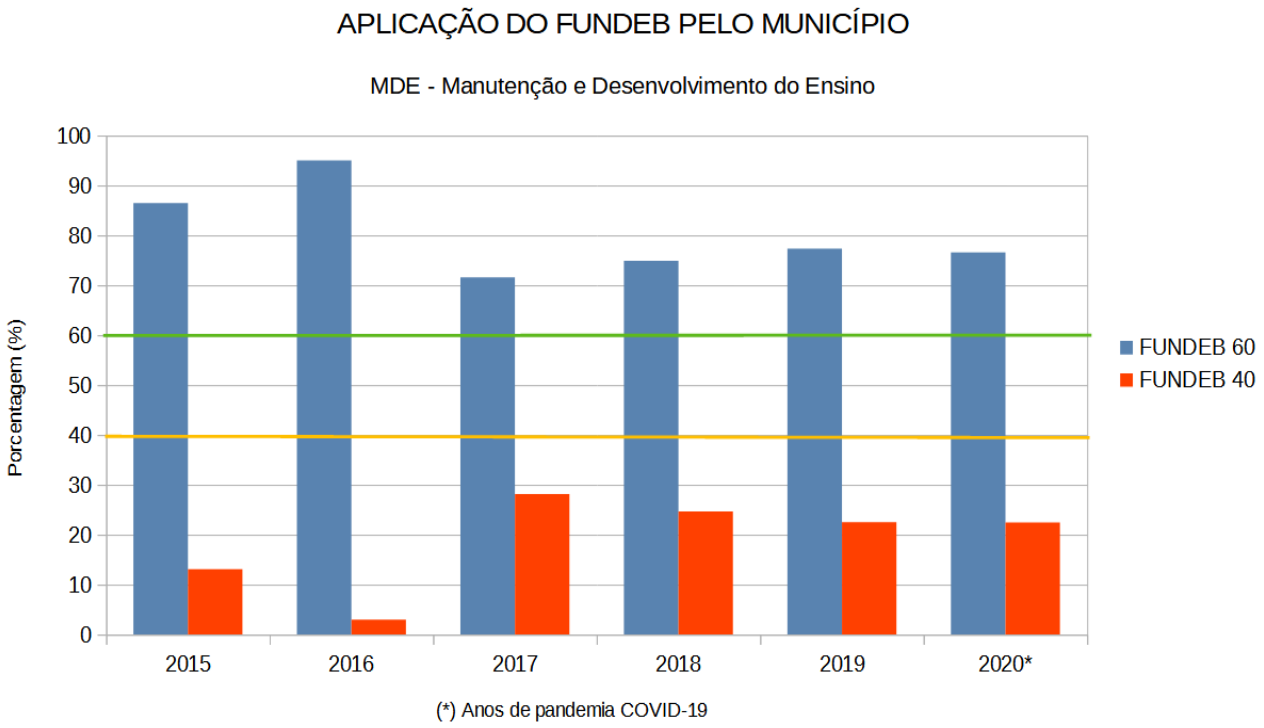

Fonte: PMP (2021), FNDE/SIOPE (2021).

Por fim, o município demonstra uso correto na aplicação do impostos decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A legislação até dezembro de 2020 determinava que não menos que 60% dos recursos arrecadados por esta fonte vinculada fossem aplicados em salários de docentes em efetivo exercício. O município de Prudentópolis aplicou sempre acima deste limite nos últimos anos, conforme demonstra o gráfico 16. O ano de 2016 despertou a atenção, visto que mais de 90% dos recursos deste fundo foram para folha de pagamento, comprometendo o investimento e custeio da rede de ensino pública municipal. Observa-se que nos anos seguintes esta distorção foi administrada.

A legislação do FUNDEB sofreu alterações e passou a ser um fundo permanente, estabelecido pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Dentre as várias modificações do fundo, destacam-se a obrigatoriedade de aplicação de parte dos valores arrecadados para a Educação Infantil, e aumento da alíquota de recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, de 60% para 70%. O novo FUNDEB passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2021. Por conta desta novidade no financiamento da educação, a partir de 2021 foi elaborado o gráfico 17, que inicia uma nova série histórica para o acompanhamento da aplicação de recursos em MDE.

Gráfico 17 – Aplicação dos limites de FUNDEB 70%

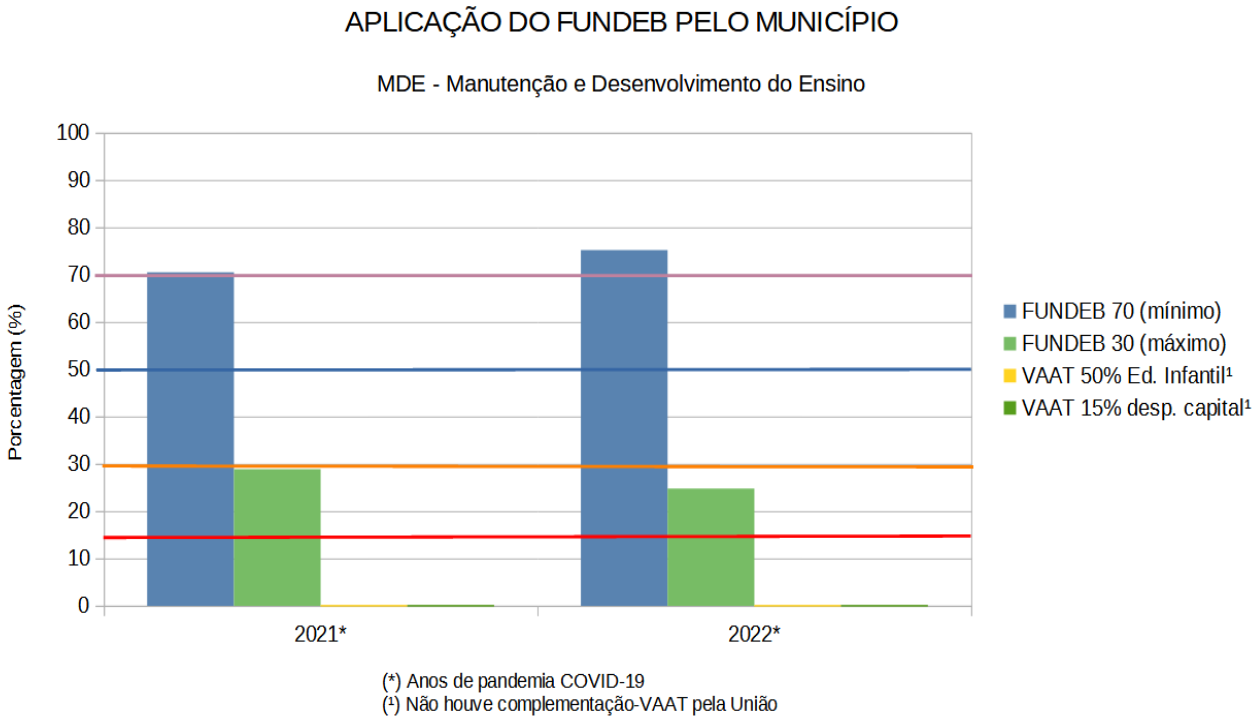

Fonte: FNDE/SIOPE (2022).

Prudentópolis apresenta no geral indicadores adequados para a educação, mas que podem avançar mais ao alinhar suas ações, projetos e programas educacionais aos anseios manifestados neste Plano Municipal de Educação. Para tanto avaliar e monitorar com instrumentos mais precisos trará um ganho significativo na qualidade do ensino ofertado, além de indicar com maior clareza as fragilidades e áreas de necessidade de investimento na educação do município.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023. **Homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica – SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023**. Diário Oficial da União, Nº 12, seção 1, pág. 14, terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

BRASIL, Advocacia-Geral da União Procuradoria-Geral Federal Procuradoria Federal Junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **PARECER n. 00018/2022/PROC/PFINEP/PGF/AGU**. Emitido em 17 de fevereiro de 2022. Disponível em : <https://download.inep.gov.br/microdados/parecer_00018-2022_PFInep.pdf>.

BRASIL, Ministério da Educação. **Indicadores Educacionais para mensurar a evolução no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação – PME**, de acordo com o PNE 2014/2024 – Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Elaboração: DICOPE/SASE/MEC Rede de Assistência Técnica. Acesso em julho de 2019. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/item/download/11_5e2c59c3989ec293757f376b9cf51bc3 >.

FNDE/MEC. **Relatórios municipais entre os anos de 2015 a 2018**. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais>.

FNDE/SIOPE. **Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação**. Relatórios consolidados até 2022. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2000/2010 – pirâmide etária**. Disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br/>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse do censo de 2010**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/prudentopolis>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e estados – estimativa 2020**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/prudentopolis.html >.

INEP/MEC. **Microdados do censo escolar da educação básica até 2020**. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>.

INEP/MEC. **Sistemas Prova Brasil Resultados**. 2020-B. Disponível em: <http://sistemasprovabrasil.inep.gov.br/provaBrasilResultados/>.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno estatístico município de Prudentópolis**. Junho de 2023.

PRUDENTÓPOLIS. **Portal da transparência**. Acesso: junho de 2021. Disponível em: <https://transparencia.prudentopolis.pr.gov.br/portalTransparencia>.

PRUDENTÓPOLIS. Lei Municipal nº 2.155/2015. **Institui o Plano Municipal de Educação de Prudentópolis, Estado do Paraná**. Sancionada em 03 de junho de 2015.

PRUDENTÓPOLIS. Lei Municipal nº 2.543/2023. **Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, aos empregados públicos, cargos comissionados, Conselheiros Tutelares e dá outras providências**. Sancionada em 20 de janeiro de 2023.

SEED, Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Subsídios para o monitoramento e avaliação do PME**. 2018. Disponível em < http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo= 1590>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

(LEI Nº 2.155/2015, ALTERADO PELA LEI Nº. 2.440/2020)

AGOSTO/2023

JUNHO – 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Prefeito Municipal
OSNEI STADLER

Secretária Municipal de Educação
ELIANE DAL PISOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO....4
Meta 1 – Educação infantil....6
Meta 2 – Ensino fundamental....8
Meta 3 – Ensino médio....10
Meta 4 – Educação especial....12
Meta 5 – Alfabetização....13
Meta 6 – Qualidade da educação básica....15
Meta 7 – Educação em tempo integral....17
Meta 8 – EJA....19
Meta 9 – Educação profissional....20
Meta 10 – Ensino superior....21
Meta 11 – Profissionais da educação e carreira....22
Meta 12 – Gestão democrática da educação....23
Meta 13 – Financiamento da educação....24
Considerações finais....26

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

● INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Prudentópolis, para o decênio 2015/2025, instituído pela Lei Municipal nº 2.155/2015 e alterado pela Lei Municipal no. 2.440/2020, contém a proposta educacional para o município, com objetivos e diretrizes a serem seguidos. Foi organizado em 13 metas, e cada meta é composta de diversas estratégias para seu cumprimento.

O plano foi elaborado sob coordenação do Conselho Municipal de Educação e subsidiado pela Secretaria Municipal de Educação. A Lei nº 2.155/2015 confirma que o plano do município está alinhado ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação ora vigentes, além de se pautar pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal nº 9.394 de 1996.

Como o Plano Municipal de Educação abrange um intervalo de dez anos a partir do ano de 2015, ultrapassa as gestões e períodos de governo. O governo federal, responsável pelo levantamento oficial de grande parte de dados que são referência para o plano nacional e planos estaduais e municipais de educação, optou em seu orçamento por não realizar o censo nacional, previsto para o ano de 2020, postergado para 2021, mas que também não se materializou por diversos motivos. A principal alegação foi decorrente das dificuldades proporcionadas pela Pandemia de COVID-19. Estes fatos acabaram por prejudicar o planejamento na utilização de recursos pelas diversas instâncias públicas que utilizam os dados para monitorar, avaliar e planejar suas ações daquele período.

Embora neste ano de 2023 o Censo do IBGE esteja praticamente concluído, o processamento das informações coletadas ainda está em trâmite, de forma que apenas alguns dados macros sobre a população foram divulgados. Portanto, as faixas de população foram aproximadas pelo percentual do incremento oficial da população do

município entre 2010 e 2022 (um aumento de 8,17% em 12 anos) e a tabela mais atualizada possível por faixa etária da população, disponibilizada pelo IPARDES (dados de 2010, disponibilizados em 2023).

Além da dificuldade em conseguir dados atualizados do IBGE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, decidiu de alterar drasticamente o formato de divulgação de microdados de matrícula e outros indicadores da educação, a partir de 2021. O INEP alegou dificuldade em atender a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018), e se fundamenta em recomendação jurídica conforme parecer nº 00018/2022/PROC/PFINEP/PGF/AGU, que recomendou suspender os dados temporariamente até que a LGPD fosse cumprida. Basicamente a dificuldade era o risco de individualização e exposição dos dados dos alunos no formato que as tabelas se apresentavam. Posteriormente os dados foram disponibilizados em novo formato, exigindo readequação da fórmula para o cálculo de alguns indicadores de metas, visto a descontinuidade de algumas informações ou alteração na forma de apresentação por parte do INEP.

Podem ser citados outros fatores que também afetaram os resultados obtidos neste monitoramento do PME e não podem ser mensurados com precisão, contudo apresentaram influência sobre os indicadores. Dentre estes fatores estão a mudança na gestão dos executivos em suas diversas esferas e mudança nas prioridades de orçamento; a inclusão do FUNDEB na Constituição Federal em caráter permanente, com alteração na forma de distribuição dos recursos, adotando também critérios de qualidade.

Em cada meta deste relatório há notas explicativas onde necessário, indicação dos anos de pandemia em quadros e indicação das fontes de coleta de dados oficiais, referenciadas ao final do documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 1 – Educação infantil**

Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do PNE.

Meta 1 ATUALIZADA– Assegurar até o final da vigência do PME, em regime de colaboração com a União a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de matrículas em Centros de Educação Infantil, de forma a atender, todas as crianças de 0 a 3 anos **que solicitarem matrícula através do cadastro único** até o término do ano anterior.

Esta meta se divide em duas: a meta 1A, que trata do atendimento às crianças de 4 a 5 anos, e a meta 1B, que trata do atendimento às crianças de 0 a 3 anos. Este detalhe é importante, visto que a meta 1A trata da **universalização** do atendimento enquanto que a meta 1B trata do atendimento da metade da demanda ao longo de 10 anos. O principal indicador de cumprimento da Meta 1 é o número de crianças matriculadas em creches e pré-escolas, em relação ao número de crianças que vivem no município. Esta informação é imprecisa. Crianças podem ter nascido no município e residir em outros municípios. Outras crianças podem ter migrado para este município nos últimos anos, com suas famílias. O próprio INEP alerta que em sua base de dados podem haver matrículas duplicadas por aluno. Conforme pirâmide etária do IBGE, não houve incremento da população de 4 a 5 anos no período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 1 – Indicador da Meta 1A

INDICADOR 1A	Universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade							
Origem dos dados	Metas (%)							Fonte
	Prevista	Alcançada						
	2016	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2022**	**2023**	
Oficial	100	58,91	80,14*	77,99*	75,86*	83,03*	-	INEP / IBGE
Municipal	100	54,90	-	87,61	88,07	-	-	PME 2015-2025
FÓRMULA:	**Indicador 1A = (total de matrículas pré-escola / população de 4 a 5 anos) x 100**							

Fonte: INEP/MEC(2020). [*]Dados alcançados por cálculos indiretos. Base 2010 e 2020/2023.

Quadro 2 – Indicador da Meta 1B

INDICADOR 1B	Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do PNE							
Origem dos dados	Metas (%)							Fonte
	Prevista	Alcançada						
	2025	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2022**	**2023**	
Oficial	50	21,23	32,64*	31,94*	16,88	29,37	-	INEP / IBGE
Municipal	50	22,67	-	33,50	24,01	-	-	PME 2015-2025
FÓRMULA:	**Indicador 1B = (total de matrículas creche / população de 0 a 3 anos) x 100**							

Fonte: INEP/MEC(2020). [*]Dados alcançados por cálculos indiretos. Base 2010 e 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 2 – Ensino fundamental**

Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 90% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Para atingir esta meta 27 estratégias foram propostas. Os principais destaques nas estratégias foram buscar a garantia de infraestrutura e número adequado de alunos por área, redução da evasão e garantia de permanência, assegurar atendimento aos alunos com dificuldade na aprendizagem. Destaque para a proposição de metodologias inovadoras no processo de ensino e aprendizagem. Esta meta também se divide em duas: a Meta 2A trata da universalização do ensino de 9 anos e a Meta 2B trata da garantia e permanência dos alunos no ensino fundamental.

O número de matrículas é um dado atualizado, com base no censo escolar da educação básica divulgado pelo INEP, mas a população na faixa da de 6 a 14 anos é estimada com base na projeção do IBGE para a década. Havia expectativa da publicação de dados atualizados de população devido ao Censo IBGE que ocorreu em 2022. Porém os dados publicados até o momento são macrodados de população, como o total da população do município, sem detalhamento e estratificação por faixa etária. Com esta projeção oficial de 8,17% em 12 anos houve uma redução na imprecisão dos dados. Alguns indicadores de anos anteriores sofreram ajustes para melhorar a acuidade e precisão dos números anteriormente obtidos.

A alteração na meta alcançada em 2019 do relatório anterior (97%) para o relatório atual (72, 87%) deve-se a atualização da estimativa do IBGE para o aumento da população em 2020 (7,63%), o que alterou os resultados dos cálculos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 3 – Indicador da Meta 2A

INDICADOR 2A	Universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, até o último ano de vigência do PNE							
Origem dos dados	Metas (%)							Fonte
	Prevista	**Alcançada**						
	2025	**2015**	**2016**	**2019**	**2021**	**2022**	**2023**	
Oficial	100	91,3	93,4	72,87*	71,45*	74,92*	-	INEP / IBGE
Municipal	100	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 2A = (total de matrículas fundamental / pop. de 6 a 14 anos) x 100**							

Fonte: INEP/MEC(2020). [*]Dados alcançados por cálculos indiretos. Base 2010 e 2020.

Quadro 4 – Indicador da Meta 2B

INDICADOR 2B	Garantir que 90% dos alunos do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE
Origem dos dados	
Oficial	Não há nenhum indicador proposto. Meta inviável de ser aferida. Não existe dado público municipal e anual que informe pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Municipal	
FÓRMULA:	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 3 – Ensino médio**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.

Meta 3 ATUALIZADA – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do **PME** a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.

Para atingir esta meta 16 estratégias foram propostas. Os principais destaques nas estratégias foram buscar a melhoria da infraestrutura, diminuir a defasagem de aprendizagem, elevar o nível de desempenho e estabelecer serviços de orientação profissional dos estudantes. Esta meta também se divide em duas: a Meta 3A e a Meta 3B.

O indicador 3A trata do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos. Em nível nacional e estadual estes dados podem ser inferidos a partir da PNAD. Como se supõe que estes matriculados estão estudando na idade certa, atribui-se a estas matrículas a faixa etária entre 15 a 17 anos. Mas é preciso considerar como margem de erro nestes dados a existência de alunos menores de 15 anos cursando o ensino médio e maiores de 17 anos cursando o ensino médio regular.

O indicador 3B refere-se à taxa líquida de matrículas, ou seja, necessita do total de matrículas do ensino médio somente daqueles alunos que estão na idade certa (15 a 17 anos). Este dado inexiste para os municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 5 – Indicador da Meta 3A

INDICADOR 3A	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos							
Origem dos dados	Metas (%)							Fonte
	Prevista	Alcançada						
	2016	**2015**	**2016**	**2019**	**2021**	**2022**	**2023**	
Oficial	100	79,98	92,1	66,44*	66,86*	70,09*	-	INEP/ IBGE
Municipal	100	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 3A = (pop. 15 a 17 anos que frequenta escola / pop. de 15 a 17 anos) x 100**							

[*]Sem os dados atualizados do Censo do IBGE não há como estimar a população entre 15 e 17 anos que se encontra em alguma etapa do ensino. O PNAD permite alguma aproximação, mas em âmbito estadual e nacional.

Quadro 6 – Indicador da Meta 3B

INDICADOR 3B	Elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%							
Origem dos dados	Metas							Fonte
	Prevista	Alcançada						
	2025	**2015**	**2016***	**2019***	**2021***	**2022**	**2023**	
Oficial	90%	71,8%	73,1%	66,23%	62,09%	91,40	-	INEP / IBGE
Municipal	90%	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 3B = (pop. de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / população de 15 a 17 anos) X 100**							

Fontes: INEP/MEC (2020), IBGE. [*]Não há dados específicos de população para esta faixa. Foi determinada por métodos indiretos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 4 – Educação especial**

Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Quadro 7 – Indicador da Meta 4

INDICADOR 4	Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
Origem dos dados	
Oficial	Aferição inviável. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo Demográfico e Censo Escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O Censo Demográfico engloba as pessoas matriculadas ou não e o Censo Escolar apenas as matriculadas. Não há informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola.
	25% das escolas públicas com Sala de Atendimento Especial em 2022
FÓRMULA:	---

Fonte: SEED (2018); Qedu(2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 5 – Alfabetização**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Meta 5 ATUALIZADA – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do **2º ano** do Ensino Fundamental.

Para atingir esta meta foram propostas 4 estratégias. Os principais destaques nas estratégias foram buscar fortalecimento entre a escola, a família e a comunidade. Esta meta é subdividida em duas: a Meta 5A trata de alfabetizar todos os alunos em leitura até o 2º ano do ensino fundamental e a Meta 5B trata de alfabetizar os alunos em matemática até no máximo o 2º ano do ensino fundamental.

Os dados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA, foram obtidos compilando os dados disponibilizados pelo INEP por escola, para obter um valor da rede municipal único. Não há indicador oficial para o 2º ou 3º ano do ensino fundamental, pois a prova SAEB é aplicada no ensino fundamental anos iniciais apenas para o 5º ano. Por ser o único parâmetro disponível foi o dado utilizado, ainda que avalie o resultado de todo o percurso educacional do aluno no ensino fundamental anos iniciais, pois este percurso contém o 2º e o 3º ano. Infere-se que se o aluno não atingiu alfabetização no 5º ano, tampouco no 2º ano ou 3º ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 8 – Indicador da Meta 5A

INDICADOR 5A	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental (proficiência em língua portuguesa).							
Origem dos dados	Metas (%)							Fonte
	Prevista	Alcançada*						
	2025	**2014**	**2016**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023¹**	
Oficial	100	60,8	60,7	91,87	92,07	90,82	**-**	INEP / IBGE
Municipal	100	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	**Indicador 5A = ((Nível Prof.3 ANA + Nível prof.4 ANA) / Total de estudantes presentes e que preencheram a prova) X 100**							

Fonte: SEED (2018), INEP/MEC(2021), INEP/MEC (2020-B).
(*) As avaliações não ocorrem todos os anos.
(¹) Resultados oficiais não divulgados

Quadro 9 – Indicador da Meta 5B

INDICADOR 5B	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental (proficiência em matemática).							
Origem dos dados	Metas							Fonte
	Previsto	Alcançada*						
	2025	**2013**	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023¹**	
Oficial	100%	92,85	92,49	93,19	94,00	93,06		INEP / IBGE
Municipal	100%	-	-	-	-	-		
FÓRMULA:	**Indicador 5B = ((Nível 4 + Nível 5) / Total de estudantes presentes e que preencheram a prova) X 100**							

Fonte: INEP/MEC(2021), INEP/MEC (2020-B).
(*) As avaliações não ocorrem todos os anos.
(¹) Resultados oficiais não divulgados

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 6 – Qualidade da educação básica**

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Metas Projetadas: 2013 = 5.6, 2015 = 5.8, 2017 = 6.1, 2019 = 6.3, 2021 = 6.6; Anos Finais do Ensino Fundamental – Metas Projetadas: 2013 = 4.9, 2015 = 5.2, 2017 = 5.5, 2019 = 5.7, 2021 = 6.0.

Quadro 10 – Indicador da Meta 6A

INDICADOR 6A	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB – **Anos Iniciais** do Ensino Fundamental			
Origem dos dados		IDEB		Fonte
	Ano	Projetado	**Alcançado**	
Oficial	2013	5.6	**6.0**	INEP
Oficial	2015	5.8	**6.2**	INEP
Oficial	2017	6.1	**6.3**	INEP
Oficial	2019	6.3	**6.9**	INEP
Oficial	2021	6.6	**6.4**	INEP
	2023*	-	**-**	
CRITÉRIO:	**Comparar IDEB projetado com o IDEB alcançado**			

Fonte: INEP/MEC (2023).
(*) Ano fora do intervalo definido pelo INEP, e com resultados de avaliação não consolidados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 11 – Indicador da Meta 6B

INDICADOR 6B	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB – **Anos Finais** do Ensino Fundamental			
Origem dos dados		IDEB		Fonte
	Ano	Projetado	**Alcançado**	
Oficial	2013	4.9	**4.1**	INEP
Oficial	2015	5.2	**4.7**	INEP
Oficial	2017	5.5	**4.7**	INEP
Oficial	2019	5.7	**5.4**	INEP
Oficial	2021	6.0	**5.3***	INEP
	2023[1]	-	**-**	
CRITÉRIO:	**Comparar IDEB projetado com o IDEB alcançado**			

Fonte: INEP/MEC (2023).
(*) Ano fora do intervalo definido pelo INEP, e com resultados de avaliação não consolidados.
(*) Média do IDEB das escolas estaduais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 7 – Educação em tempo integral**

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Meta 7 Atualizada – Oferecer Educação em tempo integral, de forma a atender, **gradativamente**, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica

Quadro 12 – Indicador da Meta 7A

INDICADOR 7A	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas										
Origem dos dados	Metas (%)										Fonte
	Prevista	Alcançada									
	2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***	**2023**	
Oficial	50	10	10	4,2	5,6	4,5	7,8	9,4	8,8	-	INEP / IBGE
Municipal	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. **Indicador 7A¹ = (Total de Escolas Ed. Básica de Tempo Integral X 100) / Total de escolas Ed. Básica**										

Fonte: INEP/MEC (2023); (*) Anos de pandemia COVID-19.
(¹) Fórmula elaborada, devido às mudanças de formato de dados disponibilizado pelo INEP após 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

Quadro 13 – Indicador da meta 7B

INDICADOR 7B	Atender, ao menos, 25% dos(as) alunos(as) da Ed. Básica em tempo integral										
Origem dos dados	Metas (%)										Fonte
	Prevista	Alcançada									
	2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***	**2023**	
Oficial	25	25	13,4	9,8	5,0	4,0	4,8	4,5	3,8		INEP / IBGE
Municipal	25	25	-	-	-	-	-	-	-		
FÓRMULA:	**Indicador 7B¹ = (Total de matrículas Tempo Integral Ed. Básica X 100) / Total de matrículas da Ed. Básica**										

Fonte: INEP/MEC (2023). (*) Anos de Pandemia COVID-19.

(¹) Fórmula criada, devido às mudanças de formato de dados disponibilizado pelo INEP após 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 8 – EJA**

Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 5 % até 2018 e elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com 2º ciclo fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência desse PME.

Quadro 14 – Indicador da Meta 8A

INDICADOR 8A	Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 5% até 2018.
Origem dos dados	
Oficial	Inviável o monitoramento. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos das pessoas. Não há indicador proposto.
Municipal	
FÓRMULA:	**Taxa de Analfabetismo Brasil, de 15 anos ou mais, em 2010 = 7,90%** **Taxa de Analfabetismo Sul, de 15 anos ou mais, em 2019 = 3,3%**

Fonte: IBGE; IBGE Educa (2023).

Quadro 15 – Indicador da Meta 8B

INDICADOR 8B	Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com 2º ciclo fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência desse PME.
Origem dos dados	
Oficial	Inviável o monitoramento. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos das pessoas. Não há indicador proposto.
Municipal	
FÓRMULA:	**Taxa de Escolarização Brasil, de 6 a 14 anos, em 2010 = 97%**

Fonte: IBGE (2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 9 – Educação profissional**

Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

Quadro 16 – Indicador da Meta 9

INDICADOR 9	Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME										
Origem dos dados	Meta prevista	Nº de matrículas									Fonte
	2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***	**2023**	
Oficial	80%	181	147	105	204	134	180	201	245	-	INEP/ MEC
Municipal	80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FÓRMULA:	Não há indicador. Dados de demanda inexistente. Nº de matrículas inclui: Curso técnico integrado seriado e não seriado, Normal/Magistério, curso técnico concomitante e subsequente, curso técnico integrado à EJA.										

Fonte: INEP/MEC(2023). (*) Anos de Pandemia COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 10 – Ensino superior**

Intensificar a relação entre Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade prudentopolitana, referentes à Educação Superior.

Quadro 17 – Indicador da Meta 10

INDICADOR 10	Intensificar a relação entre Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade prudentopolitana, referentes à Educação Superior
Origem dos dados	
Oficial	Inviável para município. A – PNAD é pesquisa amostral, apenas dados estaduais e nacional. B – Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar
Municipal	**Endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam p/ estudo.** **C – Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.**
CRITÉRIO:	**Nenhum indicador possível para a meta**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 11 – Profissionais da educação e carreira**

Valorizar os profissionais de educação da rede municipal de ensino, promovendo a equiparação de salário de professores em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente no município até o quinto ano de vigência do plano municipal de educação e assegurar a existência de plano de carreira aos demais profissionais de educação (agentes educacionais I e II) até o segundo ano de vigência do plano municipal de educação.

Meta 11 ATUALIZADA – Valorizar os profissionais de educação da rede municipal de ensino, promovendo a equiparação de salário de professores em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente no município **até o final de vigência do plano municipal de educação** e assegurar a existência de plano de carreira aos demais profissionais de educação (agentes educacionais I e II) até o final da vigência do plano municipal de educação.

Quadro 18 – Indicador da Meta 11

INDICADOR 11	Promover a equiparação de salário de professores em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente no município até o quinto ano de vigência do plano municipal de educação e assegurar a existência de plano de carreira aos demais profissionais de educação (agentes educacionais I e II) até o segundo ano de vigência do plano municipal de educação.
Origem dos dados	
Oficial	Portaria nº 17/2023 do MEC, homologa parecer da SEB, e define o piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica em **R$ 4.420,55** para jornada de 40 horas.
Municipal	
CRITÉRIO:	Respeitar o piso salarial nacional da categoria.

Fonte: BRASIL(2023). PRUDENTÓPOLIS (2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 12 – Gestão democrática da educação**

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do município para tanto.

Quadro 19 – Indicador da Meta 12

INDICADOR 12	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, nas escolas públicas com previsão de recursos públicos
Origem dos dados	
Oficial	Possíveis indicadores: 12A – Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a indicação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar; 12B – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos, na formação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar; 12C – Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados; 12D – Condições em que os diretores exercem o cargo.
Municipal	
CRITÉRIO:	**Não há critério definido.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Meta 13 – Financiamento da educação**

Garantir o investimento mínimo de 25% na educação pública municipal conforme o Artigo 212 da Constituição Federal com perspectiva de ampliação gradativa para 30% da receita de impostos vinculados à educação (ICMS, IPVA, entre outros) até o final de vigência deste plano.

Em relação ao financiamento da educação, a partir da Emenda Constitucional nº 108/2020, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, teve suas regras inseridas na Constituição Federal e portanto passou a ser permanente. Houve também aprimoramentos nas regras do fundo, que buscou redistribuir recursos com mais equidade e estímulo à qualidade da educação. Antes o valor da complementação da União para o FUNDEB era destinado aos fundos contábeis dos estados que não atingissem o valor mínimo do VAA (Valor Aluno Ano). A partir de 2021 a distribuição da complementação da União contempla três modalidades: a) Complementação-VAAF (Valor Aluno Fundeb) de até 10% para os estados que não alcançarem o valor mínimo e portanto preservando o modelo anterior de repasse, do VAA; b) Complementação-VAAT (Valor Aluno Total) de no mínimo 10,5% de repasse a municípios que não atingiram o VAAT, independentemente se estão dentro de estados que alcançaram o valor mínimo VAAF, e que antes ficavam prejudicados sem receber nenhuma complementação. A complementação-VAAT vale também para estados e DF, se não atingirem o VAAT-mínimo; c) Complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) de 2,5% para as redes públicas que cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. Fará jus à complementação-VAAR em 2023 o município que

atender as regras de qualidade definidas pela Portaria Ministerial nº 975, de 13 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação.

Quadro 20 – Indicador da Meta 13

INDICADOR 13	Ampliar, de forma gradativa, para 30% da receita de impostos vinculados à educação, até o final de vigência deste plano (2025).										
Origem dos dados	Metas (%)										Fonte
	Prevista	Alcançada									
	2025	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020***	**2021***	**2022***	**2023**	
Oficial	30	25,5	25,7	26,2	27,6	26,7	25,76	26,28	27,48	24,37[1]	FNDE/ SIOPE
CRITÉRIO:	Acompanhar os relatórios anuais de execução orçamentária do SIOPE.										

Fonte: FNDE/SIOPE (2023).
(*) Anos de Pandemia COVID-19.
([1]) Até o 4º bimestre – ainda não consolidado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

- **Considerações finais**

Acompanhar, monitorar ou avaliar um plano de dez anos, como é o caso do Plano Municipal de Educação de Prudentópolis será sempre um desafio a todos os envolvidos. Muitos fatores imponderáveis surgem ao longo do cumprimento de metas e estratégias, o que compromete por vezes os resultados. A ausência de dados estatísticos oficiais para o monitoramento de algumas metas municipais são entrave desde o princípio deste PME em 2015. Ao longo dos anos aproximações e ajustes em planilhas disponibilizadas pelo Ministério da Educação, INEP, IPARDES e IBGE tentam suprir esta lacuna.

É recomendável ao próprio município constituir por lei municipal a disponibilidade oficial e regular de dados em seu diário oficial, de forma que os munícipes possam reproduzir cálculos e acompanhar com mais propriedade os resultados do PME. Além de maior transparência, esta medida trará informações mais atualizadas e próximas da realidade do município, possibilitando à gestão mais agilidade, eficiência, efetividade e eficácia no planejamento de suas ações e programas. A sugestão é o estabelecimento, na forma de lei municipal, do Mini Censo da Educação no Município. Este instrumento legal precisa definir quais os indicadores adequados para cada meta do Plano Municipal de Educação, bem como detalhar a metodologia estatística de coleta dos dados, além da regularidade para a coleta.

Após a publicação da Lei do PME já se passaram três gestões eleitas para o município, estado e União. O plano permitiu uma continuidade de ações, ora mais distantes ora mais próximas das metas, mas que estabeleceu prioridades na condução da educação municipal. A Lei Geral de Proteção aos Dados Individuais causou a princípio descontinuidade das séries históricas em alguns dados, que depois retornaram em outro formato, obrigando ao ajuste de fórmulas para manter os resultados até o final deste plano. A pandemia de COVID-19 criou quase uma ruptura no planejamento, mas graças ao

PME e seu horizonte de longo prazo, além do ordenamento jurídico posto para a Educação, o município retorna paulatinamente à normalidade.

Um indicador importante do esforço do município em elevar a qualidade da educação é o investimento crescente e acima do mínimo exigido por lei, que é de 25% sobre a receita líquida de impostos arrecadados. O gráfico 1 demonstra que o município de Prudentópolis sempre aplicou acima dos 25% obrigatórios, e se aproximada da meta municipal de investir 30% das receitas com impostos do município, para a Educação.

Gráfico 1 – Percentual da receita aplicado em educação

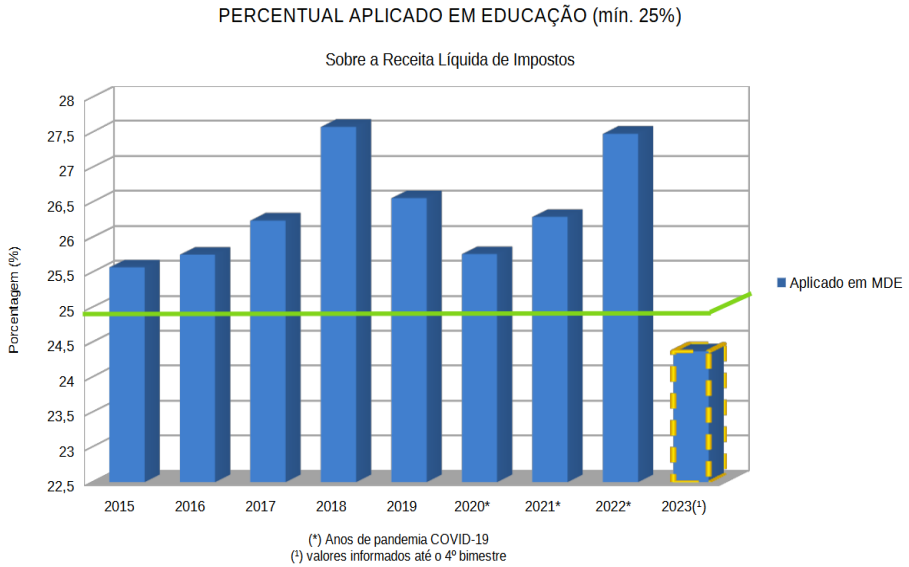

Fonte: FNDE/SIOPE (2023).

É notável uma constante diminuição no número de matrículas da educação básica no município nos últimos doze anos, conforme o gráfico 2. Parte desta redução é explicada pela redução do tamanho das famílias, que vêm ocorrendo há décadas no país. Como o indicador 2A abrange toda a educação básica, pode-se atribuir à evasão nos anos finais do

fundamental e ensino médio, em busca de oportunidades de trabalho. As dificuldades econômicas decorrentes da pandemia de COVID-19 podem ter acirrado este processo.

Gráfico 2 – Total de matrículas na Educação Básica Prudentópolis 2010-2022.

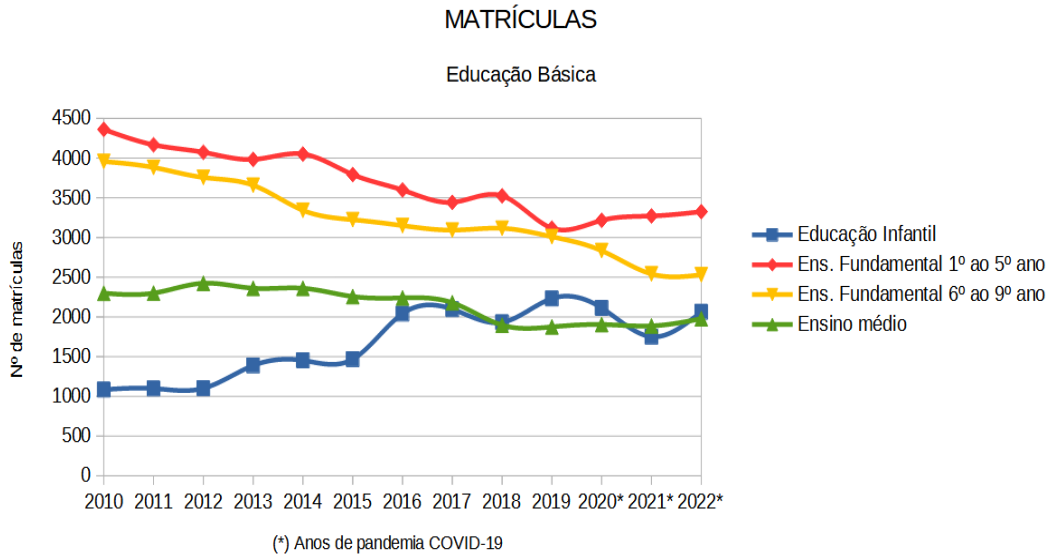

Fonte: INEP /MEC (2022).

Observa-se ainda o aumento de matrículas da educação infantil apesar da redução da população desta faixa etária. Isto ocorreu partir de 2015, ano em que diversas políticas públicas foram elaboradas para inserir crianças em idade de creche e pré-escola no sistema formal de ensino. Assim que crianças fora da escola desta faixa etária sejam atendidas, espera-se que a curva seguirá a tendência das demais do gráfico 2. Em 2021 houve ligeiro decréscimo de matrículas da educação infantil, motivada pelas consequências da pandemia de COVID-19.

Gráfico 3 – Aplicação dos limites de FUNDEB 60% e FUNDEB 40%

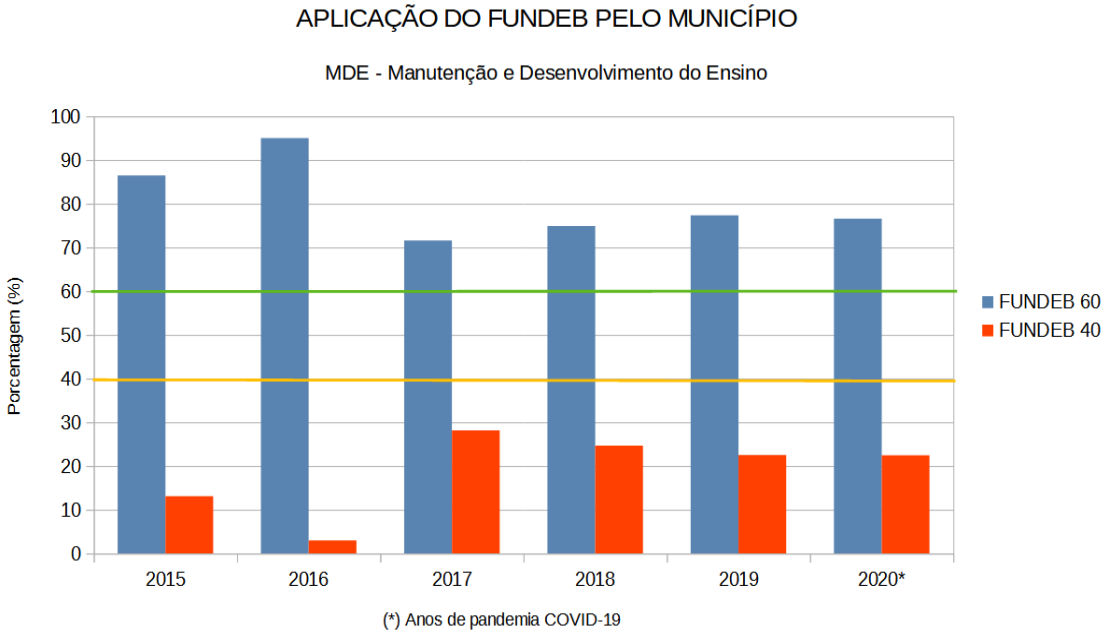

Fonte: PMP (2021), FNDE/SIOPE (2021).

Por fim, o município demonstra uso correto na aplicação do impostos decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A legislação até dezembro de 2020 determinava que não menos que 60% dos recursos arrecadados por esta fonte vinculada fossem aplicados em salários de docentes em efetivo exercício. O município de Prudentópolis aplicou sempre acima deste limite nos últimos anos, conforme demonstra o gráfico 3. O ano de 2016 despertou a atenção, visto que mais de 90% dos recursos deste fundo (dados do SIOPE) foram para folha de pagamento, comprometendo o investimento e custeio da rede de ensino pública municipal. Observa-se que nos anos seguintes esta distorção foi administrada.

A legislação do FUNDEB sofreu alterações e passou a ser um fundo permanente, estabelecido pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Dentre as várias

modificações do fundo, destacam-se a obrigatoriedade de aplicação de parte dos valores arrecadados para a Educação Infantil, e aumento da alíquota de recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, de 60% para 70%. O novo FUNDEB passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2021. Por conta desta novidade no financiamento da educação, a partir de 2021 foi elaborado o gráfico 4, que inicia uma nova série histórica para o acompanhamento da aplicação de recursos em MDE.

Gráfico 4 – Aplicação dos limites de FUNDEB 70%

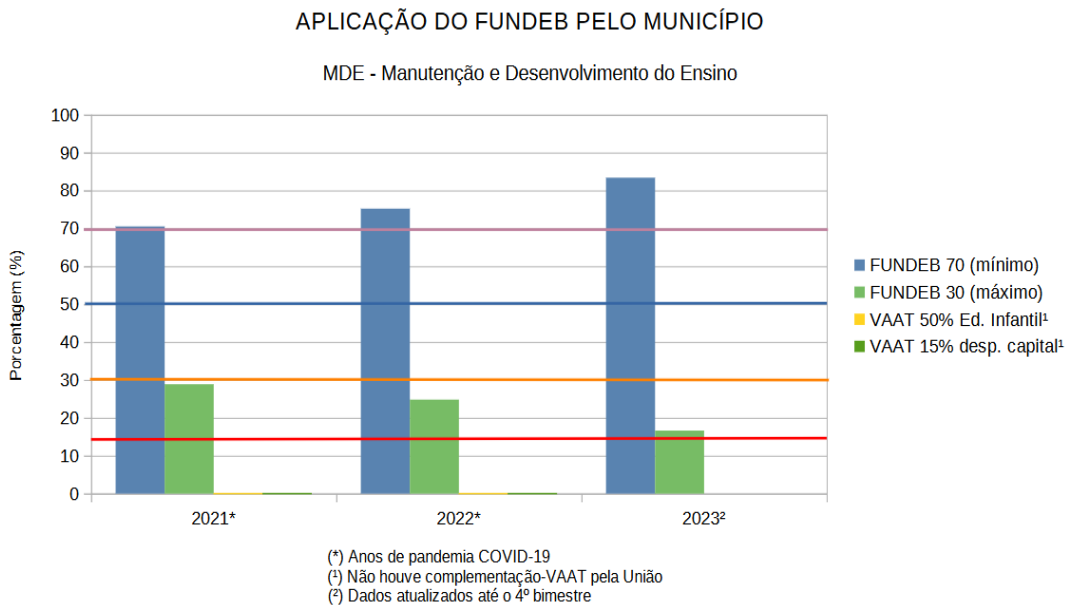

Fonte: FNDE/SIOPE (2023).

Prudentópolis apresenta no geral indicadores adequados para a educação, mas que podem avançar mais ao alinhar suas ações, projetos e programas educacionais aos anseios manifestados neste Plano Municipal de Educação. Para tanto avaliar e monitorar com instrumentos mais precisos trará um ganho significativo na qualidade do ensino ofertado, além de indicar com maior clareza as fragilidades e áreas de necessidade de investimento na educação do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023. **Homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica – SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023**. Diário Oficial da União, Nº 12, seção 1, pág. 14, terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

BRASIL, Advocacia-Geral da União Procuradoria-Geral Federal Procuradoria Federal Junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **PARECER n. 00018/2022/PROC/PFINEP/PGF/AGU**. Emitido em 17 de fevereiro de 2022. Disponível em : <https://download.inep.gov.br/microdados/parecer_00018-2022_PFInep.pdf>.

BRASIL, Ministério da Educação. **Indicadores Educacionais para mensurar a evolução no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação – PME**, de acordo com o PNE 2014/2024 – Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Elaboração: DICOPE/SASE/MEC Rede de Assistência Técnica. Acesso em julho de 2019. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/item/download/11_5e2c59c3989ec293757f376b9cf51bc3 >.

FNDE/MEC. **Relatórios municipais entre os anos de 2015 a 2018**. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais>.

FNDE/SIOPE. **Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação**. Relatórios consolidados até 2022. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2000/2010 – pirâmide etária**. Disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br/>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse do censo de 2010**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/prudentopolis>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e estados – estimativa 2020**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/prudentopolis.html >.

INEP/MEC. **Microdados do censo escolar da educação básica até 2020**. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>.

INEP/MEC. **Sistemas Prova Brasil Resultados**. 2020-B. Disponível em: <http://sistemasprovabrasil.inep.gov.br/provaBrasilResultados/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno estatístico município de Prudentópolis**. Junho de 2023.

PRUDENTÓPOLIS. **Portal da transparência**. Acesso: junho de 2021. Disponível em: <https://transparencia.prudentopolis.pr.gov.br/portalTransparencia>.

PRUDENTÓPOLIS. Lei Municipal nº 2.155/2015. **Institui o Plano Municipal de Educação de Prudentópolis, Estado do Paraná**. Sancionada em 03 de junho de 2015.

PRUDENTÓPOLIS. Lei Municipal nº 2.543/2023. **Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, aos empregados públicos, cargos comissionados, Conselheiros Tutelares e dá outras providências**. Sancionada em 20 de janeiro de 2023.

SEED, Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Subsídios para o monitoramento e avaliação do PME**. 2018. Disponível em < http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo= 1590>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação deste Município, convoca a Comunidade Escolar da Escola Municipal do Campo Frederico Bobato Filho para audiência Pública que irá ser realizada nas dependências da escola no dia 06/02/2024 às 9h, sob coordenação do Ministério Público, com o propósito de melhor compreensão, delimitação e discussão sobre o Transporte Escolar

Sem mais para o momento.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eliane Dal Pisol
Secretária de Educação
Dec. nº 003/2021 DOE 01/01/2021

Secretaria Municipal da Educação
E-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br
Rua Capitão João Alves David, 15. Fone 0800-808-0238 ramal 8082
CEP: 84.400-000 Prudentópolis – Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação deste Município, convoca a Comunidade Escolar Escola Municipal do Campo de Ligação e o Colégio Estadual Imaculada Conceição, para audiência Pública que irá ser realizada no no GINÁSIO DO COLÉGIO ESTADUAL SITUADO NA LOCALIDADE DE LIGAÇÃO , no dia 13/02/2024 às 10h, sob coordenação do Ministério Público, com o propósito de melhor compreensão, delimitação e discussão sobre o Transporte Escolar.

Sem mais para o momento.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eliane Dal Pisol
Secretária de Educação
Dec. nº 003/2021 DOE 01/01/2021

Secretaria Municipal da Educação
E-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br
Rua Capitão João Alves David, 15. Fone 0800-808-0238 ramal 8082
CEP: 84.400-000 Prudentópolis – Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação deste Município, convoca a Comunidade Escolar da Escola Municipal do Campo de Linha Esperança e Colégio Estadual José Orestes Preima para audiência Pública que irá ser realizada nas dependências da escola municipal no dia 06/02/2024 às 16h, sob coordenação do Ministério Público, com o propósito de melhor compreensão, delimitação e discussão sobre o Transporte Escolar.

Sem mais para o momento.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eliane Dal Pisol
Secretária de Educação
Dec. nº 003/2021 DOE 01/01/2021

Secretaria Municipal da Educação
E-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br
Rua Capitão João Alves David, 15. Fone 0800-808-0238 ramal 8082
CEP: 84.400-000 Prudentópolis – Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação deste Município, convoca a Comunidade Escolar da Escola Municipal do Campo Rio d'Areia - Rosa Ogg e Colégio Estadual Capitão Domingos Viera Lopes na localidade de Rio d'Areia, para audiência Pública que irá ser realizada no GINÁSIO DO COLÉGIO ESTADUAL SITUADO NA LOCALIDADE DE RIO D'AREIA no dia 07/02/2024 às 9h, sob coordenação do Ministério Público, com o propósito de melhor compreensão, delimitação e discussão sobre o Transporte Escolar.

Sem mais para o momento.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eliane Dal Pisol
Secretária de Educação
Dec. nº 003/2021 DOE 01/01/2021

Secretaria Municipal da Educação
E-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br
Rua Capitão João Alves David, 15. Fone 0800-808-0238 ramal 8082
CEP: 84.400-000 Prudentópolis – Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação deste Município, convoca a Comunidade Escolar da Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto e o Colégio Estadual Bispo D. José Martenez na localidade de Tijuco Preto, para audiência Pública que irá ser realizada no Pavilhão da Igreja, ao lado da escola, no dia 07/02/2024 às 16h, sob coordenação do Ministério Público, com o propósito de melhor compreensão, delimitação e discussão sobre o Transporte Escolar.

Sem mais para o momento.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eliane Dal Pisol
Secretária de Educação
Dec. nº 003/2021 DOE 01/01/2021

Secretaria Municipal da Educação
E-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br
Rua Capitão João Alves David, 15. Fone 0800-808-0238 ramal 8082
CEP: 84.400-000 Prudentópolis – Pr

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 08/2023
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis-Pr, 22 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

LADEMIRO BUDINICK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF	CG	CE	Etnia	Afro
225204	ALAN KAIQUE BECKER	89.00		89.00	1	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	23/10/2003	8.00	10.00	7.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
225116	LUIZ ROMUALDO KLOSOVSKI FILHO	86.00		86.00	2	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	14/08/1995	7.00	9.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
226969	THIAGO ANDRE HOFMANN TERNOUSKI	85.00		85.00	3	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	17/10/1985	7.00	7.00	8.00	9.00	54.00	BRANCO	NAO
230216	FELIPE KOTULA	83.00		83.00	4	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	11/01/1997	8.00	9.00	7.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
225791	DIEGO CHRISTO	81.00		81.00	5	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	13/05/1987	7.00	10.00	5.00	8.00	51.00	BRANCO	SIM
230394	BASÍLIO RUBLESKI	79.00		79.00	6	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	01/01/1993	8.00	9.00	4.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
225900	ALEXANDRE UHREN	78.00		78.00	7	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	03/03/1988	8.00	8.00	4.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
225008	CRISTIANO SANTOS FERNANDES	78.00		78.00	8	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	17/11/1971	9.00	6.00	6.00	9.00	48.00	BRANCO	NAO
225141	OSMAR WANTROBA	77.00		77.00	9	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	28/09/1993	5.00	5.00	2.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
224947	JOSNEI PAPIRNIAK	77.00		77.00	10	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	03/04/1996	10.00	5.00	4.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
227809	FABIANO KOSOUSKI	77.00		77.00	11	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	15/07/1986	5.00	9.00	4.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
230263	MARCOS JULIANO ALVES MACEDO	76.00		76.00	12	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	12/03/1986	6.00	6.00	4.00	9.00	51.00	PARDO	NAO
229254	ELIANO KUCHLA	76.00		76.00	13	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	02/02/1987	4.00	8.00	3.00	10.00	51.00	BRANCO	NAO
230063	ALESSANDRO JOSÉ NAHM	76.00		76.00	14	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	19/03/1993	4.00	10.00	5.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
229939	GUSTAVO NESTORINO DA SILVA DITKUN	75.00		75.00	15	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	03/03/2006	7.00	4.00	7.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
229526	LINDOMAR WOICHEKOSKI	75.00		75.00	16	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	30/09/1978	6.00	8.00	6.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
229784	SANDRO MOREIRA ALVES	75.00		75.00	17	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	02/08/1976	5.00	7.00	6.00	9.00	48.00	PRETO	SIM
225283	SERGIO HALASZEN	75.00		75.00	18	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	23/05/1988	9.00	7.00	5.00	9.00	45.00	BRANCO	NAO
229794	MARRONE MIRKOSKI	75.00		75.00	19	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	13/11/2000	8.00	9.00	6.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
230366	JOEL ANTONIO BORBA VENÇÃO JUNIOR	73.00		73.00	20	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	19/07/1976	6.00	6.00	4.00	9.00	48.00	BRANCO	NAO
224972	DANIEL JOSAFAT PRUS	73.00		73.00	21	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	19/07/1990	5.00	6.00	6.00	8.00	48.00	BRANCO	NAO
225304	NELSON JOSÉ GUIMARÃES	72.00		72.00	22	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	12/07/1987	9.00	6.00	3.00	6.00	48.00	PARDO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

230286	JOÃO SÉRGIO HUDYMA	71.00		71.00	23	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	23/06/1985	7.00	9.00	3.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
225011	FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI	70.00		70.00	24	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	14/01/1995	3.00	10.00	5.00	7.00	45.00	PARDO	NAO
228954	GILCIMAR KADLUBISKI	70.00		70.00	25	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	20/10/1995	9.00	10.00	5.00	7.00	39.00	BRANCO	NAO
230415	MARCIANO VIANA DOS SANTOS	68.00		68.00	26	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	19/08/1984	5.00	7.00	1.00	7.00	48.00	PRETO	SIM
224948	LUÍS MARCELO BINI	67.00		67.00	27	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	11/08/1977	4.00	5.00	3.00	7.00	48.00	PARDO	NAO
228880	CÉSAR GUEMBARSKI	66.00		66.00	28	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	01/09/1991	6.00	6.00	4.00	8.00	42.00	BRANCO	NAO
226114	JOAO VICTOR STADLER RODRIGUES	65.00		65.00	29	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	26/01/2001	5.00	3.00	3.00	6.00	48.00	PARDO	SIM
230385	JAIR SMANIOTTO	65.00		65.00	30	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	07/07/1979	8.00	3.00	5.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO
228684	GILSIMAR VOSNIAK	61.00		61.00	31	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	09/03/1985	3.00	6.00	4.00	6.00	42.00	BRANCO	NAO
225168	TALITA ALEXANDRE GUIMARÃES	83.00	93.00	88.00	1	AUXILIAR DE SECRETARIA	08/06/1993	10.00	9.00	5.00	8.00	51.00	PARDO	NAO
230455	ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS	76.00	94.00	85.00	2	AUXILIAR DE SECRETARIA	03/03/1994	8.00	4.00	5.00	8.00	51.00	PARDO	N/D
225075	DORIANE MARINA COPACK KHALIL	76.00	94.00	85.00	3	AUXILIAR DE SECRETARIA	11/08/1974	8.00	9.00	4.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
228110	JOÃO ALEX PEREIRA DA LUZ	82.00	86.00	84.00	4	AUXILIAR DE SECRETARIA	23/06/2003	9.00	9.00	7.00	9.00	48.00	PARDO	NAO
229651	IASMIM SANTOS GONÇALVES	88.00	79.00	83.50	5	AUXILIAR DE SECRETARIA	01/03/1995	8.00	10.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
230282	LUANA VILCZAK	69.00	98.00	83.50	6	AUXILIAR DE SECRETARIA	08/06/2005	8.00	8.00	4.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO
230118	ELOISA GABRIELY BORTOLOZO	74.00	90.00	82.00	7	AUXILIAR DE SECRETARIA	21/03/2003	7.00	4.00	8.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
225155	AMANDA CORREIA REIFUR	78.00	85.00	81.50	8	AUXILIAR DE SECRETARIA	17/06/2004	7.00	8.00	7.00	8.00	48.00	BRANCO	NAO
225159	LUANA MAIARA DOLNEI	77.00	85.00	81.00	9	AUXILIAR DE SECRETARIA	14/07/2003	8.00	8.00	5.00	8.00	48.00	BRANCO	NAO
230022	LUCIELE PONTAROLLO	74.00	88.00	81.00	10	AUXILIAR DE SECRETARIA	06/05/2005	6.00	8.00	5.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
225712	ALIZANDRA CAVALHEIRO	69.00	92.00	80.50	11	AUXILIAR DE SECRETARIA	25/04/1989	5.00	2.00	5.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
230347	JAQUELINE BOBATO DA COSTA	64.00	97.00	80.50	12	AUXILIAR DE SECRETARIA	27/02/1993	5.00	6.00	6.00	8.00	39.00	BRANCO	NAO
229797	SUELLEN TEIXEIRA NEVES	75.00	85.00	80.00	13	AUXILIAR DE SECRETARIA	07/03/1995	7.00	4.00	4.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
230418	ÉDINA FERNANDA TABACZUK	67.00	93.00	80.00	14	AUXILIAR DE SECRETARIA	03/10/1996	4.00	5.00	3.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
230444	WILLIAM MARCOS	80.00	79.00	79.50	15	AUXILIAR DE SECRETARIA	27/04/1992	5.00	7.00	6.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
229700	HELEN MONTANI	65.00	93.00	79.00	16	AUXILIAR DE SECRETARIA	02/08/2001	8.00	6.00	4.00	8.00	39.00	BRANCO	NAO
229882	LUCAS MAGNO RIBAS	79.00	76.00	77.50	17	AUXILIAR DE SECRETARIA	11/01/2001	7.00	8.00	5.00	8.00	51.00	PARDO	NAO
230161	ALANA ELIZABET IACIUK SCHIRLO	79.00	74.00	76.50	18	AUXILIAR DE SECRETARIA	24/07/1995	6.00	6.00	6.00	10.00	51.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

229412	MARIELE DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA	73.00	80.00	76.50	19	AUXILIAR DE SECRETARIA	11/08/1998	6.00	7.00	5.00	4.00	51.00	BRANCO	NAO
230480	ALINE CRISTIELE SLOBODZIAN	70.00	83.00	76.50	20	AUXILIAR DE SECRETARIA	24/11/2002	8.00	4.00	6.00	4.00	48.00	BRANCO	N/D
229856	RAMONNY JOÃO RAMOS	84.00	68.00	76.00	21	AUXILIAR DE SECRETARIA	29/01/1999	8.00	8.00	7.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
227848	ALINE MAYARA CARDOSO ALVES	68.00	84.00	76.00	22	AUXILIAR DE SECRETARIA	19/08/2004	6.00	2.00	6.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
225013	IZIS VITORIA SCHMULEK ALVES DA PAIXAO	66.00	86.00	76.00	23	AUXILIAR DE SECRETARIA	07/04/2005	5.00	5.00	4.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
225310	CARLA CRISTINA RAZERA	68.00	84.00	76.00	24	AUXILIAR DE SECRETARIA	17/09/1999	5.00	7.00	5.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
225239	ZÉLIA SUREK	75.00	76.00	75.50	25	AUXILIAR DE SECRETARIA	29/06/1996	10.00	6.00	4.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
229961	JOAO PEDRO LUPEPSA	74.00	74.00	74.00	26	AUXILIAR DE SECRETARIA	14/08/2002	8.00	7.00	5.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
229899	DENISE HLATKI	68.00	80.00	74.00	27	AUXILIAR DE SECRETARIA	29/03/1997	5.00	7.00	5.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
230496	MAIARA KETZER	73.00	74.00	73.50	28	AUXILIAR DE SECRETARIA	16/09/2001	4.00	4.00	6.00	5.00	54.00	BRANCO	NAO
228685	SAVINA KOBERNOVICZ	73.00	74.00	73.50	29	AUXILIAR DE SECRETARIA	24/08/1982	5.00	6.00	5.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
229040	IGOR MATEUS KERNITSKEI	61.00	85.00	73.00	30	AUXILIAR DE SECRETARIA	27/08/2004	5.00	1.00	3.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
230356	GABRIELA LANGE	72.00	73.00	72.50	31	AUXILIAR DE SECRETARIA	28/01/1992	8.00	8.00	6.00	8.00	42.00	BRANCO	NAO
225956	JHESSICA KETLYN DE CRISTO RAMOS	75.00	68.00	71.50	32	AUXILIAR DE SECRETARIA	24/01/1996	6.00	7.00	4.00	7.00	51.00	PARDO	NAO
229589	THAIS KAROLINE DA CRUZ	72.00	71.00	71.50	33	AUXILIAR DE SECRETARIA	19/05/2002	7.00	6.00	5.00	6.00	48.00	PARDO	NAO
230289	LUCIANE ROSSA	67.00	76.00	71.50	34	AUXILIAR DE SECRETARIA	22/04/1992	3.00	6.00	5.00	5.00	48.00	BRANCO	NAO
230368	YURI RHIAN PEREIRA CHLESKI	71.00	70.00	70.50	35	AUXILIAR DE SECRETARIA	18/02/2004	7.00	4.00	5.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
230462	TATIANE HARMATIUK	53.00	88.00	70.50	36	AUXILIAR DE SECRETARIA	15/01/1997	2.00	3.00	5.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
225114	EDUARDA FERREIRA VAZ	82.00	58.00	70.00	37	AUXILIAR DE SECRETARIA	13/03/1999	7.00	9.00	5.00	10.00	51.00	BRANCO	N/D
225149	MARTA TECHY	80.00	58.00	69.00	38	AUXILIAR DE SECRETARIA	21/11/1991	7.00	7.00	6.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
225251	BRUNA RAFAELLY FALBOT	71.00	67.00	69.00	39	AUXILIAR DE SECRETARIA	14/11/2004	7.00	6.00	5.00	5.00	48.00	BRANCO	NAO
230437	ANA PAULA MELNIK	66.00	71.00	68.50	40	AUXILIAR DE SECRETARIA	16/06/2001	6.00	6.00	4.00	8.00	42.00	BRANCO	N/D
228846	MICHAELA MARIA OLIVAL FALEIROS	74.00	60.00	67.00	41	AUXILIAR DE SECRETARIA	06/11/1974	6.00	8.00	4.00	8.00	48.00	BRANCO	NAO
230317	KELLY LUANA MARTINHUK	62.00	70.00	66.00	42	AUXILIAR DE SECRETARIA	05/09/2005	4.00	4.00	5.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO
230383	ALESSANDRA EVARISTO DOS SANTOS	71.00	54.00	62.50	43	AUXILIAR DE SECRETARIA	06/01/2005	7.00	5.00	5.00	9.00	45.00	PARDO	NAO
230431	DAIANE HRETZAI	61.00	64.00	62.50	44	AUXILIAR DE SECRETARIA	07/03/2000	4.00	7.00	2.00	6.00	42.00	BRANCO	NAO
229647	MARYLIN TEIXEIRA DOS SANTOS JAK	60.00	61.00	60.50	45	AUXILIAR DE SECRETARIA	27/01/1996	3.00	3.00	4.00	8.00	42.00	PARDO	SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

230180	LUAN EDUARDO DOS SANTOS	63.00	57.00	60.00	46	AUXILIAR DE SECRETARIA	16/07/2004	6.00	4.00	5.00	6.00	42.00	PARDO	NAO
225514	MARINA MESKO KCZEVE	59.00	52.00	55.50	47	AUXILIAR DE SECRETARIA	07/06/2002	7.00	3.00	5.00	8.00	36.00	BRANCO	NAO
230226	ELISETE PETRIW	60.00	49.00	54.50	48	AUXILIAR DE SECRETARIA	17/10/1991	6.00	6.00	5.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
224943	TAINARA PELECHATE	53.00	50.00	51.50	49	AUXILIAR DE SECRETARIA	25/09/2003	1.00	0.00	6.00	7.00	39.00	BRANCO	NAO
225363	DANIELA MERIKO JACOJACO	92.00	94.50	93.25	1	CONTADOR	22/06/1980	9.00	10.00	7.00	6.00	60.00	OUTRO	NAO
229655	MATHEUS PRESTES	89.00	95.00	92.00	2	CONTADOR	04/11/1994	10.00	10.00	5.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
225881	LETICIA CARMEN BURCHARDT	87.00	96.00	91.50	3	CONTADOR	05/11/1991	8.00	8.00	7.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
226475	VAGNER ANDRE BORGES	87.00	94.00	90.50	4	CONTADOR	22/01/1986	8.00	10.00	7.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
225015	TIAGO ELOY DA LUZ	87.00	94.00	90.50	5	CONTADOR	18/08/1993	10.00	10.00	7.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
229357	RAFAEL COSTA FERREIRA	82.00	94.50	88.25	6	CONTADOR	05/01/1988	8.00	9.00	7.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
225193	TIAGO IVANILDO SNAKEVICZ	85.00	90.50	87.75	7	CONTADOR	17/11/1983	8.00	9.00	5.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
227206	CEZAR BURKOUSKI	77.00	95.50	86.25	8	CONTADOR	07/01/1987	5.00	9.00	4.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
225078	JULIANO MEXKO	75.00	95.50	85.25	9	CONTADOR	29/11/1989	8.00	9.00	4.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
229648	LETÍCIA ARAÚJO CARDOSO	76.00	94.00	85.00	10	CONTADOR	15/08/1993	9.00	8.00	8.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
225080	WILSON ANTONIO BATISTA	76.00	93.00	84.50	11	CONTADOR	15/11/1970	8.00	8.00	5.00	7.00	48.00	PARDO	NAO
229002	JOÃO RICARDO TEIXEIRA	73.00	94.00	83.50	12	CONTADOR	16/02/1994	8.00	8.00	8.00	4.00	45.00	BRANCO	NAO
230473	LEANDRO MAZUTE	76.00	90.50	83.25	13	CONTADOR	18/07/1992	5.00	10.00	8.00	8.00	45.00	BRANCO	NAO
227660	ADRIELI DA SILVA DIAS	70.00	94.00	82.00	14	CONTADOR	04/05/1992	7.00	9.00	6.00	6.00	42.00	BRANCO	NAO
230457	MOISÉS DOMINGUES	67.00	95.00	81.00	15	CONTADOR	24/05/1985	8.00	7.00	7.00	6.00	39.00	PRETO	SIM
229574	TALITA CRISTINA NOVACOSKI	68.00	94.00	81.00	16	CONTADOR	20/01/1996	8.00	8.00	8.00	8.00	36.00	BRANCO	NAO
225288	RAFAEL TURCZYN DINO	65.00	93.50	79.25	17	CONTADOR	16/05/1985	8.00	8.00	7.00	9.00	33.00	BRANCO	NAO
230407	VIVIANE APARECIDA SILVA SANTOS	65.00	93.00	79.00	18	CONTADOR	23/01/1991	7.00	8.00	3.00	5.00	42.00	BRANCO	NAO
227041	SOLANGE MELEK	62.00	95.50	78.75	19	CONTADOR	13/11/1998	7.00	10.00	6.00	6.00	33.00	BRANCO	NAO
225153	NILSON DOS SANTOS VIEIRA	81.00	76.00	78.50	20	CONTADOR	26/09/1988	7.00	9.00	7.00	7.00	51.00	PARDO	SIM
230173	LUCIANO ROIK	64.00	93.00	78.50	21	CONTADOR	14/10/1984	6.00	9.00	4.00	6.00	39.00	BRANCO	NAO
230297	DENNER HALF DIAS ROCHA	61.00	94.00	77.50	22	CONTADOR	21/01/1988	5.00	10.00	8.00	8.00	30.00	BRANCO	NAO
229398	JOÃO MARCOS BATISTA	64.00	89.50	76.75	23	CONTADOR	17/12/1997	5.00	8.00	8.00	4.00	39.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

229470	LILIANE HEUERT	60.00	93.00	76.50	24	CONTADOR	24/03/1990	8.00	9.00	4.00	6.00	33.00	BRANCO	NAO
225252	MARIELEN ZANLORENZI	58.00	93.00	75.50	25	CONTADOR	19/07/1978	5.00	8.00	6.00	6.00	33.00	BRANCO	NAO
225776	GEISA LETICIA BORAKOUSKI	57.00	93.50	75.25	26	CONTADOR	02/10/2000	7.00	8.00	5.00	7.00	30.00	BRANCO	NAO
225430	DANIELY MOLETA	52.00	93.00	72.50	27	CONTADOR	19/02/1996	10.00	9.00	6.00	6.00	21.00	BRANCO	NAO
230280	GEOVANE PONTAROLO	50.00	94.50	72.25	28	CONTADOR	01/03/1984	6.00	8.00	2.00	4.00	30.00	BRANCO	NAO
225474	CARLOS EDUARDO ZILCH	51.00	93.00	72.00	29	CONTADOR	16/11/1995	6.00	6.00	4.00	8.00	27.00	BRANCO	NAO
229928	EDERSON MOCELIM	53.00	89.00	71.00	30	CONTADOR	25/01/1992	6.00	9.00	4.00	4.00	30.00	BRANCO	NAO
225186	RADAMES RANGEL	64.00	77.50	70.75	31	CONTADOR	18/04/1988	8.00	9.00	4.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
225276	JOSÉLIA DOBRZANSKI	56.00	85.50	70.75	32	CONTADOR	30/09/1986	7.00	8.00	7.00	7.00	27.00	BRANCO	NAO
229866	MARINO KUSMA	53.00	88.50	70.75	33	CONTADOR	13/05/1985	6.00	9.00	3.00	8.00	27.00	BRANCO	NAO
225705	CRISTIAN DOS SANTOS	55.00	85.50	70.25	34	CONTADOR	05/06/1980	7.00	10.00	5.00	6.00	27.00	BRANCO	NAO
225539	CÈZAR LUCINDO	61.00	78.00	69.50	35	CONTADOR	09/09/1988	10.00	7.00	5.00	6.00	33.00	PARDO	SIM
230494	MARISE GRUNOW	52.00	85.00	68.50	36	CONTADOR	22/04/1973	6.00	9.00	3.00	7.00	27.00	BRANCO	NAO
229213	MAURO SERGIO BAPTISTA	68.00	68.00	68.00	37	CONTADOR	15/10/1973	8.00	8.00	5.00	5.00	42.00	BRANCO	NAO
229604	JORGE LUCAS PEREIRA DA COSTA	53.00	83.00	68.00	38	CONTADOR	17/01/1990	6.00	9.00	7.00	7.00	24.00	BRANCO	NAO
228457	ELISSON DANIEL MARCINIAKI	67.00	68.00	67.50	39	CONTADOR	04/12/1998	6.00	10.00	8.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
229598	MARCELO NARDI	51.00	78.50	64.75	40	CONTADOR	11/11/1992	6.00	10.00	3.00	5.00	27.00	BRANCO	NAO
229328	IZAIULA LECHECHEM	60.00	64.00	62.00	41	CONTADOR	20/09/1999	7.00	9.00	8.00	6.00	30.00	BRANCO	NAO
224942	ABDUL FATTAH BIDA MUSTAPHA FILHO	63.00		63.00	1	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	24/08/1986	7.00	10.00	10.00	9.00	27.00	BRANCO	NAO
225876	FERNANDO JOSE MOREIRA DE SOUZA	61.00		61.00	2	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	13/04/1979	6.00	7.00	5.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
230238	NIKOLAS DIERKA	61.00		61.00	3	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	08/01/1991	7.00	7.00	6.00	8.00	33.00	BRANCO	NAO
229901	GABRIEL PECHEFIST	57.00		57.00	4	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	17/02/2001	5.00	9.00	6.00	7.00	30.00	BRANCO	N/D
229821	FELIPE JOSÉ BAHLS	56.00		56.00	5	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	09/12/1992	3.00	8.00	4.00	8.00	33.00	PARDO	NAO
229908	HUDSON LUCHTENBERG TONET	56.00		56.00	6	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	22/03/1999	5.00	10.00	8.00	6.00	27.00	BRANCO	NAO
225939	MARIANA CRISTINE DA SILVA	55.00		55.00	7	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	02/05/1995	9.00	7.00	9.00	9.00	21.00	BRANCO	NAO
230376	LUCIANO MARTZINEK	54.00		54.00	8	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	12/09/1995	7.00	7.00	8.00	8.00	24.00	BRANCO	NAO
225093	FERNANDO POCHAPSKI	52.00		52.00	9	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	28/11/1999	6.00	10.00	6.00	9.00	21.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

226927	WILCLESON SAMPAIO RODRIGUES	50.00		50.00	10	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	06/03/1986	5.00	3.00	6.00	6.00	30.00	PARDO	NAO
230436	NELSON MARTINS DE OLIVEIRA	50.00		50.00	11	OPERADOR DE SOM/IMAGEM	11/02/1970	6.00	9.00	6.00	8.00	21.00	BRANCO	NAO
229110	PEDRO HENRIQUE HEKAVEY	97.00		97.00	1	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	24/05/1987	10.00	10.00	8.00	9.00	60.00	BRANCO	NAO
230414	GABRIELE FRACARO PEDROSO	96.00		96.00	2	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/11/2003	9.00	10.00	8.00	9.00	60.00	BRANCO	NAO
229497	LARISSA OLIVEIRA PINTO	94.00		94.00	3	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	09/02/2001	10.00	9.00	7.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
225783	PAULA GIOVANA GELINSKI	93.00		93.00	4	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/05/2002	10.00	7.00	6.00	10.00	60.00	PARDO	NAO
227222	GILIANE PLODOWSKI	93.00		93.00	5	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	29/01/2003	9.00	10.00	6.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
229818	TALITA BERECHAVINSKI BARBOSA	92.00		92.00	6	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	17/01/2006	10.00	6.00	6.00	10.00	60.00	BRANCO	NAO
225817	TATIANE SCHIRLO SYBRUX	92.00		92.00	7	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	22/01/1991	10.00	8.00	5.00	9.00	60.00	BRANCO	NAO
225343	CRISTINA ZABLA	92.00		92.00	8	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	03/01/2003	10.00	10.00	6.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
229406	MARYA CHRYSTINA SZELIGA	92.00		92.00	9	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	22/10/1994	9.00	9.00	6.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
230259	BRUNO FERNANDO FREITAS SAGANSKI	92.00		92.00	10	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/06/1998	9.00	10.00	6.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
230446	MIRIANE ANTONIO	92.00		92.00	11	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/09/1987	8.00	10.00	5.00	9.00	60.00	BRANCO	SIM
224974	LEILA JOSIANE DOROCH	92.00		92.00	12	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	05/07/2005	8.00	9.00	7.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
227536	TATIANE IWANCIW	92.00		92.00	13	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	30/11/2000	6.00	10.00	8.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
225392	DENISE VOSNIAK	91.00		91.00	14	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	17/07/1989	10.00	7.00	5.00	9.00	60.00	BRANCO	NAO
229947	RENATA KRYSTINA BIUK	91.00		91.00	15	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	08/08/2005	8.00	9.00	6.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
230325	FERNANDA LATYKI	91.00		91.00	16	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	20/06/1988	7.00	10.00	6.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
230154	JHON LENON MARCONDES	91.00		91.00	17	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/11/1997	6.00	10.00	6.00	9.00	60.00	BRANCO	NAO
225061	PEDRO CARLOS BOARON JUNIOR	91.00		91.00	18	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/04/2002	10.00	10.00	7.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
230131	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	91.00		91.00	19	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	26/05/1999	8.00	10.00	7.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
228681	POLYANA AYSHA VEIBER CABRAL STRAPASSON	89.00		89.00	20	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/12/2002	9.00	5.00	7.00	8.00	60.00	PARDO	NAO
225728	ELISABETE DE LARA KOZESCHEN	89.00		89.00	21	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	10/11/2002	9.00	9.00	4.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
225133	TAUANE DILL	89.00		89.00	22	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/09/2004	9.00	7.00	6.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
230461	NEILA PAULA KOHUT	89.00		89.00	23	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	07/08/1992	9.00	8.00	6.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
229802	CRISTINA ROXANE HUPFER CARNEIRO	89.00		89.00	24	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	22/07/2006	9.00	9.00	5.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
228910	ANDRIELI TAVARES DE MORAIS	89.00		89.00	25	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	21/10/1989	8.00	8.00	4.00	9.00	60.00	PARDO	SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

230322	MARIELE SCHAFRANSKI	89.00		89.00	26	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	21/01/1996	8.00	10.00	5.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
225737	BRUNA BORGES	89.00		89.00	27	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	05/09/2000	6.00	5.00	8.00	10.00	60.00	BRANCO	NAO
230140	JULIA MARIA SKAVRONSKI	89.00		89.00	28	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	23/11/1999	6.00	9.00	6.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
229454	POLYANA KOCKO	89.00		89.00	29	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	09/03/2000	10.00	9.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
228874	ELAINE MOREIRA DE SOUZA KOLITSKI	89.00		89.00	30	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	15/05/1998	9.00	9.00	5.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
227105	PEDRO EDER BATISTEL	89.00		89.00	31	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/06/1990	9.00	10.00	5.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
224969	DAIANE MILENA MENDES DE VARGAS	89.00		89.00	32	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	08/03/2004	9.00	10.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
230138	MARIA LETÍCIA POTOTSKY	89.00		89.00	33	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	30/10/2003	8.00	9.00	8.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
230225	ANDRESSA MARTINS	88.00		88.00	34	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/12/1994	9.00	7.00	4.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
228627	GIULIANE BOIKO	88.00		88.00	35	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	18/03/2004	9.00	5.00	7.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
228952	NATACHA CAROLINE MALAMIN	88.00		88.00	36	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	21/01/1993	8.00	7.00	3.00	10.00	60.00	BRANCO	NAO
230223	EDYMAIRE CRISTINE KLOSOWSKI	88.00		88.00	37	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	16/06/1999	8.00	5.00	7.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
225295	LAIS CAROLINE ALVES GOMES	88.00		88.00	38	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/07/1993	7.00	8.00	5.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
225533	FLAVIA RENATA DE MATTOS	88.00		88.00	39	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/05/1996	6.00	8.00	7.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
225482	FRANCIELE LOPES	88.00		88.00	40	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	23/02/1988	10.00	9.00	4.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
230323	KELVIN SCAVRONSKI BATISTA MELO	87.00		87.00	41	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	07/12/1996	9.00	6.00	6.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
225979	THAYS REGIANE SKAVRONSKI	87.00		87.00	42	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/03/1993	8.00	6.00	5.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
230060	ALINE MARIA NAHM	87.00		87.00	43	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	26/08/1998	8.00	6.00	6.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
229969	CAMILA APARECIDA FABRI	87.00		87.00	44	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/04/2005	7.00	7.00	4.00	9.00	60.00	BRANCO	NAO
229591	WESLEY COSTA ROSA	87.00		87.00	45	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/02/2006	7.00	8.00	6.00	6.00	60.00	PARDO	NAO
224987	TAIS ZENATTI	86.00		86.00	46	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	05/09/1991	9.00	5.00	5.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
230211	LETICIA KOBERNOVICZ	86.00		86.00	47	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	12/01/1989	8.00	6.00	5.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
228620	BIANCA MACH	86.00		86.00	48	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	06/03/1997	8.00	4.00	7.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
228600	JHENNIFER MUDREI	86.00		86.00	49	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/11/2002	8.00	5.00	6.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
225220	JOSLAINE CRISTINA SANTOS LOPES	86.00		86.00	50	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/03/1977	8.00	6.00	6.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
229623	MARIA FATIMA KUCHLA DOS SANTOS	86.00		86.00	51	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	05/02/1988	7.00	8.00	3.00	8.00	60.00	BRANCO	N/D
230391	PATRICIA CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	86.00		86.00	52	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	22/06/1989	6.00	9.00	4.00	7.00	60.00	PARDO	SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

228618	MARIA EDUARDA KLOSOWSKI PETRÓ	86.00		86.00	53	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	20/03/2001	6.00	8.00	5.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
225316	LUANA PAULA MLOT GALDINO	86.00		86.00	54	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/10/1994	10.00	8.00	3.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
229861	ADEMAR JANCZYN	86.00		86.00	55	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/01/1988	9.00	9.00	3.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
229849	LISEANNE LOURES LIMA	86.00		86.00	56	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	02/07/1997	8.00	10.00	3.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
229637	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	86.00		86.00	57	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/07/2002	6.00	9.00	8.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
229632	CARINE BOROCZ ROCHA	85.00		85.00	58	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	06/11/1993	9.00	4.00	4.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
229847	DAYANE KANARSKI MARTZINEK	85.00		85.00	59	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/01/1996	8.00	6.00	6.00	5.00	60.00	PARDO	NAO
225485	ADRIANE KUASOSKI	85.00		85.00	60	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	29/07/1995	6.00	4.00	8.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
225179	MARA TACIANA BORGES VALUS	85.00		85.00	61	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	03/01/1989	7.00	7.00	7.00	7.00	57.00	PARDO	SIM
229312	CLARELIZE ALBACH	85.00		85.00	62	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	09/12/1999	6.00	8.00	6.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
224971	BRUNA HAIDAMACHA	85.00		85.00	63	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	02/07/2001	5.00	9.00	5.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
225218	BERNARDO CHRISTO BAHRI	85.00		85.00	64	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	08/04/2005	6.00	9.00	6.00	10.00	54.00	BRANCO	NAO
230271	JANAYNA CORRENT	84.00		84.00	65	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	17/04/1985	7.00	8.00	4.00	5.00	60.00	BRANCO	N/D
229129	GISELE NAVROSKI	84.00		84.00	66	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/07/1995	6.00	7.00	4.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
228766	CRISTIANE FRACARO PEDROSO	84.00		84.00	67	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/09/1988	6.00	7.00	6.00	5.00	60.00	BRANCO	NAO
225616	ANA PAULA NOGA	84.00		84.00	68	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/12/1997	5.00	5.00	7.00	7.00	60.00	BRANCO	N/D
229699	FELIPE CEBULSKI SOCZEK	84.00		84.00	69	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/12/1993	7.00	7.00	7.00	6.00	57.00	PARDO	NAO
230336	KARIM ELENA MELCHERTS BRULE	84.00		84.00	70	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/05/1977	6.00	9.00	5.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
230186	KELLY ALVES HRYCYNA	84.00		84.00	71	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	29/02/1996	4.00	9.00	6.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
230071	FLAVIA VOGIVODA	84.00		84.00	72	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/03/1998	8.00	9.00	4.00	9.00	54.00	BRANCO	NAO
230330	TICIANE DE OLIVEIRA HAMAN	83.00		83.00	73	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	16/12/1985	8.00	6.00	2.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
230104	MARIA DANIELA LITVIN TERNOUSKI	83.00		83.00	74	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	15/06/1993	5.00	6.00	5.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
230158	TALYNE LEAL FAGUNDES	83.00		83.00	75	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	12/10/2000	5.00	7.00	6.00	5.00	60.00	BRANCO	NAO
229105	SUZANAMICHALSKI SPEKE	83.00		83.00	76	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	09/07/1984	7.00	6.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
228876	EMERSON BUGDANOVICZ	83.00		83.00	77	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	04/05/2002	7.00	6.00	8.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
225818	LUCIANE PEREIRA DE QUADROS	83.00		83.00	78	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/04/1984	6.00	7.00	5.00	8.00	57.00	PARDO	SIM
229868	LAIZ FERNANDA BASNIAK	82.00		82.00	79	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/06/2004	5.00	8.00	2.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

230264	FABIANE ZAZULA	82.00		82.00	80	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	31/05/2001	9.00	7.00	4.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
225570	MYLENA LITENSKI	82.00		82.00	81	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	23/07/1986	8.00	4.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
226073	DUANE AMABILE TUARDEI	82.00		82.00	82	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/10/2002	8.00	5.00	5.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
225175	ADRIANA ATAMANCZUK	82.00		82.00	83	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/05/1986	6.00	5.00	5.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
230101	ELISANDRA POLOVEI	82.00		82.00	84	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/01/1995	6.00	3.00	7.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
230091	LAURIANA ISABELA KLOSOVSKI	82.00		82.00	85	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	16/09/1999	6.00	5.00	5.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
229643	DANIELE BUGDANOVCZ	82.00		82.00	86	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	14/05/2001	6.00	6.00	5.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
225874	GABRIELA KUTNI	82.00		82.00	87	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	14/09/2005	6.00	7.00	4.00	8.00	57.00	BRANCO	N/D
230472	MARIA SILVANA MORSKI	82.00		82.00	88	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/01/1980	5.00	7.00	5.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
225092	ALCIELE CAMILA DE OLIVEIRA	82.00		82.00	89	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	20/05/1993	7.00	6.00	6.00	9.00	54.00	BRANCO	NAO
230215	SANDRA MARCIA PIRES	81.00		81.00	90	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	04/05/1983	8.00	3.00	3.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
230419	PAULA IACIUK NEVES	81.00		81.00	91	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	16/04/1985	6.00	4.00	5.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
225525	MARIA ANGÉLICA BINI	81.00		81.00	92	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	07/09/1984	8.00	5.00	4.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
228259	JAQUELINE VOSNIAK	81.00		81.00	93	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/06/2004	8.00	5.00	5.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
225308	SOLANGE VERES DE SANT ANA	81.00		81.00	94	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	02/01/1988	6.00	9.00	3.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
227385	FABIANA DIAS	81.00		81.00	95	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/10/1978	9.00	7.00	4.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
229240	MONICA DANICHEVEZS KUCHLA	81.00		81.00	96	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	14/11/1988	8.00	6.00	5.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225101	SIRLENE MENDES	80.00		80.00	97	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/07/1993	6.00	5.00	3.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
225318	MARILZA DE FATIMA RUBILOVSKI DOS SANTOS	80.00		80.00	98	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	08/09/1999	6.00	6.00	3.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
229380	TAMIRIS COELHO	80.00		80.00	99	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	02/10/1998	6.00	6.00	4.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
225267	ELIZA MARINA BAKOVICZ	80.00		80.00	100	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	17/02/2000	6.00	7.00	4.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
230057	JACEL PAES DE CAMARGO	80.00		80.00	101	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	14/12/1987	4.00	6.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
225081	SOLANGE MARINA LITVIN SLOBODZIAN	80.00		80.00	102	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	12/08/1997	7.00	6.00	5.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225026	ANA LETÍCIA CORREA	80.00		80.00	103	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	31/12/2004	5.00	6.00	7.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
229801	CLARICE KAPUSCINSKI	80.00		80.00	104	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/07/1985	7.00	7.00	7.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
230381	ARLINDA GERTRUDES MACHADO	79.00		79.00	105	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	08/09/1983	7.00	3.00	2.00	7.00	60.00	PARDO	NAO
225298	FRANCIELE DEREN DE ANDRADE	79.00		79.00	106	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/04/1992	5.00	3.00	4.00	7.00	60.00	BRANCO	N/D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

225281	MARINA BUDNIK	79.00		79.00	107	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	16/01/1998	8.00	5.00	3.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
225902	MÔNICA CONRADO BONETTI	79.00		79.00	108	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	03/09/1992	5.00	5.00	4.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
224934	MARICLEIA GRZESZEZYSZEN	79.00		79.00	109	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/04/1995	5.00	4.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
230319	ANA BEATRIZ MOLETA	79.00		79.00	110	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/08/2002	5.00	5.00	6.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
229486	EDINEIA TEREZINHA VILCZAK	79.00		79.00	111	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/06/1994	8.00	6.00	6.00	5.00	54.00	BRANCO	NAO
227137	EDILAINE GRAEFF DA COSTA	79.00		79.00	112	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	02/09/1987	7.00	4.00	6.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225138	TAILANI FERNANDA GOIS	78.00		78.00	113	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/03/2001	5.00	2.00	5.00	6.00	60.00	PARDO	NAO
230093	SOLANGE TURCZINSKI	78.00		78.00	114	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	30/01/1989	6.00	5.00	2.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
225326	ELIZANDREIA ANDRADE DE MOURA	78.00		78.00	115	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/01/1986	6.00	4.00	5.00	6.00	57.00	PARDO	NAO
225006	MADALENA BUDNIK	78.00		78.00	116	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	24/01/1995	5.00	6.00	5.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
224975	JOSUÉ OLBERTZ FARAH DE CASTILHOS	78.00		78.00	117	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/01/2004	4.00	5.00	6.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
224940	LUANA BERNARDINO DE OLIVEIRA	77.00		77.00	118	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	23/02/2000	7.00	4.00	4.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
225290	SUELI HRYCYNA	77.00		77.00	119	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	09/03/1998	6.00	5.00	3.00	6.00	57.00	PARDO	NAO
226992	PRISCILA ALEXANDRE DA SILVA	77.00		77.00	120	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	06/04/2005	5.00	4.00	5.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
230399	MARIA JOSIANE DE CASTRO DE SOUZA	77.00		77.00	121	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	18/03/1988	5.00	7.00	3.00	5.00	57.00	PARDO	NAO
227323	MARIA GORETE HARMATCHUK	77.00		77.00	122	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	11/11/1993	9.00	6.00	2.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
230106	JOÃO GUSTAVO DE CESARO	77.00		77.00	123	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	26/11/2002	7.00	5.00	3.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
229432	LIVIA MIRIAN ALVES NUNES	77.00		77.00	124	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	23/11/2002	6.00	5.00	4.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
229430	DANIELE HARTWIG	77.00		77.00	125	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	20/02/2005	6.00	5.00	5.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
224957	ELISAMA ALEXANDRE GUIMARAES	77.00		77.00	126	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	15/03/2000	6.00	4.00	7.00	6.00	54.00	PARDO	NAO
224944	LUANE THALIA MENDES JEREMIAS	76.00		76.00	127	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	21/10/2001	4.00	4.00	2.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
230212	MARCELO DA SILVA	76.00		76.00	128	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/03/2003	5.00	5.00	4.00	5.00	57.00	PARDO	NAO
228990	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	76.00		76.00	129	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	15/05/1981	3.00	4.00	4.00	8.00	57.00	PARDO	NAO
225009	TEREZINHA MICHALCHECHEN	76.00		76.00	130	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	06/12/1995	5.00	3.00	4.00	10.00	54.00	BRANCO	NAO
229363	FERNANDA KORDIAK	75.00		75.00	131	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	18/11/1989	4.00	4.00	5.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
225202	CRISTIANE KOZECHEN GELINSKI	75.00		75.00	132	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	27/12/2000	7.00	5.00	4.00	5.00	54.00	BRANCO	NAO
230219	STEFANY ELIANA DE MATTOS MORAES	75.00		75.00	133	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/05/1992	4.00	5.00	5.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

230364	ELIANE LIPSUCH	75.00		75.00	134	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	21/05/1994	5.00	6.00	5.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
225157	MARIA ELOISA MICHELIN	74.00		74.00	135	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	03/01/1996	5.00	2.00	4.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
225825	FERNANDA KELI BATISTA MENDES	74.00		74.00	136	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	04/08/1992	6.00	5.00	2.00	7.00	54.00	PARDO	NAO
224996	JOSLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	74.00		74.00	137	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	20/09/1990	6.00	5.00	4.00	5.00	54.00	BRANCO	NAO
229315	SANDRA ELOISA SENAKEVICZ	73.00		73.00	138	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/11/2002	6.00	1.00	4.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
229276	CAROLINE RECH	73.00		73.00	139	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/04/2005	5.00	2.00	2.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
224962	ADRIANA ÍRIS FERREIRA	73.00		73.00	140	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	08/10/1986	5.00	1.00	4.00	6.00	57.00	PARDO	NAO
229494	MAYARA GONÇALVES	73.00		73.00	141	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	15/02/1995	7.00	3.00	3.00	6.00	54.00	PARDO	NAO
225199	GISELE NAYARA SCHIRLO	73.00		73.00	142	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	18/12/2001	7.00	4.00	2.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
225044	LUCIANA MAZURECHEN	73.00		73.00	143	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/09/1981	5.00	5.00	3.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
228964	JESSICA DIATCZUK	73.00		73.00	144	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	12/12/2000	7.00	6.00	2.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
229912	MARIA TAIANE KOLITSKI	73.00		73.00	145	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/05/2005	5.00	6.00	6.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
225833	ALINE PONTAROLO	73.00		73.00	146	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	24/08/1989	4.00	4.00	6.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
225356	IARA SABRINA DE AVILA	73.00		73.00	147	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	31/01/1995	4.00	8.00	3.00	7.00	51.00	PARDO	NAO
225197	ADRIELE DE ACÂNTARA	72.00		72.00	148	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	29/11/1987	4.00	5.00	3.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
229424	KAIURI DE PAULA FONTOURA	72.00		72.00	149	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	03/09/2002	3.00	4.00	3.00	8.00	54.00	BRANCO	N/D
230094	CARLA DE SOUZA MARQUES	72.00		72.00	150	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	04/05/1999	5.00	5.00	4.00	7.00	51.00	PARDO	NAO
225065	JHENNIFER DE RAMOS DOS SANTOS	72.00		72.00	151	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	01/05/2002	5.00	4.00	5.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
229954	MARIA FERNANDA VAZ DE ANDRADE	71.00		71.00	152	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	29/08/2003	4.00	1.00	4.00	5.00	57.00	BRANCO	NAO
225913	ANDRÉIA SUZANA KAMINSKI PEDROSO	71.00		71.00	153	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	31/01/1986	5.00	2.00	3.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
225183	ADRIANE LITENSKI KULAK	71.00		71.00	154	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	16/08/1982	6.00	4.00	4.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
229003	MARIA REGINA KOBERNOVICZ	71.00		71.00	155	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	20/08/2004	6.00	3.00	5.00	9.00	48.00	BRANCO	NAO
229375	LUANA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	70.00		70.00	156	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	16/05/1997	5.00	3.00	5.00	6.00	51.00	PARDO	NAO
224933	LARISSA MOREIRA	70.00		70.00	157	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	12/11/2004	5.00	4.00	4.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
225898	LEILA CRISTINA FRANCO	70.00		70.00	158	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	23/12/1998	4.00	5.00	3.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
228377	ELAINE RITA MAKOHIN	69.00		69.00	159	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/10/2002	5.00	5.00	3.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
224954	CECILIA CHARNEI	69.00		69.00	160	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	18/06/1986	4.00	3.00	4.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

225046	ROSENILDA HORBUCH	69.00		69.00	161	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	05/09/1985	7.00	4.00	7.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
229411	LUCEIADIATCZUK	69.00		69.00	162	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/08/1993	5.00	4.00	6.00	9.00	45.00	BRANCO	NAO
225584	MARILDA APARECIDA VOGENEJ MOSQUER	69.00		69.00	163	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	10/10/1983	4.00	6.00	6.00	8.00	45.00	BRANCO	NAO
226708	MARIZETE KWASNEY	68.00		68.00	164	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/09/1992	4.00	3.00	2.00	5.00	54.00	BRANCO	NAO
225226	ALICE BYK PRIMA	68.00		68.00	165	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	22/02/1980	4.00	3.00	2.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
228800	PATRÍCIA FERNANDA MOSQUER	63.00		63.00	166	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/05/2004	3.00	3.00	3.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
230342	MÁRCIA ORGANEK	62.00		62.00	167	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	29/08/1991	0.00	6.00	3.00	5.00	48.00	BRANCO	NAO
229001	JOCELI FERREIRA ALVES	61.00		61.00	168	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/12/1988	1.00	1.00	5.00	6.00	48.00	PARDO	SIM
225360	CRESLAINE POTMA	60.00		60.00	169	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	15/07/1998	7.00	2.00	2.00	4.00	45.00	BRANCO	NAO
224997	GABRIELA VITORIA TAIOK COSTA	59.00		59.00	170	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	23/06/2005	6.00	2.00	1.00	5.00	45.00	BRANCO	NAO
230085	ADRIELE APARECIDA MORAES WOIDELO	57.00		57.00	171	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	29/08/1990	4.00	4.00	3.00	7.00	39.00	BRANCO	NAO
230250	VANESSA DE FÁTIMA FLORINDO	53.00		53.00	172	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	28/09/2005	7.00	4.00	3.00	6.00	33.00	PARDO	NAO
225674	ROSINILDA RATOCHINSKI	53.00		53.00	173	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	13/11/1982	5.00	3.00	4.00	8.00	33.00	BRANCO	NAO
230324	CRISTINA MACHADO DO PRADO	53.00		53.00	174	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	21/09/1980	4.00	5.00	4.00	7.00	33.00	BRANCO	NAO
225047	JANETE TERNOUSKI VEIGA	51.00		51.00	175	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	18/07/1980	4.00	3.00	2.00	3.00	39.00	BRANCO	NAO
225260	ADENA SARAY TUMASZ	95.00	95.00	95.00	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	08/12/1997	10.00	10.00	8.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
230148	AGNES EDUARDA IENKE	94.00	95.00	94.50	2	SECRETÁRIO EXECUTIVO	02/05/1992	8.00	8.00	8.00	10.00	60.00	BRANCO	NAO
230393	MONICA CRISTINA FARIAS OHNESORG	92.00	95.00	93.50	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	27/05/1993	9.00	10.00	7.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
225196	WELTON AURELIO OLIVEIRA DE ANHAIA	93.00	93.00	93.00	4	SECRETÁRIO EXECUTIVO	29/07/1991	10.00	9.00	10.00	7.00	57.00	PARDO	NAO
230081	TALYTA GRUSCOSKI	91.00	95.00	93.00	5	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/04/1994	9.00	10.00	6.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
229060	EMILIO DANIEL KRATKOUSKI	95.00	90.00	92.50	6	SECRETÁRIO EXECUTIVO	29/03/1993	10.00	9.00	8.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
230077	BRUNO HENRIQUE PEDRÃO DA SILVA	95.00	90.00	92.50	7	SECRETÁRIO EXECUTIVO	22/09/1994	8.00	10.00	9.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
229735	LARISSA DALZOTTO KUNAST	88.00	97.00	92.50	8	SECRETÁRIO EXECUTIVO	12/06/1999	6.00	8.00	6.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
228889	ANA PAULA CAMARA	90.00	95.00	92.50	9	SECRETÁRIO EXECUTIVO	06/03/2000	6.00	10.00	7.00	10.00	57.00	BRANCO	NAO
228972	MARILIZE HONESKO	93.00	90.00	91.50	10	SECRETÁRIO EXECUTIVO	12/03/1984	10.00	9.00	7.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
229921	BRUNNO GALO	91.00	92.00	91.50	11	SECRETÁRIO EXECUTIVO	27/03/1986	8.00	10.00	5.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
230316	HENRYQUE CAMARGO ERDMANN	94.00	89.00	91.50	12	SECRETÁRIO EXECUTIVO	22/10/1991	8.00	9.00	9.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

230432	MARIANA SCHARAM	92.00	91.00	91.50	13	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/03/1998	9.00	10.00	7.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
229642	VALESCA CAMPOLIN SCHMIDT	93.00	89.00	91.00	14	SECRETÁRIO EXECUTIVO	08/03/1994	9.00	9.00	8.00	10.00	57.00	BRANCO	NAO
230273	JESSICA FABIANA DALLABRIDA	89.00	93.00	91.00	15	SECRETÁRIO EXECUTIVO	21/10/1998	9.00	7.00	7.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
230245	MAURICIO HIDEO TAMINATO AMEOMO	90.00	92.00	91.00	16	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/05/1983	8.00	8.00	8.00	9.00	57.00	OUTRO	NAO
225188	JANINE ZAKALHUK	87.00	95.00	91.00	17	SECRETÁRIO EXECUTIVO	20/12/1986	10.00	8.00	6.00	9.00	54.00	PARDO	NAO
225268	KARINE OLIVEIRA FAGUNDES	86.00	95.00	90.50	18	SECRETÁRIO EXECUTIVO	09/05/1990	10.00	6.00	5.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
230388	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	90.00	91.00	90.50	19	SECRETÁRIO EXECUTIVO	06/06/1991	8.00	9.00	10.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
229212	JOSEMERES BRAZ FELICIO	87.00	93.00	90.00	20	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/12/1974	10.00	9.00	4.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
229197	BRUNO DE OLIVEIRA	91.00	89.00	90.00	21	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/06/1988	10.00	10.00	9.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225027	ANA LUCIA OLEINIK DOS SANTOS	91.00	88.00	89.50	22	SECRETÁRIO EXECUTIVO	15/10/1997	10.00	9.00	6.00	6.00	60.00	BRANCO	NAO
228723	NADIA MOCCELIN	86.00	93.00	89.50	23	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/04/1993	9.00	7.00	5.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
226691	MARCELO SCHRAM	84.00	95.00	89.50	24	SECRETÁRIO EXECUTIVO	07/01/1997	8.00	10.00	6.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
229645	DHARA ISLA SILVA SMAHA	89.00	89.00	89.00	25	SECRETÁRIO EXECUTIVO	09/10/1996	8.00	10.00	6.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
226028	VITOR BOBATO	85.00	93.00	89.00	26	SECRETÁRIO EXECUTIVO	15/05/2005	6.00	7.00	8.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
229080	EDILAINE STAZIACKI	88.00	90.00	89.00	27	SECRETÁRIO EXECUTIVO	29/07/1993	10.00	10.00	6.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
230353	MARCOS VINICIUS SILVA JUNIOR	89.00	88.00	88.50	28	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/01/1985	8.00	10.00	8.00	9.00	54.00	BRANCO	NAO
230292	ADAIR ERDMANN	86.00	90.00	88.00	29	SECRETÁRIO EXECUTIVO	05/08/1965	8.00	10.00	6.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
230331	ALEF FUAD TANNOURI	81.00	95.00	88.00	30	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/04/1999	7.00	8.00	7.00	5.00	54.00	BRANCO	NAO
230174	MARLENE MICALICHECHEN	91.00	84.00	87.50	31	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/03/1978	10.00	8.00	7.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
230395	ANGÉLICA MARIA DUDA	87.00	88.00	87.50	32	SECRETÁRIO EXECUTIVO	10/08/1992	8.00	9.00	5.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
230176	MARINA KOÇOWSKI	83.00	92.00	87.50	33	SECRETÁRIO EXECUTIVO	24/01/1987	9.00	8.00	5.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
227131	NATHANY CRISTINA GARDASZ PETRIU	83.00	91.00	87.00	34	SECRETÁRIO EXECUTIVO	22/09/2002	7.00	9.00	3.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
229540	LAIS KARINE JOSÉ	84.00	90.00	87.00	35	SECRETÁRIO EXECUTIVO	25/05/1995	6.00	8.00	5.00	8.00	57.00	PARDO	SIM
229542	SANDRA MARA VIANA SUREKE	82.00	92.00	87.00	36	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/12/1981	7.00	10.00	3.00	8.00	54.00	PARDO	NAO
229799	ELAINE BORGES DE OLIVEIRA	78.00	96.00	87.00	37	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/05/2002	7.00	10.00	4.00	3.00	54.00	BRANCO	NAO
225405	KEILA VILCZAK SZKLAR	79.00	95.00	87.00	38	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/05/1993	6.00	8.00	5.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
225376	JANAINE DE MELO MOSTEFAGA	89.00	84.00	86.50	39	SECRETÁRIO EXECUTIVO	30/10/2002	10.00	8.00	6.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

229370	DAVID JOSÉ FARAH DO NASCIMENTO	88.00	85.00	86.50	40	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/12/1990	9.00	10.00	8.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
230452	JOSILENE PADUCH	85.00	88.00	86.50	41	SECRETÁRIO EXECUTIVO	25/02/1990	8.00	9.00	6.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
230281	GISELLE JANSEN XAVIER DE BARROS	78.00	95.00	86.50	42	SECRETÁRIO EXECUTIVO	07/05/1990	9.00	6.00	7.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
229715	ALANA BINKOSKI	84.00	88.00	86.00	43	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/09/1996	10.00	10.00	6.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
229071	ADRIANI RENARDIN	88.00	83.00	85.50	44	SECRETÁRIO EXECUTIVO	08/05/1998	9.00	7.00	7.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
225129	MATEUS DANIEL BASILIO	87.00	84.00	85.50	45	SECRETÁRIO EXECUTIVO	08/01/1997	6.00	8.00	7.00	9.00	57.00	BRANCO	N/D
227551	LOURIMAR LUIZ MENDES	86.00	85.00	85.50	46	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/12/1986	8.00	10.00	6.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
229504	TIAGO PEREIRA LOPES	81.00	90.00	85.50	47	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/12/1990	3.00	9.00	7.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225056	RENATO GONÇALVES DOS SANTOS	81.00	90.00	85.50	48	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/02/1988	9.00	5.00	7.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
229446	JOSE CARLOS KOLITSKI	90.00	80.00	85.00	49	SECRETÁRIO EXECUTIVO	06/04/1992	10.00	8.00	4.00	8.00	60.00	BRANCO	NAO
225128	FRANCIELE ROCHA DE MELO	81.00	89.00	85.00	50	SECRETÁRIO EXECUTIVO	20/04/1991	10.00	5.00	4.00	5.00	57.00	PARDO	NAO
227692	ROSELI BOYCO	88.00	82.00	85.00	51	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/12/1993	8.00	8.00	9.00	9.00	54.00	BRANCO	NAO
229803	MATEUS MASCARO HUDEMA	80.00	90.00	85.00	52	SECRETÁRIO EXECUTIVO	09/12/2005	7.00	10.00	5.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
230344	GILBERTO FALCÃO TREVISAN	80.00	90.00	85.00	53	SECRETÁRIO EXECUTIVO	15/07/1978	9.00	8.00	8.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
225410	ROSILENE BRONHOLO RONIAK	88.00	81.00	84.50	54	SECRETÁRIO EXECUTIVO	27/01/1981	9.00	8.00	6.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
229752	JOCIMARA ROSA FERRAZ	79.00	90.00	84.50	55	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23/11/1987	7.00	3.00	6.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
225986	DEBORA DAS GRACAS PEDROSO PINTO	84.00	84.00	84.00	56	SECRETÁRIO EXECUTIVO	08/10/1988	8.00	7.00	8.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
229456	CARLA MICHELLE NOVOSAD	84.00	83.00	83.50	57	SECRETÁRIO EXECUTIVO	12/07/1987	10.00	5.00	3.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
225082	ANDREIA DIERKA	81.00	86.00	83.50	58	SECRETÁRIO EXECUTIVO	24/05/1985	9.00	7.00	3.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
230390	GIZELI JACKLINE MAISTROVICZ FERREIRA	80.00	87.00	83.50	59	SECRETÁRIO EXECUTIVO	06/05/1979	8.00	7.00	5.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
229658	JAQUELINE DE ANDRADE SANTINI	79.00	88.00	83.50	60	SECRETÁRIO EXECUTIVO	09/02/1984	8.00	5.00	8.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
229557	LEONIDA ELISA DE OLIVEIRA	89.00	77.00	83.00	61	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/04/1978	7.00	10.00	5.00	7.00	60.00	BRANCO	NAO
225219	GISELLY CATARINA LEITE PRESTES	89.00	77.00	83.00	62	SECRETÁRIO EXECUTIVO	20/03/2000	10.00	9.00	6.00	7.00	57.00	PARDO	NAO
227926	MERIAM LIMA DOS SANTOS	81.00	85.00	83.00	63	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/09/1994	6.00	9.00	4.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225322	MARCIELI CORDIAKI	77.00	89.00	83.00	64	SECRETÁRIO EXECUTIVO	02/07/1993	6.00	8.00	3.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
225176	FABIANA PRUSNAL DOS SANTOS	76.00	90.00	83.00	65	SECRETÁRIO EXECUTIVO	22/10/2001	7.00	6.00	4.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
227198	CHARLAINE MAIER	77.00	89.00	83.00	66	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/02/1986	6.00	8.00	5.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

230492	ELZA HAURESKO	76.00	89.00	82.50	67	SECRETÁRIO EXECUTIVO	02/11/1979	8.00	1.00	5.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
229343	DALINE MACHULA	77.00	88.00	82.50	68	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/12/1994	7.00	8.00	4.00	10.00	48.00	BRANCO	NAO
224970	CAIO FELIPE DOMINGUES	89.00	75.00	82.00	69	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/04/1995	7.00	9.00	9.00	4.00	60.00	BRANCO	NAO
229118	DOUGLAS KARNOSKI	75.00	89.00	82.00	70	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/10/1995	7.00	7.00	5.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
229909	JANICE LUBACHEVSKI	79.00	85.00	82.00	71	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23/07/1970	6.00	9.00	6.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
229744	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	74.00	90.00	82.00	72	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/05/1995	6.00	8.00	5.00	4.00	51.00	PARDO	NAO
225848	FABIOLA ALEXIA DA SILVA BAHLS	84.00	79.00	81.50	73	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/04/2000	8.00	5.00	5.00	9.00	57.00	PRETO	SIM
230397	LUCAS EDUARDO RACELLI PRESTES GOMES	83.00	80.00	81.50	74	SECRETÁRIO EXECUTIVO	05/06/2003	5.00	10.00	5.00	6.00	57.00	PARDO	NAO
225467	KAREN BIANCA FERREIRA	83.00	80.00	81.50	75	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/12/1994	9.00	8.00	6.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
229712	MARICELLI PERUCELLI	74.00	89.00	81.50	76	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/11/1985	8.00	6.00	2.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
226146	YURI DEVOLATKA	79.00	84.00	81.50	77	SECRETÁRIO EXECUTIVO	09/09/1991	7.00	9.00	5.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
225142	PRISCILA GONZAGA MOURA DE SOUZA	72.00	91.00	81.50	78	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/01/1993	7.00	6.00	5.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
230348	FABIANO FERREIRA DA LUZ	77.00	85.00	81.00	79	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/03/1982	4.00	3.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
230189	FERNANDO ZAZULA	86.00	76.00	81.00	80	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/05/1999	9.00	9.00	7.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
225200	LILIANE LAVA	79.00	83.00	81.00	81	SECRETÁRIO EXECUTIVO	17/04/1993	7.00	7.00	4.00	7.00	54.00	BRANCO	N/D
229792	FERNANDO LUCAS STEPKA	72.00	90.00	81.00	82	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/06/1994	6.00	5.00	5.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
224965	SILVIO MIKA JUNIOR	87.00	73.00	80.00	83	SECRETÁRIO EXECUTIVO	12/05/1996	9.00	6.00	6.00	9.00	57.00	BRANCO	NAO
229896	ANA PAULA KUCHLA PACHECO	81.00	78.00	79.50	84	SECRETÁRIO EXECUTIVO	17/09/1994	8.00	7.00	4.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225388	ALINE BOARON DE SOUZA	73.00	85.00	79.00	85	SECRETÁRIO EXECUTIVO	06/11/1991	7.00	4.00	2.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
225342	GELISSON MARQUES NEVES	86.00	70.00	78.00	86	SECRETÁRIO EXECUTIVO	22/07/1996	8.00	9.00	6.00	9.00	54.00	BRANCO	NAO
225901	FABRICIO GUSTAVO DOS SANTOS	79.00	77.00	78.00	87	SECRETÁRIO EXECUTIVO	20/09/2005	8.00	7.00	5.00	5.00	54.00	BRANCO	NAO
225620	TÂNIA DA SILVA LIMA	78.00	78.00	78.00	88	SECRETÁRIO EXECUTIVO	12/09/1986	7.00	7.00	3.00	7.00	54.00	PARDO	SIM
230314	SILIANE PACHECO	79.00	77.00	78.00	89	SECRETÁRIO EXECUTIVO	10/02/1995	7.00	8.00	7.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
229579	GILSON PLODOWSKI	95.00	60.00	77.50	90	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/04/1988	9.00	8.00	8.00	10.00	60.00	BRANCO	NAO
225470	MYLLENYY ROBERTA POPIU	72.00	83.00	77.50	91	SECRETÁRIO EXECUTIVO	04/01/2000	6.00	4.00	4.00	4.00	54.00	BRANCO	NAO
229737	THIAGO RODRIGUES	70.00	85.00	77.50	92	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23/03/1982	9.00	4.00	4.00	5.00	48.00	BRANCO	NAO
228435	EDSON LUIZ BATISTA OLIVEIRA	80.00	75.00	77.50	93	SECRETÁRIO EXECUTIVO	15/11/2004	6.00	10.00	8.00	8.00	48.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

226765	ANA ELISA LUIZ	66.00	89.00	77.50	94	SECRETÁRIO EXECUTIVO	08/11/1989	6.00	5.00	2.00	8.00	45.00	BRANCO	NAO
225731	RONALDO VINICIUS PRADO	70.00	84.00	77.00	95	SECRETÁRIO EXECUTIVO	08/02/1999	4.00	6.00	4.00	8.00	48.00	BRANCO	NAO
225250	JOSE BASILIO SALOMAO	85.00	68.00	76.50	96	SECRETÁRIO EXECUTIVO	29/10/1985	8.00	10.00	5.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
225707	LEANA CRISTINA STACHIU	78.00	75.00	76.50	97	SECRETÁRIO EXECUTIVO	07/06/1990	6.00	5.00	6.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
227680	MICHELLE FERNANDA PACHECO	82.00	71.00	76.50	98	SECRETÁRIO EXECUTIVO	24/09/1980	8.00	9.00	5.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
225795	MARCIA ANDREIA BELASQUE	75.00	78.00	76.50	99	SECRETÁRIO EXECUTIVO	07/05/1993	5.00	6.00	6.00	7.00	51.00	OUTRO	NAO
225309	SANDI LUIZ BARTNIK GODINHO	87.00	65.00	76.00	100	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/07/1982	9.00	10.00	7.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
225203	SANDRA MARIA SKOROPADA	74.00	78.00	76.00	101	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/08/1988	6.00	6.00	5.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
230497	EDUARDO THKATCHUKA DE OLIVEIRA	77.00	75.00	76.00	102	SECRETÁRIO EXECUTIVO	23/12/2000	3.00	10.00	4.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
229428	FELIPE DE SOUZA MILAZZO	79.00	73.00	76.00	103	SECRETÁRIO EXECUTIVO	20/02/1994	9.00	6.00	7.00	9.00	48.00	BRANCO	NAO
230203	LUIZ FELIPE BERECHAVINSKI	78.00	74.00	76.00	104	SECRETÁRIO EXECUTIVO	25/07/2002	8.00	9.00	6.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
224984	MYLENA JACINTY	73.00	79.00	76.00	105	SECRETÁRIO EXECUTIVO	20/02/1998	8.00	9.00	4.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
229719	PAULO DE OLIVEIRA BARBA	79.00	72.00	75.50	106	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/03/1997	5.00	9.00	7.00	7.00	51.00	PARDO	NAO
229396	CLAUCIANE KCZEVE	66.00	85.00	75.50	107	SECRETÁRIO EXECUTIVO	15/03/1980	2.00	5.00	1.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
229022	DANILO DOS SANTOS PINTO	92.00	57.00	74.50	108	SECRETÁRIO EXECUTIVO	31/01/1989	10.00	9.00	8.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
225042	JOÃO PEDRO VEIGA	86.00	63.00	74.50	109	SECRETÁRIO EXECUTIVO	29/06/1977	9.00	10.00	7.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
230502	BRUNA GUIRAUD FELDE	72.00	77.00	74.50	110	SECRETÁRIO EXECUTIVO	27/06/1996	6.00	3.00	6.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
225361	RODRIGO GARBACHEVSKI	71.00	78.00	74.50	111	SECRETÁRIO EXECUTIVO	09/10/2002	5.00	5.00	5.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
229841	JOSSEMARA DE FATIMA LOPES	66.00	83.00	74.50	112	SECRETÁRIO EXECUTIVO	06/04/1974	5.00	5.00	4.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
230152	ERNANI DOLNEY	72.00	76.00	74.00	113	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/09/1981	7.00	8.00	5.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
230125	EMANUELI RENARDIN	70.00	78.00	74.00	114	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/06/2003	5.00	7.00	6.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
229936	MARLON ROSSANO MENDES	79.00	68.00	73.50	115	SECRETÁRIO EXECUTIVO	03/01/1979	9.00	6.00	4.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
224968	LUZIANO NOGUEIRA	74.00	73.00	73.50	116	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/12/1984	7.00	7.00	3.00	6.00	51.00	PARDO	SIM
230255	PATRICIA SALATESKI SERIGATI	81.00	62.00	71.50	117	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/09/2000	7.00	6.00	7.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
230092	JOSEMAR TERNOUSKI	72.00	70.00	71.00	118	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/12/1991	5.00	9.00	4.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
229986	FRANCIS WILLIAN POLINSKI	71.00	70.00	70.50	119	SECRETÁRIO EXECUTIVO	03/01/1982	7.00	6.00	6.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
230466	ALESSANDRO LIMA KONOPACKI	71.00	69.00	70.00	120	SECRETÁRIO EXECUTIVO	31/01/2000	7.00	8.00	7.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

225884	BRUNA APARECIDA BERALDO	71.00	68.00	69.50	121	SECRETÁRIO EXECUTIVO	11/02/2001	9.00	2.00	5.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
224979	CLEIDIANE GEGIN WINHARSKI	55.00	84.00	69.50	122	SECRETÁRIO EXECUTIVO	10/04/1980	2.00	3.00	2.00	6.00	42.00	BRANCO	NAO
229578	ALLAN GABRIEL DITKUN	75.00	59.00	67.00	123	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/03/2005	5.00	7.00	7.00	8.00	48.00	BRANCO	NAO
225442	NAGILA SABRINE CZUY	51.00	79.00	65.00	124	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/02/1993	3.00	2.00	3.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
230110	ADRIANA APARECIDA ANDRADE	61.00	65.00	63.00	125	SECRETÁRIO EXECUTIVO	09/12/1983	6.00	3.00	3.00	7.00	42.00	PARDO	NAO
230373	ANDREINA FERREIRA	66.00	59.00	62.50	126	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/12/1992	6.00	2.00	5.00	8.00	45.00	BRANCO	NAO
225018	BRUNO RAFAEL IACIUK ALVES	67.00	54.00	60.50	127	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/04/2001	5.00	6.00	6.00	8.00	42.00	BRANCO	NAO
230483	TIAGO KELLER KOSLIAK DOS SANTOS	65.00	54.00	59.50	128	SECRETÁRIO EXECUTIVO	15/06/2000	4.00	4.00	2.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
229946	JEFERSON LINEI SZCZEREPA	52.00	61.00	56.50	129	SECRETÁRIO EXECUTIVO	02/06/1995	3.00	3.00	4.00	6.00	36.00	BRANCO	NAO
229162	GIOVANI GABRIELCZUK	96.00	100.00	98.00	1	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	22/06/1995	9.00	10.00	8.00	9.00	60.00	BRANCO	NAO
229544	SABRINA UTRI	90.00	100.00	95.00	2	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11/07/1996	9.00	10.00	9.00	8.00	54.00	BRANCO	NAO
230105	JUN FERNANDO KATO	89.00	100.00	94.50	3	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02/04/1986	10.00	10.00	7.00	8.00	54.00	OUTRO	NAO
225212	HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO	85.00	100.00	92.50	4	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	05/07/1996	7.00	9.00	5.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
225030	THAISA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS	84.00	100.00	92.00	5	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	09/11/1999	8.00	9.00	4.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
225441	JUAN MARCUS GABRIEL SOUZA PINTO	84.00	100.00	92.00	6	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	27/07/1991	8.00	9.00	8.00	8.00	51.00	PRETO	NAO
225834	THIAGO DE SOUZA SANTOS	87.00	95.00	91.00	7	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/08/1985	7.00	10.00	6.00	7.00	57.00	BRANCO	NAO
225077	LUIZ GUSTAVO TRACZ DE SOUZA	82.00	100.00	91.00	8	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13/12/1997	9.00	10.00	7.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
230266	EVANDRO SEVERINO COLONHI	81.00	100.00	90.50	9	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	16/02/1975	8.00	9.00	7.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
225278	FRANCIELE MIELNIK	81.00	100.00	90.50	10	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	16/02/1997	8.00	7.00	10.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
225700	BRUNO DE SOUZA LINS	90.00	90.00	90.00	11	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	22/09/1992	9.00	10.00	8.00	6.00	57.00	BRANCO	NAO
229224	VINÍCIUS MARTINELLI	80.00	100.00	90.00	12	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12/12/1993	7.00	7.00	6.00	3.00	57.00	BRANCO	NAO
225038	LUIZ EDUARDO COLOMBO PELISSON	88.00	92.00	90.00	13	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13/02/1989	9.00	10.00	6.00	9.00	54.00	BRANCO	NAO
225362	LEONARDO ALESSI	80.00	100.00	90.00	14	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15/01/2001	6.00	8.00	5.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
225443	DAYANE MOLETA TONET	80.00	100.00	90.00	15	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/02/1996	8.00	9.00	7.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
229679	MARIANE MICHALICHEN	80.00	100.00	90.00	16	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	28/11/1986	7.00	10.00	6.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
225181	LUCAS CIGERZA BONADIMAN	84.00	95.00	89.50	17	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02/07/1994	4.00	8.00	7.00	8.00	57.00	BRANCO	NAO
230288	PATRICIA DA SILVA SALVADOR	79.00	100.00	89.50	18	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15/04/1995	9.00	5.00	6.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

228598	LIDIANE CAMPAGNARO	84.00	95.00	89.50	19	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10/05/1995	9.00	10.00	7.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
225801	WILLIAN FERNANDO PEPLOW TEODORO	83.00	95.00	89.00	20	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	08/03/1995	8.00	10.00	8.00	3.00	54.00	BRANCO	NAO
229585	MATHEUS FRANCISCO DA LUZ	78.00	100.00	89.00	21	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01/09/1995	8.00	8.00	6.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO
230262	GUILHERME SCHON DE PAULA	87.00	90.00	88.50	22	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24/07/1991	10.00	9.00	8.00	9.00	51.00	BRANCO	NAO
230321	ISABELA MAYER FARION DE AGUIAR	76.00	100.00	88.00	23	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18/08/1994	8.00	7.00	4.00	9.00	48.00	BRANCO	NAO
226556	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	89.00	85.00	87.00	24	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11/05/1986	10.00	10.00	8.00	7.00	54.00	BRANCO	NAO
229664	ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI	80.00	93.00	86.50	25	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/05/2000	8.00	7.00	5.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
229764	ANDREY PEDROSO	83.00	90.00	86.50	26	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03/02/1977	8.00	8.00	6.00	10.00	51.00	BRANCO	NAO
227365	MARCIA LUCIENE KOBILARZ	78.00	95.00	86.50	27	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	08/02/1979	8.00	7.00	9.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
225329	LEONARDO ALAOR BORE	78.00	95.00	86.50	28	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12/01/1994	7.00	10.00	8.00	5.00	48.00	BRANCO	N/D
229872	ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	77.00	95.00	86.00	29	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03/07/1965	8.00	8.00	1.00	6.00	54.00	BRANCO	NAO
230178	ANGELA CACIANO	72.00	100.00	86.00	30	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13/08/1990	7.00	4.00	6.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
225265	LUCINELI DOBRZANSKI	76.00	95.00	85.50	31	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	31/07/1988	9.00	10.00	4.00	5.00	48.00	BRANCO	NAO
225214	MARCOS GUILHERME ELBL	71.00	100.00	85.50	32	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	30/01/1996	7.00	7.00	5.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
229965	ANA MARIA DVULATHCA	75.00	95.00	85.00	33	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11/06/1992	6.00	9.00	5.00	4.00	51.00	BRANCO	NAO
225240	ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS	70.00	100.00	85.00	34	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	04/01/1985	6.00	7.00	6.00	6.00	45.00	PARDO	NAO
229906	MARIELY REPULA	70.00	100.00	85.00	35	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	07/03/2001	6.00	9.00	8.00	5.00	42.00	BRANCO	NAO
230172	MURILO SKAVRONSKI	70.00	100.00	85.00	36	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24/05/1995	7.00	8.00	7.00	9.00	39.00	BRANCO	NAO
230379	MATHEUS RUDEK	76.00	93.00	84.50	37	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/08/1999	8.00	7.00	8.00	8.00	45.00	BRANCO	NAO
224955	DIEGO IVAN BATISTA GUIMARAES	74.00	95.00	84.50	38	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	22/05/1989	8.00	8.00	8.00	5.00	45.00	BRANCO	NAO
230384	MIGUEL SOSNOWSKI RAMPAZZO	74.00	95.00	84.50	39	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10/07/1981	6.00	8.00	5.00	10.00	45.00	BRANCO	NAO
228822	GIUVANE DE SOUZA KLÜPPEL	83.00	85.00	84.00	40	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	25/06/1997	7.00	10.00	8.00	10.00	48.00	BRANCO	NAO
230405	JEAN CARLO FABRIN	73.00	95.00	84.00	41	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	26/07/2000	8.00	8.00	6.00	9.00	42.00	BRANCO	NAO
227685	MATEUS MOURA DE SOUZA	68.00	100.00	84.00	42	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	29/06/1999	5.00	9.00	5.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO
227779	LEILANE BORGES	77.00	90.00	83.50	43	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	29/01/1991	9.00	7.00	7.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
226122	THIAGO ADRIANO DE BRITO	72.00	95.00	83.50	44	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24/06/1990	7.00	10.00	6.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO
229303	LEILA LUCAS	67.00	100.00	83.50	45	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/12/1992	6.00	9.00	4.00	6.00	42.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

225087	GENILSON PEREIRA DE JESUS	67.00	100.00	83.50	46	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03/06/1969	5.00	7.00	5.00	8.00	42.00	PARDO	SIM
228823	AMANDA TAELI RODRIGUES DOS SANTOS	71.00	95.00	83.00	47	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	21/08/1999	5.00	5.00	6.00	7.00	48.00	PARDO	NAO
230036	CARLOS KOSECHEN	68.00	98.00	83.00	48	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10/06/1987	6.00	10.00	1.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
228716	ALESSANDRO BOSAK	70.00	95.00	82.50	49	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	29/07/1982	7.00	9.00	5.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO
229605	ISABELA PONTAROLLO DE ALMEIDA	74.00	90.00	82.00	50	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	25/08/1992	5.00	6.00	6.00	6.00	51.00	BRANCO	NAO
230156	RAFAEL LADEMIRO MROCZKO	74.00	90.00	82.00	51	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18/09/2001	5.00	6.00	8.00	10.00	45.00	BRANCO	NAO
225588	HELIO ENRIQUE COLMAN FAL	64.00	100.00	82.00	52	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/06/1985	6.00	7.00	4.00	5.00	42.00	BRANCO	NAO
229513	VANESSA MAKOHIN HUDYMA	73.00	90.00	81.50	53	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12/09/1992	7.00	8.00	5.00	5.00	48.00	BRANCO	NAO
225184	HAYRA KATRINA PETERS	71.00	90.00	80.50	54	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18/05/1997	6.00	5.00	6.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
227744	VANESSA SERGIO	71.00	90.00	80.50	55	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11/11/1990	9.00	8.00	7.00	5.00	42.00	BRANCO	NAO
230100	GÉSSICA MYLENA SANTANA RÊGO	71.00	90.00	80.50	56	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/07/1991	7.00	10.00	6.00	6.00	42.00	PRETO	SIM
225125	SUZANA HORODENSKI	61.00	100.00	80.50	57	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18/06/1987	6.00	7.00	3.00	3.00	42.00	BRANCO	NAO
225851	RHAYZA SANTINI DE CARVALHO	61.00	100.00	80.50	58	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	29/01/1999	5.00	8.00	3.00	3.00	42.00	BRANCO	NAO
228630	MARIANA JACOBSEN DOS SANTOS MATOS	70.00	90.00	80.00	59	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15/12/1992	7.00	7.00	4.00	4.00	48.00	BRANCO	NAO
226931	GABRIELA MOREIRA JUSTO	65.00	95.00	80.00	60	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	29/09/1979	7.00	8.00	5.00	6.00	39.00	BRANCO	NAO
230160	EMERSON POLOVEI	69.00	90.00	79.50	61	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01/11/1989	4.00	6.00	4.00	7.00	48.00	BRANCO	NAO
228801	PEDRO RICARDO SANTOS	73.00	85.00	79.00	62	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/04/1989	8.00	9.00	6.00	5.00	45.00	BRANCO	NAO
226215	GABRIELA GIANINE HALICKI	68.00	90.00	79.00	63	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15/01/1997	7.00	7.00	6.00	6.00	42.00	BRANCO	NAO
229227	SERGIO HOELDTKE JUNIOR	72.00	85.00	78.50	64	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	08/08/1989	7.00	10.00	5.00	8.00	42.00	BRANCO	NAO
230485	FELIPE BODZINSKI	67.00	90.00	78.50	65	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	22/09/1998	7.00	8.00	6.00	7.00	39.00	BRANCO	NAO
230135	KAROLINE MARCELY ZITTEL	62.00	95.00	78.50	66	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/10/1998	7.00	7.00	3.00	6.00	39.00	BRANCO	NAO
230375	FÁBIO GABRIEL LASCOSKI FERRAZ	71.00	85.00	78.00	67	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	20/01/2000	7.00	7.00	8.00	7.00	42.00	BRANCO	NAO
230285	HAYSA GABRIELLA PETERS	56.00	100.00	78.00	68	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	20/06/2000	8.00	8.00	3.00	4.00	33.00	BRANCO	NAO
225144	JOÃO PEDRO DITZEL II	77.00	78.00	77.50	69	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	25/09/1992	6.00	7.00	7.00	9.00	48.00	BRANCO	NAO
230165	JDENNYFER LEOPOLDINA BUDZIAK CUSTODIO	69.00	85.00	77.00	70	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/07/1994	7.00	5.00	7.00	8.00	42.00	BRANCO	NAO
229031	LUCAS DA SILVA	64.00	90.00	77.00	71	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11/11/1996	7.00	7.00	4.00	7.00	39.00	PARDO	NAO
225623	SILVANE KICZEVI DOS SANTOS	73.00	80.00	76.50	72	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24/02/1984	5.00	8.00	4.00	5.00	51.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

230207	ANDERSON STREMEL	68.00	85.00	76.50	73	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	28/10/1992	6.00	10.00	6.00	4.00	42.00	BRANCO	NAO
227108	GEOVAN DO NASCIMENTO	63.00	90.00	76.50	74	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	26/09/1988	6.00	8.00	5.00	5.00	39.00	BRANCO	NAO
225160	JAINE MARIELE SZOREK	52.00	100.00	76.00	75	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	07/01/1999	5.00	6.00	4.00	4.00	33.00	BRANCO	NAO
226886	ROBERTO KRESKOVSKI	52.00	100.00	76.00	76	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	25/10/1992	4.00	7.00	6.00	5.00	30.00	BRANCO	NAO
225398	PAULO ORESTES OSTAPIV	61.00	90.00	75.50	77	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	16/07/1981	5.00	8.00	6.00	9.00	33.00	BRANCO	N/D
229966	IVAN ZAZULA	80.00	70.00	75.00	78	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	26/04/1992	7.00	9.00	5.00	8.00	51.00	BRANCO	NAO
230486	CARLA CORREIA	73.00	77.00	75.00	79	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01/07/1997	8.00	7.00	6.00	4.00	48.00	PRETO	SIM
229654	HUGO SAPLAK	73.00	75.00	74.00	80	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	26/08/2000	7.00	8.00	4.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
230421	EMERSON LUIZ SCHARNEI	67.00	80.00	73.50	81	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/03/1981	3.00	8.00	5.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
229990	GELIALDO BOBATO	65.00	82.00	73.50	82	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01/03/1979	8.00	8.00	8.00	5.00	36.00	BRANCO	NAO
229198	INGRIDH AGIBERT GRUBE	70.00	75.00	72.50	83	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	17/10/1994	9.00	6.00	4.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
224938	CRISTIANE VIANA	59.00	85.00	72.00	84	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02/06/1988	5.00	6.00	6.00	6.00	36.00	BRANCO	NAO
225117	DEBORA DE AQUINO CORREA	68.00	75.00	71.50	85	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	09/06/1981	6.00	8.00	4.00	5.00	45.00	BRANCO	NAO
230113	EDILSON SIERPINSKI IVANISKI	62.00	80.00	71.00	86	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/10/1989	6.00	8.00	3.00	6.00	39.00	BRANCO	NAO
229728	THIAGO SENETRA	57.00	85.00	71.00	87	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	30/08/1989	5.00	6.00	5.00	8.00	33.00	BRANCO	NAO
225463	SOLANGE BELO	59.00	82.00	70.50	88	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18/10/1994	5.00	6.00	2.00	4.00	42.00	BRANCO	NAO
229843	NILSON RICARDO COELHO	75.00	65.00	70.00	89	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	21/12/1964	8.00	10.00	5.00	7.00	45.00	BRANCO	NAO
229996	ROGER AUGUSTO DEMEU	60.00	80.00	70.00	90	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	08/06/1993	6.00	5.00	4.00	6.00	39.00	BRANCO	NAO
228795	EMERSON CAILLOT DE OLIVEIRA	62.00	78.00	70.00	91	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10/12/1973	5.00	8.00	6.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
230120	FLAVIA RODAKEVICZ	79.00	60.00	69.50	92	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	05/09/2002	8.00	10.00	7.00	6.00	48.00	BRANCO	NAO
225468	EULALIA CARDOSO	69.00	70.00	69.50	93	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	20/08/2001	8.00	7.00	7.00	5.00	42.00	BRANCO	NAO
229667	ROMARIO MACHADO	67.00	72.00	69.50	94	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	16/12/1987	5.00	9.00	6.00	8.00	39.00	BRANCO	NAO
225715	ANGELA VANUSA OLIVEIRA	73.00	65.00	69.00	95	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	20/04/1989	4.00	8.00	2.00	5.00	54.00	PRETO	SIM
225680	ADRIEL DOS SANTOS CARDOZO	69.00	69.00	69.00	96	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	30/09/1994	6.00	7.00	4.00	4.00	48.00	BRANCO	NAO
225462	TIAGO TERNOSKI	67.00	70.00	68.50	97	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	08/02/1990	5.00	7.00	4.00	6.00	45.00	BRANCO	NAO
227063	VALDINEI INÁCIO DE SIQUEIRA	61.00	75.00	68.00	98	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	20/08/1987	6.00	6.00	5.00	5.00	39.00	PARDO	NAO
228987	VALDEMIR FELIPE POTOTSKI	60.00	75.00	67.50	99	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03/05/1995	3.00	7.00	1.00	4.00	45.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

230334	ANDERSON PIACECKI	58.00	75.00	66.50	100	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03/02/1995	3.00	8.00	6.00	5.00	36.00	BRANCO	NAO
229981	ELIO CEZAR DUARDE DA SILVA JUNIOR	58.00	75.00	66.50	101	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	04/07/2000	6.00	7.00	6.00	6.00	33.00	BRANCO	NAO
230501	EVELYN MENDES DO CARMO DA LUZ	52.00	80.00	66.00	102	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	28/12/2001	6.00	5.00	3.00	5.00	33.00	BRANCO	NAO
230183	JORGE AUGUSTO DINIZ FERREIRA	59.00	70.00	64.50	103	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	09/11/1994	4.00	5.00	4.00	7.00	39.00	BRANCO	NAO
225124	CLARINA WAUREK MENDES DE MIRANDA	52.00	75.00	63.50	104	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11/04/1994	5.00	6.00	4.00	4.00	33.00	PARDO	NAO
228969	GILMARA BOBATO CORREA	61.00	62.00	61.50	105	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	28/12/1976	2.00	4.00	7.00	6.00	42.00	BRANCO	NAO
228834	ARNOLDO DE OLIVEIRA	63.00	60.00	61.50	106	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	25/01/1969	6.00	8.00	5.00	5.00	39.00	BRANCO	NAO
225274	ELIZABETE ALVES	60.00	62.00	61.00	107	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	28/03/1990	9.00	4.00	3.00	5.00	39.00	PARDO	NAO
230150	JOANA ELVIRA DENCZUK	62.00	60.00	61.00	108	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	09/05/1996	6.00	8.00	3.00	6.00	39.00	BRANCO	NAO
230184	ANDERSON FERNANDO RATAICZYK	71.00	50.00	60.50	109	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	14/11/1985	4.00	6.00	3.00	7.00	51.00	BRANCO	NAO
229344	WILIAN JOSE DA SILVA	58.00	60.00	59.00	110	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	09/03/1998	5.00	6.00	6.00	8.00	33.00	BRANCO	NAO
225756	RHAIANA VARELLA STAINE KORCHAK	54.00	60.00	57.00	111	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/01/2000	6.00	6.00	4.00	5.00	33.00	BRANCO	NAO
225319	IEDA APARECIDA KLOSOWSKI	61.00	52.00	56.50	112	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/10/1965	6.00	9.00	3.00	4.00	39.00	BRANCO	NAO
230439	JULIANO CAVASSIM	51.00	60.00	55.50	113	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03/03/1983	6.00	9.00	8.00	7.00	21.00	BRANCO	NAO
229052	KIARA CRISTINA DIAS PEREIRA ANTONIO	59.00	50.00	54.50	114	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/01/1977	5.00	7.00	4.00	7.00	36.00	BRANCO	NAO
224986	CLAUDINEIA DERHUN	51.00	57.00	54.00	115	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	26/07/1999	4.00	6.00	5.00	3.00	33.00	BRANCO	NAO
230475	JOSÉ OSCAR DVULATHCA	63.00	40.00	51.50	116	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19/03/1989	6.00	8.00	3.00	7.00	39.00	BRANCO	NAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF	CG	CE	Etnia	Afro
225791	DIEGO CHRISTO	81.00		81.00	1	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	13/05/1987	7.00	10.00	5.00	8.00	51.00	BRANCO	SIM
229784	SANDRO MOREIRA ALVES	75.00		75.00	2	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	02/08/1976	5.00	7.00	6.00	9.00	48.00	PRETO	SIM
230415	MARCIANO VIANA DOS SANTOS	68.00		68.00	3	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	19/08/1984	5.00	7.00	1.00	7.00	48.00	PRETO	SIM
226114	JOAO VICTOR STADLER RODRIGUES	65.00		65.00	4	AGENTE DE OPERAÇÃO MASCULINO	26/01/2001	5.00	3.00	3.00	6.00	48.00	PARDO	SIM
229647	MARYLIN TEIXEIRA DOS SANTOS JAK	60.00	61.00	60.50	1	AUXILIAR DE SECRETARIA	27/01/1996	3.00	3.00	4.00	8.00	42.00	PARDO	SIM
230457	MOISÉS DOMINGUES	67.00	95.00	81.00	1	CONTADOR	24/05/1985	8.00	7.00	7.00	6.00	39.00	PRETO	SIM
225153	NILSON DOS SANTOS VIEIRA	81.00	76.00	78.50	2	CONTADOR	26/09/1988	7.00	9.00	7.00	7.00	51.00	PARDO	SIM
225539	CÈZAR LUCINDO	61.00	78.00	69.50	3	CONTADOR	09/09/1988	10.00	7.00	5.00	6.00	33.00	PARDO	SIM
230446	MIRIANE ANTONIO	92.00		92.00	1	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	25/09/1987	8.00	10.00	5.00	9.00	60.00	BRANCO	SIM
228910	ANDRIELI TAVARES DE MORAIS	89.00		89.00	2	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	21/10/1989	8.00	8.00	4.00	9.00	60.00	PARDO	SIM
230391	PATRICIA CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	86.00		86.00	3	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	22/06/1989	6.00	9.00	4.00	7.00	60.00	PARDO	SIM
225179	MARA TACIANA BORGES VALUS	85.00		85.00	4	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	03/01/1989	7.00	7.00	7.00	7.00	57.00	PARDO	SIM
225818	LUCIANE PEREIRA DE QUADROS	83.00		83.00	5	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/04/1984	6.00	7.00	5.00	8.00	57.00	PARDO	SIM
229001	JOCELI FERREIRA ALVES	61.00		61.00	6	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	19/12/1988	1.00	1.00	5.00	6.00	48.00	PARDO	SIM
229540	LAIS KARINE JOSÉ	84.00	90.00	87.00	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	25/05/1995	6.00	8.00	5.00	8.00	57.00	PARDO	SIM
225848	FABIOLA ALEXIA DA SILVA BAHLS	84.00	79.00	81.50	2	SECRETÁRIO EXECUTIVO	26/04/2000	8.00	5.00	5.00	9.00	57.00	PRETO	SIM
225620	TÂNIA DA SILVA LIMA	78.00	78.00	78.00	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO	12/09/1986	7.00	7.00	3.00	7.00	54.00	PARDO	SIM
224968	LUZIANO NOGUEIRA	74.00	73.00	73.50	4	SECRETÁRIO EXECUTIVO	13/12/1984	7.00	7.00	3.00	6.00	51.00	PARDO	SIM
225087	GENILSON PEREIRA DE JESUS	67.00	100.00	83.50	1	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03/06/1969	5.00	7.00	5.00	8.00	42.00	PARDO	SIM
230100	GÉSSICA MYLENA SANTANA RÊGO	71.00	90.00	80.50	2	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23/07/1991	7.00	10.00	6.00	6.00	42.00	PRETO	SIM
230486	CARLA CORREIA	73.00	77.00	75.00	3	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01/07/1997	8.00	7.00	6.00	4.00	48.00	PRETO	SIM
225715	ANGELA VANUSA OLIVEIRA	73.00	65.00	69.00	4	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	20/04/1989	4.00	8.00	2.00	5.00	54.00	PRETO	SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDITAL HOOLOGAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF	CG	CE	PCD
224970	CAIO FELIPE DOMINGUES	89.00	75.00	82.00	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/04/1995	7.00	9.00	9.00	4.00	60.00	SIM
225801	WILLIAN FERNANDO PEPLOW TEODORO	83.00	95.00	89.00	1	TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	08/03/1995	8.00	10.00	8.00	3.00	54.00	SIM

Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066/2023

Súmula: Homologa a decisão final do Concurso Público 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Concurso Público 001/2023, apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 046/2023, de 28/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br